

MAGAZINE LUIZA S.A.

**Companhia Aberta
de Capital Autorizado**

CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21

NIRE 35.3.0010481.1



Manual da Administração para

Participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

DATA:

24 de abril de 2025

HORÁRIO:

16 horas

CAPÍTULO 1 APRESENTAÇÃO	4
Resumo do Manual	5
Mensagem da Presidente do Conselho de Administração	6
Mensagem do Diretor-Presidente	8
CAPÍTULO 2 ASSEMBLEIA	10
Convite para as Assembleias	11
Instalação da Assembleia	12
Guia prático de participação	12
Orientações para a participação dos acionistas	13
Participação virtual	13
Participação por meio de boletins de voto a distância	19
Identificação de conflito de interesses em Assembleia Geral	20
Esclarecimentos adicionais	21
Matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Ordinária	22
Matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária	28
Como participar da votação online	29
CAPÍTULO 3 MAGALU	30
Quem somos	31
Nossa cultura	33
Nossos valores	35
Nossa estratégia	36
O ecossistema Magalu	41
Nossa história	42
Resultados financeiros	48
Destaques nos pilares Ambiental e Social	49

CAPÍTULO 4 | GOVERNANÇA.....51

A trajetória da Governança	52
A estrutura	52
O Conselho de Administração em 2024	54
Organograma	55
Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento em 2024	56
Diretoria Executiva.....	57
Atribuições dos Comitês.....	58
Raio-X do Conselho de Administração	60
Destaques da Trajetória	61
Políticas de remuneração	62
Programa de Integridade	63
A evolução da Governança em 2024.....	64
Programa de Privacidade	65
Prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo ..	65
Código de Ética e Conduta	65
Os Inegociáveis	66
Canais de denúncia.....	67

CAPÍTULO 5 | ANEXOS 68

Anexo I
Anexo II
Anexo III
Anexo IV



Usina fotovoltaica
em Taubaté (SP):
energia limpa para
24 filiais da Companhia

CAPÍTULO 1

Apresentação

RESUMO DO MANUAL

Prezado acionista,

Este é um manual de orientações e esclarecimentos sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) do Magazine Luiza ("Magalu"). A assembleia acontecerá em 24 de abril de 2025, às 16 horas, de forma **exclusivamente virtual**, por meio da plataforma eletrônica ALFM EasyVoting. Os detalhes sobre como participar e outros esclarecimentos para a votação encontram-se no Capítulo 2, a partir da página 10.

As informações a respeito de procedimentos e prazos relativos à AGOE, assim como a apresentação da Proposta da Administração, seguem neste Manual, como determinam a Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), a regulamentação da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e o Estatuto Social do Magalu.

Na AGOE, em sede "Ordinária", serão deliberadas as seguintes matérias: as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024; o número de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, com a respectiva eleição de seus membros; e a fixação do limite da remuneração global dos administradores e a definição da remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

Adicionalmente, em sede de "Extraordinária", será deliberada a proposta de distribuição de dividendos intermediários à conta de reserva de lucros.

Informações e orientações detalhadas relacionadas aos assuntos acima mencionados fazem parte da Proposta da Administração, incluída no Capítulo 2 deste Manual, e de seus respectivos Anexos, e estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, nos sites de Relações com Investidores (<http://ri.magazineluiza.com.br>), da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).



**Luiza Helena Trajano,
Presidente do Conselho
de Administração**

Prezado(a) acionista do Magalu,

É uma grande alegria me dirigir a cada um de vocês, acionistas do Magalu, que nos acompanharam ao longo de 2024 e que agora participam conosco de nossa Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 2025. Esse encontro anual é uma oportunidade essencial para compartilharmos os avanços e os desafios do Magalu, reforçando o papel fundamental de cada um de vocês na construção de nosso futuro.

O ano de 2024, marcado por conquistas relevantes, foi também um período de reflexão sobre os ensinamentos de Dona Luiza, minha tia e fundadora da empresa. Suas lições continuam vivas e mais presentes do que nunca, guiando-nos com princípios sólidos de honestidade, respeito e compromisso com o cliente. Essa essência está expressa no crachá que cada colaborador carrega no peito: “Faça aos outros o que gostaria que fizessem a você”.

Estamos fazendo história ao democratizar a tecnologia e digitalizar o varejo brasileiro, ampliando nosso impacto nos pequenos negócios e levando a muitos o que, até então, era privilégio de poucos. Isso só é possível porque cultivamos uma cultura digital forte, ágil e inovadora, na qual o erro e o acerto fazem parte do aprendizado, e a ação acontece de forma rápida e eficiente.

Temos um ditado interno que diz: “O que nunca muda é que o Magazine Luiza está sempre mudando”. Nossa equipe mantém o espírito de startup, com um desejo constante de expandir nossa transformação digital, sempre apoiada por uma rede física robusta, que se moderniza e evolui a todo momento.

Também reafirmamos nosso compromisso com a sustentabilidade, e os avanços falam por si: pelo terceiro ano consecutivo, integramos o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), da B3; expandimos nossa logística reversa, obtendo um crescimento de 300% na coleta de lixo eletrônico; reduzimos nosso impacto ambiental ao substituir plásticos por papel reciclável e garantir certificação FSC para papel e papelão. Na geração de energia limpa, inauguramos seis novas usinas solares, garantindo 100% de abastecimento sustentável.

Nosso compromisso social também se fortaleceu. A Rede Magalu pelas Mulheres apoiou 38 organizações no combate à violência de gênero, e o Programa Move + nasceu para ampliar a liderança feminina e negra dentro da empresa, promovendo inclusão e equidade.

Trabalhamos diariamente com princípios que não são negociáveis. Não causamos prejuízos aos clientes ou à empresa, rejeitamos qualquer forma de suborno ou propina, combatemos toda e qualquer discriminação e não toleramos assédio moral ou sexual. Além disso, garantimos que o interesse da empresa prevaleça sobre os interesses pessoais. Esses valores orientam cada decisão que tomamos e refletem o compromisso do Magalu com uma atuação ética e responsável.

Convido você a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 2025 e a seguir conosco nesta jornada de transformação e crescimento.

Muito obrigada pela confiança e parceria.

Com carinho,

Luiza Helena Trajano

Presidente do Conselho de Administração



Frederico Trajano,
Diretor-Presidente

Prezado(a) acionista,

É com grande satisfação que convidamos você a participar da AGOE 2025 do Magalu.

O ano de 2025 marcará o fim do atual ciclo estratégico do Magalu — um período de profundas transformações iniciado em 2021, focado na construção e na consolidação de um poderoso ecossistema de negócios. É hora, portanto, de fazer um balanço dos resultados alcançados ao longo desse ciclo e de apontar o que virá adiante. Nossa concepção de ecossistema — uma rede de negócios baseada na interconexão, no uso intensivo de tecnologia, na multicanalidade e em uma cultura única — nasceu com um propósito claro: blindar a Companhia dos efeitos macroeconômicos adversos. Ao multiplicarmos o número de categorias de produtos e serviços oferecidos a nossos clientes — com a aquisição de empresas como Netshoes, KaBuM! e Hub Fintech e a criação da Magalog, do MagaluPay, do Magalu Ads e da Magalu Cloud —, diversificamos as fontes de receita e nos tornamos resilientes em relação às instabilidades externas.

Estamos caminhando em direção ao fim de um ciclo transformacional. E os resultados de 2024 são uma evidência de quanto esse processo foi bem-sucedido até agora.

Em dezembro — em um cenário de juros altos e com trajetória ascendente — completamos cinco trimestres consecutivos com uma operação lucrativa. No acumulado de 2024 foram 277 milhões de reais.

Tudo isso em meio a um processo de forte aperto monetário, com saltos frequentes das taxas de juro e restrições ao crédito, um ambiente que seria particularmente nocivo para uma empresa de varejo líder em bens duráveis. Uma Selic de 2 dígitos foi nossa grande prova de fogo. Os números apresentados no balanço de 2024 deixam claro que conseguimos vencê-la.

No processo de consolidação de nosso ecossistema, reforçamos nossa crença em um diferencial único da Companhia: a multicanalidade. Queremos que a experiência que os clientes têm no Magalu e que os ganhos que as lojas físicas nos proporcionam sejam

replicados para todas as nossas marcas. Por isso, um dos marcos de 2024 e deste período final de ciclo será abrir as portas do mundo físico para todo o nosso ecossistema de negócios. Recentemente, inauguramos lojas no formato outlet de KaBuM! e Netshoes. Até meados deste ano, uma loja-conceito, instalada no coração de São Paulo — o Conjunto Nacional, na Avenida Paulista —, será inaugurada, com a presença de todas as nossas marcas de varejo: Magalu, Netshoes, KaBuM!, Época Cosméticos e Estante Virtual.

Encaramos nossa existência no espaço físico — gerador de receitas, redutor de custos e promotor de relacionamento com o consumidor — como uma alavanca para nossa plataforma digital, o coração de nosso modelo, cujas bases estão sendo constantemente fortalecidas.

O FUTURO COMEÇOU

Nossa operação sempre evoluiu moldada pelos avanços cada vez mais rápidos da tecnologia. Primeiro, foi a internet. Depois, o mobile. Agora, estamos preparando o Magalu para o início de seu próximo ciclo estratégico: o AI-commerce, no qual a inteligência artificial e a Lu, com um novo cérebro concebido como um potente motor de vendas, serão protagonistas.

Para nos adaptarmos a esse novo momento, no qual softwares, algoritmos e modelos de inteligência artificial são cada vez mais decisivos no processo de gestão, fizemos recentemente uma reorganização de nossa estrutura. André Fatala, executivo que nos últimos 15 anos foi um dos pilares da digitalização do Magalu, passa a liderar, de forma unificada, as áreas de Plataforma e de Negócios. Com essa mudança, o Magalu comporta duas vice-presidências estratégicas: “Plataformas” e “Varejo, Lojas Físicas e Logística”, sob o comando de Fabrício Garcia.

Tais mudanças em nossa estrutura acontecem no ano do “Converte Magalu”. Em 2025, nosso foco será acelerar a conversão de vendas da plataforma — e a junção das áreas de tecnologia e de negócios impulsionará ainda mais esse movimento. Trabalharemos para gerar mais vendas a partir da estrutura e dos investimentos já existentes, com a otimização de cada etapa do funil de conversão. A prioridade será transformar o volume de visitas da plataforma em transações efetivas, ampliando a monetização do tráfego atual.

Como na vida, os ciclos de uma companhia se sobrepõem. Enquanto trabalhamos para consolidar nosso ecossistema, preparamos a nova etapa do Magalu, um ciclo que será baseado na inteligência artificial. O IA-Commerce será uma revolução, que, mais uma vez, mudará o jogo do varejo. Estamos nos preparando para ela com o entusiasmo de sempre.

Agradecemos a nossos acionistas por mais um ano de parceria e confiança. Juntos, estamos construindo o futuro.

Frederico Trajano

Diretor-Presidente



Mesa de colaboradores
do Luiza Resolve,
em Franca (SP)

CAPÍTULO 2

Assembleia

MAGAZINE LUIZA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21

NIRE 35.3.0010481.1 11



CONVITE PARA AS ASSEMBLEIAS

O Magalu convida todos os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia para a AGOE em 24 de abril de 2025, que será realizada de modo exclusivamente digital.

Os acionistas poderão proferir seus votos de duas maneiras: virtualmente, pela plataforma eletrônica ALFM EasyVoting; ou a distância, via boletim de voto. Os procedimentos e a documentação exigida em ambos os processos de votação estão descritos a partir da página 13 deste Manual.

Os acionistas que optarem por participar da AGOE virtualmente devem, obrigatoriamente, cadastrar-se na plataforma até 22 de abril de 2025, pelo link: https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxdSJkvIVLPh9rXXKlj-ijWzW9oH3ASRDfn1ml3D4VQ5_. Durante o cadastro, o acionista ou seus representantes precisarão fornecer as informações e a documentação indicadas no Manual. O acionista regularmente cadastrado receberá suas credenciais de acesso pessoal e intransferível no endereço de e-mail fornecido em seu cadastro até 23 de abril, às 23h59min. Os acionistas que não se cadastrarem validamente ou não enviarem os documentos obrigatórios até 22 de abril não poderão participar virtualmente da AGOE.

Os acionistas que desejarem participar da AGOE por meio do envio de boletins de voto a distância deverão atentar para as orientações de envio e de preenchimento previstas nos próprios boletins de voto e neste Manual, a partir da página 19.

A Proposta da Administração em relação às matérias que serão deliberadas na AGOE estão disponíveis a partir da página 22.

Para eventuais dúvidas, o acionista deverá entrar em contato com a Companhia através do e-mail ri@magazineluiza.com.br.

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Na primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será instalada com a presença de, no mínimo, um quarto das ações ordinárias de emissão da Companhia. Na segunda convocação, mediante a publicação de um novo edital, a instalação ocorrerá com qualquer número de acionistas presentes.

GUIA PRÁTICO DE PARTICIPAÇÃO

1 QUEM PODE PARTICIPAR

Todos os acionistas titulares de ações de emissão do Magalu, desde que a identidade e a participação acionária sejam comprovadas por meio da documentação exigida nos termos deste Manual.

2 COMO PARTICIPAR

Por meio da plataforma digital ALFM EasyVoting ou mediante o envio de boletim de voto a distância, de acordo com as instruções a seguir.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA



QUANDO:

**24/04/2025
às 16 horas**



ONDE:

De forma virtual,
na plataforma
ALFM EasyVoting,
[clikando aqui](#)



DÚVIDAS:

Entre em contato
por telefone
(11) 3504-2727
ou por e-mail
ri@magazineluiza.com.br

ORIENTAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS

**1**

Cadastrar-se na plataforma eletrônica ALFM EasyVoting pelo link: https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxdSJkvIVLPh9rXXKlj-ijWzW9oH3ASRDFn1ml3D4VQ5_

2

Realizar o envio dos documentos solicitados até o dia 22 de abril de 2025

3

Aprovação do cadastro validamente realizado pelo Magalu e liberação do link de acesso

4

Participação na videoconferência em 24 de abril de 2025, a partir das 16 horas

PARTICIPAÇÃO VIRTUAL

(i) Cadastro prévio

Os acionistas que optarem por participar virtualmente da AGOE por meio da plataforma eletrônica ALFM EasyVoting deverão se cadastrar **obrigatoriamente** até as 23h59min do dia **22 de abril de 2025**, no seguinte link:

https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxdSJkvIVLPh9rXXKlj-ijWzW9oH3ASRDFn1ml3D4VQ5_.

Uma vez acessada a página, os acionistas deverão concordar com os termos apresentados em relação à coleta de seus dados pessoais¹ e fornecer as seguintes informações:

- nome completo ou razão social;
- número do Cadastro de Pessoa Física/Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CPF/MF ou CNPJ/MF);
- e-mail para contato; e
- telefone celular.

¹ Os dados pessoais dos acionistas serão coletados exclusivamente para possibilitar o cadastro na plataforma e para a habilitação na AGOE, de modo que serão armazenados pela Companhia pelo período legal e descartados em conformidade com o disposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Ainda que o acionista já tenha utilizado a plataforma eletrônica ALFM Easy-Voting anteriormente e tenha um perfil cadastrado, será necessário que apresente os documentos exigidos neste Manual, além de solicitar a participação na AGOE, especificamente.

(ii) Envio de documentos

Adicionalmente ao preenchimento das informações cadastrais, os acionistas deverão, obrigatoriamente, fazer o *upload* dos seguintes documentos, até as 23h59min do dia 22 de abril de 2025:

- (a) **peessoas físicas:** documento de identidade do acionista com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte);
- (b) **peessoas jurídicas:** cópia do último estatuto ou do contrato social consolidado, e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e
- (c) **fundos de investimento:** cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou do contrato social do prestador de serviço com poderes para representá-lo (administrador ou gestor), além da documentação societária comprobatória dos poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração) e do documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

A Companhia também solicita que os acionistas façam o *upload*, até as 23h59min do dia 22 de abril de 2025, do comprovante ou extrato de ações escriturais emitido pela instituição depositária ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central.

Em caso de representação por procurador, o representante deverá se cadastrar diretamente na Plataforma Digital e realizar, no sistema, o *upload* dos documentos acima mencionados em relação a cada um do(s) acionista(s) representado(s) e, obrigatoriamente, dos seguintes documentos adicionais:

- (a) respectiva(s) procuração(ões), outorgada(s);
- (b) cópia do documento de identidade do procurador, com foto; e
- (c) tratando-se de acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento, será necessário que o representante envie, também, os documentos comprobatórios dos poderes da(s) pessoa(s) física(s) que tenha(m) assinado o instrumento de mandato.

As procurações deverão ter sido outorgadas há menos de 1 (um) ano e conter a indicação dos respectivos lugares onde foram outorgadas, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo do mandato com a designação e a extensão dos poderes conferidos, além de observar o disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Havendo representação de mais de um acionista, os procuradores deverão **obrigatoriamente** realizar apenas **um** cadastro na plataforma ALFM EasyVoting, inserindo no sistema a lista completa de acionistas representados, com indicação das demais informações exigidas (por exemplo, número de inscrição no CPF ou no CNPJ). A indicação dos acionistas poderá ser feita manualmente ou mediante o *upload* de planilha com as informações de todos os representados, conforme modelo disponibilizado pela plataforma ALFM EasyVoting.

Para melhor andamento dos trabalhos da Assembleia, e com o intuito de agilizar o procedimento para a contagem dos votos, a Companhia solicita que os procuradores que estejam representando 5 (cinco) ou mais acionistas enviem, preferencialmente até as 12h00min do dia 24 de abril de 2025, planilha com a indicação das orientações de votos de cada um dos respectivos acionistas representados. A Companhia disponibilizará o modelo de planilha compatível com o sistema da ALFM EasyVoting aos representantes devidamente cadastrados que assim solicitarem por meio do envio de e-mail ao endereço ri@magazineluiza.com.br.

A Companhia alerta que, antes ou durante a AGOE, o Secretário da mesa poderá solicitar que os acionistas, os representantes legais ou os procuradores apresentem virtualmente seus documentos de representação.

Os acionistas devidamente cadastrados na plataforma ALFM EasyVoting — que tenham apresentado a documentação obrigatória dentro dos prazos estabelecidos — receberão um e-mail de confirmação do cadastro em até 3 (três) dias úteis após a conclusão do requerimento de participação na AGOE, respeitando, em qualquer caso, o limite das 16h00min do dia 23 de abril de 2025. Até esse mesmo horário e data, o acionista cadastrado receberá um novo e-mail contendo *login* e senha pessoais e intransferíveis para acesso e participação virtual na AGOE. O compartilhamento dessas credenciais é expressamente vetado, sujeitando o acionista às devidas responsabilidades.

Caso o acionista que tenha solicitado regularmente sua participação não receba um e-mail com a confirmação de cadastro ou de *upload* dos documentos obrigatórios no prazo acima indicado, o acionista deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail ri@magazineluiza.com.br até as 12h00min de 24 de abril de 2025.

Na hipótese de rejeição justificada do pedido de participação na AGOE, o acionista receberá um e-mail indicando quais documentos não foram aceitos e como regularizá-los. Para regularizar o pedido de participação, o acionista ou representante deverá acessar a ALFM EasyVoting e corrigir as pendências, sendo certo que, nesse caso, a regularização também deverá ser concluída imprescindivelmente com antecedência de pelo menos 2 (dois) dias da realização da Assembleia — isto é, até as 23h59min do dia 22 de abril de 2025.

Caso o acionista tenha tido seu cadastro aprovado e posteriormente tenha alienado integralmente sua participação (de modo que não haja nenhuma ação registrada em seu nome na base acionária mais atualizada da Companhia anterior à AGOE), sua participação na AGOE não será autorizada.

Os acionistas que não se cadastrarem validamente na plataforma ALFM EasyVoting ou não enviarem os documentos obrigatórios para sua participação de acordo com as orientações acima não poderão participar da AGOE.

(iii) Recomendações para o acesso à plataforma

Os acionistas com cadastro aprovado receberão um e-mail com o *link* de acesso, acompanhado dos dados **pessoais e intransferíveis** (*login* e senha) para participação. As informações serão enviadas antes do início da AGOE, nos prazos indicados anteriormente.

Após o *login*, um código de segurança **pessoal e intransferível** será enviado ao e-mail cadastrado. Ele deverá ser usado para o redirecionamento automático para a sala virtual da AGOE. A AGOE será integralmente gravada, na forma da regulamentação aplicável.

O Magalu recomenda aos participantes que se conectem com, pelo menos, 30 minutos de antecedência para que possam verificar a compatibilidade de seus dispositivos e navegadores com a plataforma ALFM EasyVoting.

Vale destacar que a plataforma não é compatível com todos os navegadores e, por isso, o Magalu orienta que seja utilizado o Google Chrome para acompanhar a votação. Para conveniência do acionista, a Companhia indica abaixo a tabela de compatibilidade dos navegadores:

Recurso	Chrome 69+	Firefox 56+	Safari 11+	Edge 79+
Vídeo (receber)	✓	✓	✓	✓
Vídeo (enviar)	✓	✓	✓	✓
Áudio (receber)	✓	✓	✓	✓
Áudio (enviar)	✓	✓	✓	✓
Compartilhamento de tela (receber)	✓	✓	✓	✓
Compartilhamento de tela (enviar)	✓	✓	✓	✓
Visualização da galeria	✓	✓	✓	✓
Plano de fundo virtual	✓	✓	✗	✓
Vídeo 720p (receber)	✓	✓	✓	✓
Vídeo 720p (enviar)	✓	✓	✓	✓
Compartilhar áudio da guia	✓	✗	✗	✓
Bater papo	✓	✓	✓	✓
Legendas ocultas	✓	✓	✓	✓
Transcrição ao vivo	✓	✓	✓	✓
Tradução ao vivo	✓	✓	✓	✓
Gravação em nuvem	✓	✓	✓	✓
Chamadas (PSTN)	✓	✓	✓	✓
Sala de espera	✓	✓	✓	✓
Sala de descanso	✓	✓	✓	✓
Controle remoto	✓	✓	✓	✓
Perguntas e respostas do webinar	✓	✓	✓	✓
Transmissão ao vivo RTMP	✓	✓	✓	✓
Quadro branco (visualização)	✓	✓	✓	✓
Quadro branco (editar)	✓	✓	✓	✓
Criptografia	✓	✓	✓	✓
Criptografia de ponta a ponta (E2EE)	✗	✗	✗	✗

Não é possível acessar a ALFM EasyVoting por meio de smartphone ou tablet. Os acionistas só poderão acompanhar as assembleias por meio de computador desktop ou notebook com câmera instalada, que deverão permanecer ligadas durante todo o tempo de participação na sala virtual. É indicado o uso de fones de ouvido para obter melhor qualidade de áudio.

O Magalu registra que a plataforma eletrônica ALFM EasyVoting atende aos requisitos previstos no artigo 28, parágrafo 1º, da Resolução CVM nº 81/22, a saber:

- possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante as assembleias que não tenham sido disponibilizados anteriormente;
- gravação integral das assembleias;
- possibilidade de comunicação entre os acionistas.

A participação dos acionistas ou de seus representantes na AGOE implicará autorização para o Magalu utilizar quaisquer informações constantes da gravação das assembleias para:

- registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a assembleia;
- registro da autenticidade e da segurança das comunicações durante a assembleia;
- registro de presença e de voto proferido;
- cumprimento de ordem legal de autoridades competentes;
- defesa da Companhia, de seus administradores e de terceiros contratados em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

O acionista devidamente cadastrado que participar por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia será considerado presente à AGOE, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, e assinante da respectiva ata, nos termos do artigo 47, inciso III e parágrafo primeiro, da Resolução CVM nº 81/22.

O Magalu não se responsabiliza por nenhum problema operacional ou de conexão que o acionista possa enfrentar nem por outras situações que não estejam sob o controle da Companhia e que impossibilitem sua participação na AGOE por meio da plataforma eletrônica ALFM EasyVoting.

PARTICIPAÇÃO POR MEIO DE BOLETINS DE VOTO A DISTÂNCIA

O acionista que não puder ou não desejar participar da AGOE virtualmente em 24 de abril poderá votar a distância por meio do envio de:

- instruções de voto ao escriturador das ações da Companhia;
- instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia ou ao depositário central no qual as ações da Companhia estão depositadas;
- boletins de voto a distância, devidamente preenchidos e assinados, diretamente à Companhia.

As modalidades acima estão de acordo com o previsto no artigo 26, parágrafo 1º, inciso I, e no artigo 27 da Resolução CVM nº 81/22.

(i) Voto transmitido aos prestadores de serviço

O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviço deverá transmitir as instruções de preenchimento dos boletins referentes às matérias de Assembleia Geral Ordinária e à matéria de Assembleia Geral Extraordinária para seus agentes de custódia, para o depositário central ou para a instituição escrituradora das ações do Magalu, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, com pelo menos 4 (quatro) dias de antecedência da data de realização da assembleia, ou seja, até 20 de abril de 2025 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por tais prestadores de serviços.

Os acionistas deverão entrar em contato com o prestador de serviço que receberá as instruções de preenchimento dos boletins de voto a distância para verificar os procedimentos por ele estabelecidos para a emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e as informações exigidos para tanto.

(ii) Voto enviado diretamente ao Magalu

O acionista também terá a alternativa de votar a distância por meio do envio de boletins de voto diretamente à Companhia. Nesse caso, basta que o acionista acesse o site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.magazineluiza.com.br>) ou o site da CVM (<http://www.gov.br/cvm/pt-br>), imprima os modelos de boletins de voto disponibilizados para a AGOE e preencha-os de acordo com as orientações fornecidas, rubricando todas as páginas e assinando ao final.

Os boletins, juntamente com os documentos indicados, deverão ser encaminhados à Companhia pelo e-mail ri@magazineluiza.com.br até **20 de abril de 2025** (inclusive). Os boletins de voto recebidos pela Companhia depois dessa data não serão considerados. Nesse caso, os acionistas deverão atentar às orientações de preenchimento indicadas nos próprios boletins de voto e fornecer, adicionalmente, os seguintes documentos:

- (a) **Pessoa física:** documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista ou de seu procurador;
- (b) **Pessoa jurídica:** cópia do último estatuto ou do contrato social consolidado e de documentação societária que comprove os poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do(s) representante(s) legal(is);
- (c) **Fundo de Investimento:** cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou do contrato social do prestador de serviço com poderes para representá-lo (administrador ou gestor), além de documentação societária que comprove os poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do(s) representante(s) legal(is).

Em caso de representação por procurador, também será necessário o envio da respectiva procuração, outorgada há menos de um ano, acompanhada de documento de identidade do procurador, com foto. Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa física ou que não assinar a procuração em seu próprio nome deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes do signatário para representá-lo.

A Companhia solicita, ainda, que seja encaminhado o comprovante ou o extrato de ações escriturais emitido pela instituição depositária ou pelo agente escriturador das ações de emissão da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, expedido com no máximo 3 (três) dias de antecedência da data de envio dos boletins, indicando a posição acionária na Companhia.

Depois de receber os referidos documentos, o Magalu avisará o acionista — em até três dias, por meio do endereço eletrônico indicado no boletim de voto a distância — se os documentos recebidos são suficientes para que os votos sejam considerados válidos, ou, se necessário, os procedimentos e os prazos para a eventual retificação ou reenvio.

Caso haja necessidade, a retificação ou o reenvio dos boletins também deverão ser feitos por meio do e-mail ri@magazineluiza.com.br, com pelo menos 4 (quatro) dias de antecedência da data de realização da assembleia, ou seja, até o dia **20 de abril de 2025** (inclusive).

O acionista que encaminhar os boletins de voto a distância de acordo com os procedimentos indicados acima será considerado presente à AGOE e assinante da respectiva ata.

IDENTIFICAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES EM ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do item 5.2.3 do Código Brasileiro de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, a Companhia possui mecanismos de administração de conflitos de interesses nas votações submetidas às assembleias gerais da Companhia.

O Magalu adota uma Política de Neutralização de Conflito de Interesses, que estabelece as diretrizes que devem ser observadas em situações envolvendo potencial conflito de interesses, bem como as medidas a serem adotadas, necessárias para zelar pela transparência e pela independência nas aprovações. A Política de Neutralização de Conflito de Interesses foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 15 de setembro de 2023, aplicando-se aos administradores, aos colaboradores, aos acionistas e aos parceiros do Magalu.

Nos termos da referida política, os acionistas da Companhia devem manifestar-se imediatamente sempre que identificarem situações de conflito de interesses, devendo ausentar-se das discussões sobre o tema e abster-se de votar.

Adicionalmente, o Magalu esclarece que os acionistas que tenham conhecimento de situação de conflito de interesses em relação a outro acionista deverão conduzir o mesmo procedimento previsto na Política de Neutralização de Conflito de Interesses, informando ao Presidente da Assembleia o nome do acionista, a matéria objeto da deliberação e a existência do conflito. A eventual anulação de votos proferidos em conflito observará as regras legais sobre o tema.

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

O Magalu não exige o reconhecimento de firma e a apresentação de cópias autenticadas de documentos de identidade, comprovação de poderes e procurações. Contudo, os documentos que não forem lavrados em português deverão ser acompanhados da respectiva tradução. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

Os documentos de interesse dos acionistas para a participação na AGOE estão anexados ao final deste Manual e disponíveis na sede e no site do Magalu (<http://ri.magazineluiza.com.br>), bem como nos sites da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 (www.b3.com.br).

Para auxiliar os acionistas representados por procuradores que decidirem participar da AGOE, o Magalu sugere um modelo de Procuração no Anexo VII.

MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Item 1. As contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração e dos pareceres emitidos pelos auditores independentes e pelo Conselho Fiscal.

Conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 13 de março de 2025, a administração submete à apreciação dos acionistas as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e dos pareceres emitidos pelos auditores independentes e pelo Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A administração propõe que sejam aprovadas, sem ressalvas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que refletem a integral absorção dos prejuízos acumulados em exercícios anteriores, no montante de R\$ 895.444 mil, pelo lucro auferido pela Companhia no exercício de 2024, no montante de R\$ 448.717 mil, e por parte do saldo da reserva de incentivos fiscais, no montante de R\$ 446.727 mil.

Tendo em vista que, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a totalidade do lucro apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 deve ser mandatoriamente utilizada para a absorção dos prejuízos acumulados em exercícios anteriores, não haverá deliberação para destinação de resultados. Em vista disso, a Companhia deixa de apresentar as informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM 81.

O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social finalizado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados no jornal *Valor Econômico* no dia 19 de março de 2025, em sua versão impressa e digital, dispensando-se, portanto, a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do parágrafo 5º do referido artigo.

O Conselho Fiscal da Companhia manifestou-se favoravelmente à aprovação, pelos acionistas da Companhia, das contas da administração e das Demonstrações Financeiras, conforme parecer divulgado pelo Sistema Empresas.Net em 24 de março de 2025.

O Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance analisou, em reunião realizada em 11 de março de 2025, as Demonstrações Financeiras da Companhia, individuais e consolidadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, bem como o Relatório da Administração e os demais documentos apresentados e elaborados pela administração da Companhia, opinando favoravelmente à sua aprovação pelo Conselho de Administração e submissão à AGOE.

Os documentos acima referidos e as atas das reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, respectivamente, e o parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance estão disponíveis para consulta na sede do Magalu, no site <http://ri.magazineluiza.com.br>, bem como nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Nos termos do artigo 10, inciso III, da Resolução CVM nº 81, as informações dispostas no **Anexo I** à presente proposta refletem nossos comentários sobre a situação financeira da Companhia.

Item 2. Definir em 8 (oito) o número de membros a compor o Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia compõe-se de, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 9 (nove) membros, eleitos em Assembleia Geral, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição, nos termos dos artigos 18 e 19 do Estatuto Social do Magalu.

A administração da Companhia propõe que o Conselho de Administração seja composto de 8 (oito) membros efetivos, sendo 5 (cinco) conselheiros independentes, para cumprir mandato de 1 (um) ano até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, que deliberará sobre as contas e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Item 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração

A administração da Companhia propõe a seguinte chapa para a composição do Conselho de Administração:

Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues

Marcelo José Ferreira e Silva

Carlos Renato Donzelli

Conselheiros Independentes:

Inês Corrêa de Souza

Betania Tanure de Barros

Sílvio Romero de Lemos Meira

Florian Peixoto Vieira Neto

Henrique Bredda

Em observância ao disposto na Resolução CVM nº 81/22, a Companhia fornece aos acionistas, no **Anexo II** deste Manual, as informações dos itens 7.3 ao 7.6 do Formulário de Referência, relativas aos candidatos acima indicados.

Conforme declarações de enquadramento em relação aos critérios de independência fornecidas pelos candidatos, e de acordo com a manifestação do Conselho de Administração da Companhia constante na ata da reunião realizada em 24 de março de 2025, aqueles acima destacados como “candidatos a conselheiros independentes” se enquadram nos critérios de independência estabelecidos no Anexo K da Resolução CVM nº 80/22, no Regulamento do Novo Mercado e no Regimento Interno do Conselho de Administração. Ademais, o Conselho de Administração consigna que todos os integrantes da chapa estão aderentes aos critérios previstos na Política de Indicação da Companhia.

A administração do Magalu esclarece que os candidatos ora indicados:

- não estão impedidos de assumir os cargos para os quais foram indicados, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/94, bem como não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- não foram condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela CVM, que os torne inelegíveis para o cargo de administração de Companhia aberta;
- atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido no artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações;
- não ocupam cargo em sociedade considerada concorrente do Magalu e não têm nem representam interesse conflitante com o da Companhia.

Salvo se acionistas representando, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia requererem a adoção do processo de voto múltiplo, nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM nº 70/22, com antecedência mínima de 48 horas da AGOE, a eleição dos membros do Conselho de Administração ocorrerá pelo sistema de chapas. Na eleição por chapa, cada acionista poderá votar somente em uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receberem o maior número de votos na AGOE. Os acionistas ou grupo de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração poderão fazê-lo nos termos da regulamentação vigente.

Caso, porém, o procedimento de voto múltiplo venha a ser adotado, a eleição deixará de ser realizada pelo sistema de chapas. Nesse caso, **(i)** os integrantes da chapa indicada na presente Proposta da Administração, **(ii)** os integrantes de eventuais chapas adicionais propostas por acionistas e **(iii)** quaisquer outros candidatos que venham a ser indicados por acionistas para participar dessa modalidade de eleição se tornarão candidatos na eleição pelo procedimento de voto múltiplo, devendo ser apresentadas à AGOE as informações solicitadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência para divulgação aos acionistas e, conforme o caso, declarações de enquadramento em relação aos critérios de independência.

Na hipótese de adoção do procedimento de voto múltiplo, serão atribuídos a cada ação tantos votos quantos forem os assentos a serem preenchidos no Conselho de Administração pelo procedimento de voto múltiplo, podendo cada acionista

alocar livremente seus votos entre os candidatos, e os candidatos que receberem o maior número de votos serão eleitos. Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustando-se o número de votos que caberá a cada acionista em função do número de cargos a preencher.

Terá ainda o direito de eleger em separado um membro do Conselho de Administração a maioria de acionistas minoritários titulares de, pelo menos, 10% (dez por cento) dos acionistas titulares de ações com direito a voto, sendo certo que somente poderão exercer tal direito os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária exigida durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da AGOE.

As ações detidas pelos acionistas que optarem pela votação em separado serão excluídas do número de ações votantes para fins da eleição majoritária ou por meio do procedimento de voto múltiplo, se adotado.

Caso haja eleição em separado, propõe-se que o total de membros do Conselho de Administração seja mantido em 8 (oito), devendo o membro eleito em separado ocupar uma das vagas que seriam destinadas aos membros independentes constantes deste Manual.

Item 4. Definição do número de membros do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia compõe-se de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária seguinte à de sua eleição, podendo ser reeleitos, nos termos do artigo 32, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia e do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações.

A administração propõe que o Conselho Fiscal seja composto de 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, de forma que, conforme o artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes sejam eleitos pelos acionistas controladores, e 1 (um) membro titular e seu respectivo membro suplente sejam eleitos pelos acionistas minoritários em eleição em separado.

Item 5. Eleição dos membros do Conselho Fiscal

(vi.1) Candidatos indicados pelo acionista controlador:

Propõe-se a reeleição dos atuais conselheiros fiscais efetivos e suplentes abaixo indicados, com a seguinte composição:

Conselheiros efetivos:

Estefan George Haddad

Walbert Antônio dos Santos

Conselheiros suplentes:

José Antônio Palamoni

Robinson Leonardo Nogueira

- (vi.2) Candidatos Indicados pela Alaska Investimentos Ltda. para participação de eleição em separado:

A Administração recebeu da Alaska Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, conjunto 73, Itaim Bibi, CEP: 04532-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.752.203/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35224205829, na qualidade de gestora dos fundos: (i) ALASKA BLACK MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR NIVEL I, (ii) ALASKA BLACK INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, (iii) ALASKA RANGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, (iv) ALASKA 100 ICATU PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, (v) ALASKA BLACK ADVISORY XP SEGUROS FIFE PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, (vi) ALASKA PREVIDÊNCIA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO e (vii) BARRA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, titulares em conjunto de 48.245.121 ações de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 6,5% de seu capital social total, solicitação para realização de votação em separado para eleição de membro efetivo e respectivo suplente para compor o Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como a indicação dos seguintes candidatos para concorrerem à eleição em separado:

Conselheiro Efetivo:

Eduardo Christovam Galdi Mestieri

Suplente:

Thiago Costa Jacinto

Em observância ao disposto na Resolução CVM nº 81/22, a Companhia fornece aos acionistas, no **Anexo II** deste Manual, as informações dos itens 7.3 ao 7.6 do Formulário de Referência, relativas aos candidatos acima indicados.

Item 6. Fixação do limite da remuneração anual global do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

Compete à AGOE fixar o limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia. Propomos que a remuneração global anual dos administradores, para o exercício social de 2025 (de janeiro a dezembro), seja no montante de até R\$ 42.803.462,00 (quarenta e dois milhões, oitocentos e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

Adicionalmente, conforme entendimento da CVM, a remuneração global dos

administradores deve ser apurada líquida dos encargos sociais de ônus do empregador. Para efeito comparativo da proposta de remuneração do ano corrente com os exercícios anteriores, a Companhia informa, no item 8.20 do Anexo IV a esta proposta, os valores referentes aos encargos sociais de ônus do empregador para o exercício social de 2025.

Em observância ao disposto no artigo 13 da Resolução CVM nº 81/22, além da proposta de remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, a Companhia apresenta as informações do item 8 do Formulário de Referência no **Anexo III** deste manual.

Item 7. Fixação da remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal

Propomos, nos termos do artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, que a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025 seja fixada em R\$ 430.484,00 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), respeitando-se, assim, a remuneração não inferior a 10% (dez por cento) para cada membro, sobre a que, em média, for atribuída a cada diretor da Companhia, não computando benefícios, verbas de representação, participação nos lucros e planos de remuneração baseado em ações.

Em observância ao disposto no artigo 13 da Resolução CVM nº 81/22, além da proposta de remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, a Companhia apresenta as informações do item 8 do Formulário de Referência no **Anexo III** deste manual.

MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Item 1. Deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários à conta de reserva de lucros constante das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 24 de março de 2025, a administração submete aos acionistas proposta de distribuição de dividendos intermediários no montante líquido de R\$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais), correspondente a R\$ 0,3054399751* por ação, mediante a reversão de uma parcela do saldo da Reserva de Incentivos Fiscais, que compõe a reserva de lucros, constante das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a sua subsequente distribuição aos acionistas, observado o disposto no artigo 35 do Estatuto Social da Companhia.

Caso aprovado pelos acionistas, os dividendos serão pagos à vista, em moeda corrente nacional, em 5 de maio de 2025, aos titulares de ações de emissão da Companhia, com base na posição acionária do dia 25 de abril de 2025. Nos termos do artigo 38 do Estatuto Social, os dividendos não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente. As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas “ex-dividendos” na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 28 de abril de 2025, inclusive.

A administração do Magalu entende que o pagamento de dividendos ora proposto é compatível com a situação econômico-financeira da Companhia e visa remunerar adequadamente o capital de seus investidores, razão pela qual recomenda aos Acionistas a aprovação desta proposta.

* Valor estimado, que pode ser modificado em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao Plano de Remuneração Baseado em Ações da Companhia.

COMO PARTICIPAR DA VOTAÇÃO ONLINE

O Magalu utiliza a plataforma eletrônica ALFM EasyVoting para realizar suas assembleias. O acionista interessado em participar precisa se cadastrar até o dia 22 de abril

1

Acessar, via computador desktop ou notebook, o link:
https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxdSJkvIVLPh9rXXKlj-ijWzW9oH3ASRDfn1ml3D4VQ5_

2

Aceitar os termos e as condições apresentados e informar os dados pessoais solicitados

3

Fazer o *upload* dos documentos indicados para pessoa física, pessoa jurídica ou fundo de investimento

4

Recebimento do e-mail que comprova o cadastro após o envio dos dados

5

Antes do início das assembleias, recebimento de e-mail com *login* e senha para acesso à plataforma

6

Efetuar o *login* em 24 de abril para ser direcionado à sala virtual das assembleias a partir das 16 horas

7

Uma vez na sala, o acionista deverá manter sua câmera aberta e abrir o microfone apenas quando for se manifestar

8

Ao final das deliberações e votações, a sala virtual será automaticamente encerrada



O HB, sede operacional da
Companhia, em Franca,
no interior de São Paulo

CAPÍTULO 3

Magalu

QUEM SOMOS

O Magalu é uma plataforma digital, com pontos físicos e calor humano. Começamos nossa história, há quase 70 anos, como um varejista tradicional do interior de São Paulo com foco em bens duráveis para a classe média. Nosso propósito sempre foi levar ao acesso de muitos o que é privilégio de poucos. Acreditamos ter proporcionado a milhões de pessoas as primeiras geladeiras, os primeiros televisores e os primeiros celulares. Agora, em uma nova fase estratégica, vamos democratizar a tecnologia e digitalizar o varejo brasileiro, oferecendo serviços a um grande número de empresas, a maioria ainda presa a um mundo analógico e sem acesso a novas tecnologias e oportunidades. Para isso, estamos construindo um ecossistema digital e multicanal.

NOSSA GRANDEZA

Além da presença física, a Companhia atende digitalmente todo o território nacional

Aproximadamente

1 245

21

5 000

37 mil

Lojas físicas

Centros de
distribuição

Motoristas em
toda a malha
logística

Colaboradores



Presente em

20
estados

Em 2024, as vendas totais do Magalu alcançaram 65 bilhões de reais, valor 4% superior ao resultado apresentado no ano anterior. Nas lojas físicas, as vendas foram de 19 bilhões de reais no ano, enquanto o e-commerce registrou 46 bilhões de reais, representando 71% das vendas totais da empresa. O marketplace do Magalu cresceu 3% em vendas em 2024, com 18,7 bilhões de GMV, e ultrapassou o número de 350 000 sellers. O Fulfillment Magalu dobrou de tamanho em relação a 2023 e atingiu 24% dos pedidos 3P da Companhia.

O crescimento da Magalu Ads foi notável, com um aumento de 103% nas receitas em 2024, destacando-se no quarto trimestre com um crescimento de 220% em relação ao ano anterior. O número de anunciantes considerados *keyaccounts* registrou um crescimento médio de 15% ao longo do ano — 20% no último trimestre. A Magalu Cloud lançou seus primeiros produtos em 2024 e já é responsável por cerca de 40% dos *workloads* do próprio Magalu, o que reduz de forma significativa os custos de infraestrutura tecnológica de nosso ecossistema. Atualmente, cerca de 300 clientes externos utilizam a solução.

O MagaluPay, braço financeiro da Companhia, atingiu cerca de 100,1 bilhões de reais em TPV e fechou dezembro de 2024 com uma base de 6,2 milhões de cartões de crédito. A carteira de cartão de crédito alcançou 20,3 bilhões de reais ao final do trimestre, com uma das menores inadimplências da história.

A Companhia possui uma forte presença geográfica, com 21 centros de distribuição e 147 *cross-dockings* estrategicamente localizados, e 1245 lojas distribuídas em 20 estados do país. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia contava com aproximadamente 37 000 colaboradores em todas as empresas que compõem o ecossistema.

O Magalu é a maior plataforma de varejo multicanal do Brasil e oferece ampla variedade de produtos e serviços para brasileiros de todas as classes sociais, com a entrega mais rápida e a melhor experiência de compra — nas lojas, no site ou em seu app, que possui mais de 53,7 milhões de usuários ativos mensais.

CONQUISTAS EM 2024

Destaques do ano confirmam a consolidação da estratégia de negócios do Magalu

65 BILHÕES
DE REAIS
em vendas totais

350
sellers
no marketplace

128 MILHÕES
de ofertas disponíveis

As vendas do e-commerce totalizaram

46 BILHÕES
DE REAIS

500 MILHÕES
de visitas
mensais ao
site e ao app



Mural do Luizalabs
no prédio da Vila
Guilherme (SP)

NOSSA CULTURA

O cliente é a ponta final. Ele só será bem atendido e terá a melhor experiência se a empresa tiver uma política de calor humano também voltada para seus funcionários. Isso é uma certeza no Magalu, e um dos principais fatores para esse resultado é o engajamento das equipes.

O Magalu figura, há sete anos, na lista das Melhores Empresas para Trabalhar, do GPTW, um reflexo de uma equipe engajada, conectada à cultura por canais de comunicação interna, entre os quais a TV Luiza — cujo programa semanal, às quintas-feiras, é transmitido aos colaboradores de todo o país —, a rádio e uma rede social, o Workplace. Todas as segundas-feiras, às 8h30, acontece o rito semanal, um evento híbrido — presencial e online — durante o qual, por uma hora, são apresentadas as metas, as ações de sucesso e os pontos que precisam ser corrigidos.

Atualmente, o quadro corporativo da Companhia apresenta equidade de gênero. No final de 2024, era composto de 52% de homens e 48% de mulheres. Nos cargos de liderança, há também a busca pelo equilíbrio. Uma pesquisa interna mostrou que mais de 90% dos profissionais consideram o Magalu diverso e inclusivo. Para evoluir ainda mais nesse aspecto, a empresa faz um reforço constante, com ações que estimulam a participação feminina em áreas conhecidas por sua predominante atuação masculina, como tecnologia. Além disso, qualquer tipo de assédio é combatido e o tema é considerado um valor inegociável: trata-se

CULTURA DIGITAL

O Luizalabs conta com cerca de 2 200 desenvolvedores e especialistas, divididos em pequenas equipes com missões específicas (*squads*). Criado em 2014, o coração da tecnologia do Magalu desenvolve ferramentas para diversas áreas, como atendimento, logística, financeiro e gestão de estoque, entre outras atividades. As soluções criadas têm como objetivo eliminar as fricções no processo do varejo, melhorar a rentabilidade, os prazos de entrega e a experiência do cliente. O Luizalabs foi uma peça fundamental para o atual posicionamento do Magalu como uma empresa de tecnologia.

de uma infração que leva ao afastamento imediato do colaborador por justa causa.

A valorização do time de colaboradores também ocorre por meio dos benefícios: três opções de plano de saúde, plano odontológico, vale-alimentação ou refeição, vale-transporte, previdência privada com contribuição adicional da empresa, linhas de crédito especiais, consórcio com condições diferenciadas, academia e benefícios extras aos funcionários PCD, como isenção da mensalidade do plano de saúde do titular, possibilidade de solicitar bolsas de estudo seis meses após a admissão e subsídio no Wellhub.

Para os que têm filhos, além do básico — como licença-maternidade de seis meses e 20 dias para os pais —, há um pacote personalizado: acompanhamento das colaboradoras grávidas, cursos online, desconto em itens para bebê vendidos pelo Magalu e retorno às atividades com direito ao “cheque-mãe” (um auxílio-creche para mulheres com filhos de até 11 anos). Pais viúvos, pais de crianças com necessidades especiais ou pais com filhos de união homoafetiva também têm direito ao benefício.

NOSSOS VALORES



Simplicidade e inovação

Estamos em constante aprendizado, sempre exercendo autonomia com responsabilidade.



Cliente em 1º lugar

Colocamos o cliente no centro das decisões e temos paixão por servir.



Mão na massa

Fazemos acontecer e trabalhamos duro, sem medo de errar.



Atitude de dono

Fazemos mais com menos e pensamos na empresa como um todo.



Gente que gosta de gente

Trabalhamos de forma colaborativa, com transparência, humildade e respeito. Temos energia positiva e comemoramos os resultados.

2016 – 2020

Digitalização Magalu

- Inclusão Digital
- Multi Canalidade
- Digitalização das Lojas
- Plataforma Digital de Vendas
- Cultura Digital



2021 – 2025

Consolidação do ecossistema

- Crescimento do Marketplace
- Novas Categorias
- FintechMagalu
- Entrega Mais Rápida
- Magalu As a Service

NOSSA ESTRATÉGIA

Em 2025, o Magalu completará dez anos sob a liderança de Frederico Trajano como CEO. Essa década foi marcada por grandes transformações, que foram guiadas por dois ciclos estratégicos.

O primeiro ciclo, de 2016 a 2020, foi o da **digitalização**. Durante esse período, o Magalu se reinventou, deixando de ser um varejista tradicional para se consolidar como uma das maiores plataformas digitais multicanais do Brasil. Esse movimento pioneiro incluiu a expansão acelerada do e-commerce, a completa integração de lojas físicas e canais digitais, o lançamento da plataforma de marketplace e o desenvolvimento de uma infraestrutura tecnológica e logística de ponta.

O segundo ciclo, iniciado em 2021, é o da **consolidação do ecossistema Magalu**. Nesse ciclo, a Companhia diversificou suas fontes de receita e de resultados — ou *earnings streams* — e expandiu sua presença para além do varejo tradicional, posicionando-se como um ecossistema robusto e resiliente. Esse movimento foi viabilizado por aquisições estratégicas de mais de 20 empresas nos últimos anos, incluindo marcas reconhecidas, como Netshoes, KaBuM!, Época Cosméticos, aiqfome, Estante Virtual e Zattini. Essas aquisições fortaleceram a presença em novos mercados e sustentaram a criação de quatro grandes plataformas de serviços, que hoje atendem todas as empresas do grupo e os *sellers* do marketplace:



Magalog

A revolução logística do Magalu

Dentro da estratégia de consolidação de nosso ecossistema, a Magalog representa um marco na evolução da logística do Magalu. Consolidada em uma plataforma única a partir da unificação de cinco empresas, a Magalog se posiciona como um dos maiores operadores logísticos do Brasil, atendendo tanto as empresas quanto os *sellers* de nosso ecossistema. Com uma rede de 21 centros de distribuição estrategicamente localizados e uma malha logística integrada, viabiliza entregas ultrarrápidas, muitas vezes no mesmo dia, além de oferecer soluções completas, como coleta, armazenamento e transporte. Esse modelo é especialmente vantajoso para pequenos e médios *sellers*, democratizando o acesso a uma logística eficiente e criando condições para que esses empreendedores escalem seus negócios com confiança.

Dentro desse contexto, o Fulfillment Magalu Multicanal se destaca como uma solução inovadora que integra operações online e offline, ampliando ainda mais as possibilidades para nossos *sellers*. Já com nove centros de distribuição habilitados para essa modalidade, representando aproximadamente 30% dos produtos vendidos no marketplace, a solução garante entregas mais rápidas e custos reduzidos. O mesmo veículo que abastece as lojas realiza entregas para clientes 1P e 3P, otimizando a operação. Além disso, os custos do fulfillment 3P são absorvidos pelos atuais CDs, gerando uma estrutura eficiente e com menores custos de entrega. Com esses ganhos, a solução tem o potencial de dobrar a conversão de vendas no 3P e proporciona uma experiência superior ao cliente, refletida em um NPS 10 pontos percentuais maior em comparação com as entregas normais do marketplace.

A implementação do modelo multicanal fortalece ainda mais o ecossistema Magalu, oferecendo aos vendedores flexibilidade, alcance e eficiência, enquanto assegura altos níveis de serviço, custos competitivos e uma experiência de compra superior. Além de atender o Magalu e suas empresas, a Magalog disponibiliza sua infraestrutura logística para clientes externos, mantendo a excelência operacional em ambos os casos.



MagaluPay

Serviços financeiros para clientes e *sellers*

O MagaluPay é um dos pilares essenciais de nosso ecossistema, desempenhando papel-chave na promoção da inclusão financeira, da acessibilidade e da eficiência em todos os processos financeiros do Magalu. Sua criação visa enfrentar dois grandes desafios do mercado brasileiro: o acesso restrito ao crédito e a complexidade das transações financeiras. Com isso, o MagaluPay oferece soluções inovadoras que atendem de forma eficaz às necessidades de consumidores e parceiros do marketplace, tornando as operações financeiras mais acessíveis e ágeis para todos. Além de ampliar o acesso a serviços financeiros, fortalece a monetização do ecossistema:

- **Luizacred:** uma *joint venture* com o Itaú, que oferece cartões de crédito com benefícios exclusivos para os clientes Magalu. Essa solução financeira foi criada para proporcionar acesso facilitado ao crédito para milhões de brasileiros, ampliando o poder de compra e promovendo a inclusão financeira. Hoje, temos dois

cartões: o Cartão Luiza, voltado para o cliente da loja física, e o Cartão Magalu, focado em aprimorar a experiência de consumo online. Ambos os cartões podem ser utilizados em qualquer estabelecimento, dentro e fora do ecossistema Magalu, oferecendo vantagens como parcelamentos acessíveis, descontos especiais e promoções exclusivas. Essa combinação de conveniência e benefícios exclusivos fortalece ainda mais o vínculo com nossos clientes, incentivando a fidelidade e ampliando as oportunidades de compras e promoções no Magalu.

- **MagaluPay:** é o *hub* financeiro de nosso ecossistema, oferecendo uma solução completa, segura e integrada para consumidores e vendedores do marketplace. Com funcionalidades como *split* de pagamentos, processamento de PIX e conta digital, a plataforma otimiza as transações, garantindo mais agilidade e controle financeiro aos clientes e aos *sellers*. Além disso, a antecipação de recebíveis permite que os *sellers* acessem seus recursos de forma rápida, fortalecendo a saúde financeira dos negócios e impulsionando seu crescimento. Mais do que um facilitador de pagamentos, o MagaluPay é um pilar estratégico na monetização do ecossistema, ampliando a eficiência financeira e criando novas oportunidades de receita.
- **Consórcio Magalu:** uma alternativa acessível para a aquisição de bens, oferecendo parcelas flexíveis e sem juros. O consórcio permite que os clientes do Magalu realizem sonhos de forma planejada, sem a cobrança de juros elevados. Essa modalidade é ideal para quem busca adquirir produtos de grande valor, como veículos, imóveis e eletrodomésticos, com a vantagem de poder pagar em parcelas acessíveis.
- **Crediário:** Uma solução que oferece flexibilidade de pagamento ao consumidor. Disponível nas lojas físicas e agora no e-commerce do Magalu, o sistema Buy Now, Pay Later — ou carnê — permite que o cliente parcele suas compras sem a necessidade de um cartão de crédito, tornando mais fácil e acessível para muitas famílias realizar compras no Magalu.
- **Seguros Magalu:** O MagaluPay também oferece uma gama de seguros para nossos clientes. Entre as opções estão garantia estendida, que permite ao cliente prolongar a cobertura de produtos adquiridos, seguro de vida, proteção contra danos acidentais e seguro de perda de emprego. Além de garantir mais segurança e tranquilidade aos usuários, esses serviços desempenham papel estratégico na monetização do ecossistema Magalu, fortalecendo a geração de receita e ampliando o valor agregado para clientes e parceiros.



Magalu Cloud

Tecnologia para escalar negócios

O Magalu As a Service é uma plataforma robusta que oferece soluções tecnológicas inovadoras para empresas de diferentes portes, permitindo que escalem seus negócios de forma ágil e eficiente. Integrando diversas ferramentas e serviços que conectam e transformam o ecossistema digital, sua proposta é democratizar o acesso

a tecnologias de ponta, antes exclusivas de grandes empresas, tornando-as acessíveis e viáveis para pequenas e médias empresas. Com isso, buscamos oferecer valor agregado por um custo mais competitivo, permitindo que negócios de diversos setores adotem as melhores práticas de mercado e otimizem suas operações, com a confiança e a expertise de uma das maiores empresas do Brasil.

Dentro da plataforma, destaca-se a Magalu Cloud, a única solução de nuvem 100% nacional, desenvolvida para oferecer infraestrutura robusta, acessível e com cobrança em reais, garantindo previsibilidade financeira sem impacto de variações cambiais.

Com alta performance, hiperescala e baixa latência, além de armazenamento seguro, computação em nuvem e integração eficiente de sistemas, a Magalu Cloud suporta grandes volumes de transações e dados, permitindo que empresas escalem suas operações com flexibilidade e segurança.

Diferenciais da Magalu Cloud

- **Custo acessível e cobrança previsível:** Alternativa competitiva às *clouds* estrangeiras, com preços mais vantajosos e faturamento em reais.
- **Infraestrutura escalável, segura e de baixa latência:** Atende às demandas variáveis do mercado sem comprometer a performance, garantindo respostas rápidas e proteção avançada para dados sensíveis e transações financeiras.
- **Atendimento humanizado e direto:** Suporte técnico em português, sem intermediários automatizados, garantindo rapidez e eficiência na resolução de demandas.

Com essa combinação de tecnologia avançada, hiperescala, segurança e suporte diferenciado, a Magalu Cloud se posiciona como a melhor escolha para empresas que buscam crescer com eficiência no ambiente digital.

4

Magalu Ads Monetizando a maior audiência digital do Brasil

O Magalu Ads é um dos pilares estratégicos de nosso ecossistema, aproveitando a vasta audiência digital do ecossistema do Magalu, como Netshoes, Época Cosméticos, Canaltech, Jovem Nerd, e outros ativos de conteúdo relevantes. Com quase 500 milhões de visualizações mensais e 36 milhões de usuários mensais em nossos aplicativos, o Magalu Ads transforma nossa audiência em um dos maiores ativos de mídia do país, criando uma plataforma de anúncios poderosa e altamente segmentada.

Com nossa plataforma de anúncios, os anunciantes podem criar campanhas mais eficientes, utilizando um modelo de CPC robusto e ferramentas de segmentação, incluindo campanhas com palavras-chave, o que proporciona ainda mais controle e personalização para campanhas de marketing digital. Hoje, já contamos com 3 mil anunciantes ativos, e o Magalu Ads é uma das fontes de receita mais estratégica da empresa, contribuindo significativamente para o aumento de nossa receita de serviços.

Além disso, a nossa influenciadora Lu, com 20 milhões de seguidores nas redes sociais, tem sido um grande ativo para gerar ainda mais monetização. Já contratada para campanhas como a do Burger King e em negociações com outras grandes marcas, a Lu exemplifica o potencial de monetização das audiências que geramos e nossa capacidade de gerar conteúdo valioso para os anunciantes.

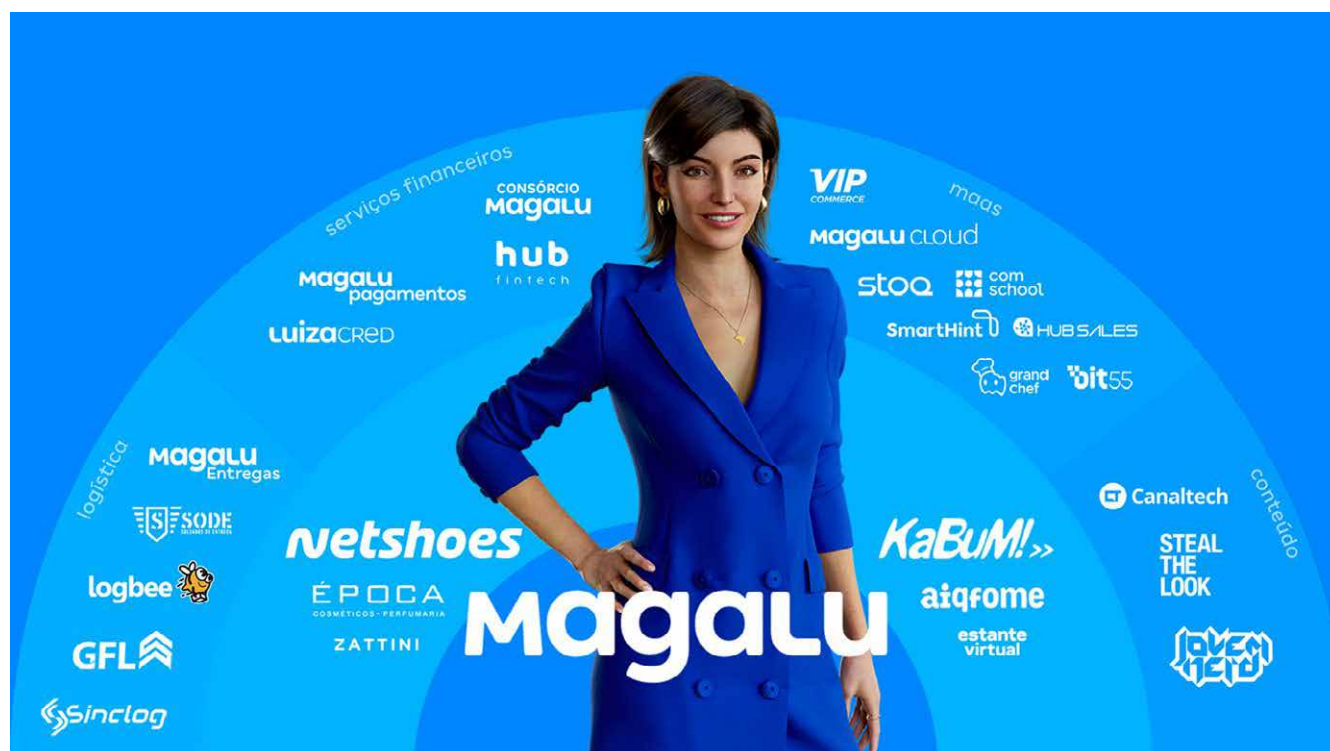
O ECOSSISTEMA MAGALU

As empresas e os serviços da Companhia estão agrupados em unidades de negócio e quatro verticais: Magalog, MagaluPay, Magalu Cloud e Magalu Ads

VERTICAIS E UNIDADES DE NEGÓCIO



EMPRESAS E SERVIÇOS



NOSSA HISTÓRIA

O sonho do casal de vendedores Luiza e Pelegrino Donato de ter um comércio próprio que gerasse emprego para toda a família deu origem à rede Magazine Luiza S.A, em Franca, no estado de São Paulo. Ao longo da trajetória de quase 68 anos, a Companhia manteve sempre uma cultura baseada em valores bem definidos, com princípios inegociáveis e uma política de governança transparente. Foi assim que se tornou um ecossistema de soluções multiplataforma, protagonista da digitalização do varejo brasileiro.

O casal Luiza Trajano Donato e Pelegrino José Donato investe as economias na loja de presentes A Cristaleira, no Centro de Franca, no interior de São Paulo, depois rebatizada de Magazine Luiza

HISTÓRIA DA COMPANHIA

1957



EVOLUÇÃO DA GOVERNANÇA

1966

Maria Trajano Garcia — irmã de Luiza Trajano — e o marido, Wagner Garcia, ingressam na sociedade

1976

As primeiras filiais chegam a cidades do interior de São Paulo

1983



Novas lojas são abertas no Triângulo Mineiro

HISTÓRIA DA COMPANHIA

EVOLUÇÃO DA GOVERNANÇA

1984

O Magalu é transformado em uma empresa de Sociedade Anônima (S.A.)

1991

É criada a Holding Magazine Luiza. A fundadora passa a liderança da empresa à sobrinha Luiza Helena Trajano



São inauguradas as primeiras unidades com o conceito de Lojas Virtuais, criado por Luiza Helena Trajano. O Consórcio Magalu é fundado. Estreia a campanha “Só Amanhã”, com anúncio de ofertas disponíveis por apenas 24 horas

1992

1993

Primeiro ano da “Liquidação Fantástica”: queima de estoque proprietária que acontece na primeira sexta-feira do ano

1996

Novas lojas são abertas no Paraná e, também, no Mato Grosso do Sul

2000



Entra no ar a plataforma de e-commerce www.magazineluiza.com.br

HISTÓRIA DA COMPANHIA

EVOLUÇÃO DA GOVERNANÇA

2001

É lançada a Luizacred, uma *joint venture* financeira com o Itaú



2003

O Magalu torna-se a primeira varejista a receber o título de Melhor Empresa para Trabalhar no Brasil, do GPTW. Nasce a assistente virtual para clientes Lu, do Magalu, inspirada em Tia Luiza

2004

Com a aquisição das Lojas Arno, são inauguradas as primeiras unidades no Rio Grande do Sul

2005

Começa a operar a Luizaseg, *joint venture* com o BNP Paribas Cardif. Lançamento da TV, da rádio e do portal Luiza. O Magalu adquire as Lojas Base, Kilar e Madol nos três estados do Sul do Brasil

O Capital Group entra na sociedade. É criado o Conselho de Administração

2008



Para marcar sua chegada a São Paulo, o Magalu abre quase 50 lojas no mesmo dia na capital

2009

Marcelo Silva assume o cargo de CEO do Magalu

HISTÓRIA DA COMPANHIA

EVOLUÇÃO DA GOVERNANÇA

2010

O Magalu começa a operar no Nordeste após a aquisição da rede Lojas Maia, com 136 unidades

2011

A Companhia compra a rede Baú da Felicidade, do Grupo Silvio Santos



Com o IPO (abertura de capital), o Magalu passa a ser listado na B3

2012

É lançado o Chip Luiza, com acesso gratuito a redes sociais para clientes de baixa renda

O Conselho Fiscal é criado. O Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance (CARC) e o Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor (COFIC) são formalizados

2013

Aquisição da Época Cosméticos, e-commerce de beleza

2014

Nasce o Luizalabs. A Companhia patrocina, pela primeira vez, a transmissão da Copa do Mundo do Brasil na Rede Globo

2015

Nova versão do app do Magalu é lançada. O Mobile Vendas é implantado em 180 lojas

HISTÓRIA DA COMPANHIA

EVOLUÇÃO DA GOVERNANÇA

2016

A plataforma de marketplace entra no ar com os primeiros 50 *sellers* parceiros

Luiza Helena Trajano e Marcelo Silva assumem, respectivamente, a presidência e a vice-presidência do Conselho de Administração. Frederico Trajano é nomeado Diretor-Presidente (CEO) do Magalu; e Fabricio Garcia, Vice-Presidente. São criados o Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional (COPES) e o Comitê de Estratégia, Negócios e Transformação Digital (CONED)

2017

Entra no ar o Canal da Mulher, para denúncias internas de violência doméstica. O Magalu adquire a IntegraCommerce

O primeiro *follow-on* realizado arrecada 1,8 bilhão de reais

2018

A campanha “Eu Meto a Colher, Sim”, sobre violência contra a mulher, repercute. Na Copa, a campanha “Sai Zica” vende o maior número de televisores do varejo. Aquisição da Logbee. Pelegrino José Donato morre, aos 94 anos

2019

Aquisição dos negócios digitais Netshoes e Softbox. Lançamento da “Black das Blacks”. A Companhia faz o primeiro “Expo Magalu”, evento para *sellers* do marketplace. A empresa chega ao Pará

O segundo *follow-on* arrecada mais de 4 bilhões de reais

2020

Com a pandemia, começa a operar a plataforma “Parceiro Magalu” para digitalizar pequenos e médios varejistas. Início do 1º Programa de Trainee Exclusivo para Pessoas Negras do país. Aquisições: Estante Virtual, Hubsales, Canaltech, Inloco Media, Stoq, aiqfome, GFL, Sinclor e ComSchool

2021

O Magalu abre as primeiras lojas no estado do Rio de Janeiro. A Companhia adquire VipCommerce, Steal The Look, ToNoLucro, GrandChef, SmartHint, Jovem Nerd, Bit55, Plus Delivery, Hub Fintech, Juni, Sode e KaBuM!

O terceiro *follow-on* do Magalu arrecada mais de 4,5 bilhões de reais

HISTÓRIA DA COMPANHIA

EVOLUÇÃO DA GOVERNANÇA

2022

O Magalu passa a integrar a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), da B3

2023

O acordo de aliança estratégica entre o BNP Paribas Cardif e a Luizaseg é renovado. É lançado o Magalu Cloud, primeira nuvem pública brasileira. A venda da Luizaseg ao Cardif é concluída

2024

O Magalu conclui o aporte de 1,25 bilhão de reais com apoio dos controladores



Magalu e AliExpress, do grupo Alibaba, anunciam acordo estratégico inédito para a venda em seus marketplaces.

É criada a diretoria de Inteligência Artificial. O Grupo lança o Magalog, empresa independente de logística.

A Lu, do Magalu, ganha nova versão 3D. O CDC Digital é lançado no app da Companhia

RESULTADOS FINANCEIROS

DESTAQUES DO ANO

LUCRO:

277 milhões de reais

EBITDA:

3 bilhões de reais

CAIXA LÍQUIDO:

3 bilhões de reais

VENDAS TOTAIS:

65 bilhões de reais

MARGEM EBITDA:

7,8%

MARGEM BRUTA:

30,6%

O ano de 2024 foi o da virada de jogo para o Magalu. Todos os trimestres foram fechados com lucro, e a estratégia da Companhia em ganhar margens foi cumprida com sucesso. No acumulado de 2024, foram 277 milhões de reais de lucro. A empresa fechou o ano com um Ebitda de 3 bilhões de reais — um avanço de 39% em relação ao registrado em 2023. A margem Ebitda atingiu 7,8%, com aumento de 2 pontos percentuais na comparação anual. O lucro operacional da Companhia, antes dos impostos, cresceu o equivalente a mais de 1,3 bilhão de reais em 2024, um reflexo direto da melhoria dos resultados operacionais e da redução de mais de 25% das despesas financeiras.

Ao longo do ano, a margem bruta registrou aumento de 1,4 p.p., atingindo 30,6%. A margem de produtos também subiu 1,4 p.p. em 2024, impulsionada principalmente pela conclusão do repasse do DIFAL. Além disso, o crescimento da receita proveniente de serviços como marketplace e seguros também foi um fator relevante para o aumento da margem bruta total.

Esses resultados foram acompanhados de uma geração de caixa operacional de 3 bilhões de reais no ano, com uma conversão de 100% do Ebitda. No período, a dívida bruta diminuiu quase 3 bilhões de reais. Ao final de 2024, o caixa do Magalu totalizava 8 bilhões de reais, enquanto o caixa líquido de dezembro atingia 3,3 bilhões de reais — um avanço de 1,6 bilhão de reais em 12 meses.

Reforçadas pela multicanalidade, as vendas digitais chegaram a 46 bilhões de reais. As vendas totais do Magalu atingiram 65 bilhões de reais. Desse total, mais de 70% vieram das plataformas digitais, sendo que o 1P (estoque próprio) registrou 27 bilhões de reais em vendas no ano. O marketplace, por sua vez, representou 40% das nossas vendas online. E, em mais uma evidência da importância da multicanalidade para o modelo de negócios do Magalu, as lojas físicas avançaram 12% no conceito *same store sales* (SSS), levando a novos ganhos de participação de mercado.

Em julho, a Companhia firmou uma parceria inédita com o AliExpress para a venda de produtos *crossborder* no Magalu. Com essa iniciativa, ampliou-se de forma significativa a oferta de itens de tíquete baixo na plataforma da empresa, que serão vendidos por *sellers* chineses do Alibaba. Ao mesmo tempo, o Magalu passou a disponibilizar itens de seu sortimento próprio (1P) nos canais digitais do AliExpress no Brasil, fortalecendo ainda mais sua presença no mercado.

A importância desses resultados financeiros é amplificada pelos avanços obtidos, ao longo do período, na experiência do cliente. No ano do “Encanta Magalu”, o NPS Corporativo atingiu 77 pontos no quarto trimestre, o maior patamar já registrado pela Companhia para o período. Esse resultado é fruto, sobretudo, da melhoria dos níveis de serviço do marketplace, o que levou a um aumento de 14 pontos no NPS do 3P no trimestre.

O lucro líquido anual da operação da Luizacred atingiu 295 milhões de reais — revertendo o prejuízo de 98 milhões de reais registrado em 2023. O ROE (Return on Equity, ou Retorno sobre o Patrimônio Líquido) anualizado atingiu 31% no quarto trimestre. A qualidade da carteira segue evoluindo de forma consistente: em dezembro, a inadimplência de curto prazo atingiu 2,7%; e a de longo prazo, 8,1%.

DESTAQUES NOS PILARES AMBIENTAL E SOCIAL

Ao longo de 2024, o Magalu manteve seu compromisso com a agenda de sustentabilidade e expandiu frentes estratégicas de impacto socioambiental, como diversidade e inclusão, empreendedorismo, embalagens, energia e logística reversa. Essa atuação manteve a empresa, pelo terceiro ano consecutivo, na carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), da B3.

O programa de logística reversa de eletroeletrônicos, em parceria com a Associação Brasileira de Reciclagem de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos (ABREE), segue avançando: 30 novos coletores foram instalados em lojas no Nordeste e no Sudeste. Agora são 530 unidades no país habilitadas a receber esse tipo de resíduo, as quais coletaram 31 toneladas em 2024. Além desse volume, outras 39 toneladas de lixo eletrônico foram recolhidas em agosto no Mutirão do Lixo Eletrônico Magalu — uma ação de mobilização comunitária que uniu colaboradores voluntários da Companhia, alunos e professores de 64 escolas do município de Franca, no interior de São Paulo, numa gincana. Somando tudo, foram coletadas e destinadas à reciclagem quase 70 toneladas — volume 300% maior do que o registrado em 2023.

Na frente de embalagens ao consumidor, o Magalu trocou o preenchimento plástico das caixas de pedidos (bolsas de ar e plástico-bolha) por papel na operação da Época Cosméticos. A iniciativa será estendida a todo o ecossistema nos próximos anos. Em paralelo, a Companhia garantiu que a totalidade dos insumos de papel e papelão fossem certificados pelo Forest Steward Ship Council (FSC), que atesta práticas de manejo responsável na origem da matéria-prima florestal. Também houve redução no uso de plástico no armazenamento de produtos nos Centros de Distribuição, de modo a privilegiar o uso de materiais reciclados e/ou retornáveis e evitar o consumo de plástico virgem de uso único.

O Magalu expandiu a rede de geração distribuída de energia: seis novas usinas solares em cinco estados (Bahia, Goiás, Mato Grosso, Pernambuco e Rio Grande do Sul). Assim, mais 124 lojas passaram a ser abastecidas por esse modelo. Ao todo, a Companhia opera com 22 usinas fotovoltaicas e uma pequena central hidrelétrica,

que suprem a demanda de eletricidade de 800 das 1 245 filiais. Para as unidades que não estão tecnicamente aptas a participar do modelo de geração distribuída, o Magalu contratou energia de fonte eólica no ambiente de contratação livre, por meio de certificados I-REC (International Renewable Energy Certificate). Com isso, a empresa tem 100% de energia limpa no abastecimento de eletricidade.

Na frente de impacto social, para fortalecer o terceiro setor no enfrentamento à violência de gênero, uma de suas bandeiras, o Magalu criou a Rede Magalu pelas Mulheres, que reúne 38 organizações beneficiárias do Fundo Magalu de Combate à Violência Contra a Mulher. Foi estabelecido um espaço de colaboração entre as ONGs para troca de experiências, desenvolvimento de estratégias conjuntas e fortalecimento de ações. Lançado pela Companhia em 2020, o Fundo Magalu de Combate à Violência Contra a Mulher apoia iniciativas de acolhimento psicológico, orientação jurídica e geração de renda para vítimas de violência doméstica. Já foram destinados 4,7 milhões de reais a projetos de todo o Brasil.

Internamente, em linha com a Política de Diversidade e Inclusão, a empresa fortaleceu os Grupos de Afinidade, conduzidos por colaboradores em quatro temáticas: Diversifica (LGBT+), Quilombo (Raça), Para Todos (PcD) e Vozes (Gênero). Ao longo do ano, os grupos reuniram mais de 600 pessoas em agendas semanais e promoveram 68 treinamentos de sensibilização para colaboradores do ecossistema Magalu. Na esfera de carreiras, o Magalu lançou o Programa Move +, dedicado a desenvolver mulheres e pessoas negras para ocupar futuras posições de liderança. Das 48 pessoas que finalizaram o programa em 2024 — composto de capacitações, mentorias e trilhas específicas de desenvolvimento —, mais da metade obteve mérito ou promoção. Em linha com as metas propostas, a Companhia fechou o ano com 42,2% de mulheres e 41% de pessoas negras em posições de liderança.

Desde 2019, o Magalu também mantém o Mundo Social, uma seção dedicada à venda de produtos com impacto socioambiental positivo em seu marketplace. Em 2024, essa frente reuniu 86 *sellers* e quase 5 mil produtos. Esse público, com maioria de mulheres negras, conta com taxa reduzida para vender na plataforma e tem acesso a programas de desenvolvimento para seus negócios que oferecem desde mentorias de gestão até apoio na divulgação dos produtos nas redes sociais.



Clientes na loja do
Magalu do Shopping
Center Norte,
em São Paulo (SP)

CAPÍTULO 4

Governança

A TRAJETÓRIA DA GOVERNANÇA

O modelo de Governança Corporativa do Magalu vem sendo aprimorado ao longo de quase sete décadas de história, de acordo com a expansão dos negócios, com a evolução das melhores práticas globais de gestão empresarial e, sobretudo, como um reflexo dos valores enfatizados pela Companhia. Os princípios de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa guiam as ações da operação com o intuito de alinhar os interesses de todos os stakeholders.

O processo de formalização dessas práticas teve início em 1992, com a elaboração do primeiro Código de Ética e Conduta. Na década seguinte, a Governança Corporativa atingiu um novo patamar com a chegada de acionistas minoritários, por meio dos fundos de *private equity* administrados pela Capital Group, contribuindo na preparação da Companhia para o processo de abertura de capital.

Em 2011, ao realizar seu IPO, o Magalu ingressou no Novo Mercado da B3 — o nível mais elevado de governança na Bolsa brasileira, no qual as empresas se comprometem, de forma voluntária, a adotar práticas que vão além das exigidas pela legislação no que diz respeito à transparência e aos direitos dos acionistas.

Entre 2011 e 2012, a Companhia alavancou sua Governança Corporativa. Os principais destaques foram o aperfeiçoamento dos trabalhos do Comitê de Auditoria e Riscos e do Conselho de Administração. Além disso, em março de 2012 constituímos o Comitê de Finanças, e em abril do mesmo ano instituímos o Conselho Fiscal pela Assembleia Geral.

O processo de estruturação de um plano de sucessão dos principais executivos teve início em 2013 e, dois anos depois, foram anunciadas mudanças na estrutura corporativa, em linha com as transformações estratégicas em curso. Luiza Helena Trajano, que presidiu o Magalu por 24 anos, assumiu a presidência do Conselho de Administração. Marcelo Silva, Diretor-Superintendente da Companhia por seis anos, passou a ocupar a vice-presidência do órgão, e Frederico Trajano, até então Diretor Executivo de Operações, assumiu o cargo de Diretor-Presidente.

A ESTRUTURA

A estrutura de governança do Magalu é formada pela Assembleia Geral de Acionistas, pelos órgãos de administração e por um Conselho Fiscal.

A Assembleia Geral é o órgão que reúne os acionistas do Magalu e que, anualmente, delibera sobre as Demonstrações Financeiras, a eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e a destinação dos lucros.

O Conselho de Administração traça os rumos estratégicos da Companhia, além de exercer o papel de guardião de seus princípios, valores e sistema de governança. Para isso, conta com o apoio de quatro comitês: Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance (CARC), Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor (COFIC), Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional (COPEs) e Comitê de Estratégia

e Inovação (COE). A composição do Conselho de Administração e dos comitês contribui para a diversidade de experiências, opiniões e conhecimento aplicados à condução geral dos negócios da Companhia.

Já a Diretoria Executiva é o órgão que representa o Magalu, dirigindo seus negócios no dia a dia.

O Conselho Fiscal é um órgão societário com caráter permanente que atua de maneira independente da administração e dos auditores contratados pela Companhia.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 2024

Entre as 100 maiores empresas de capital aberto do Brasil, apenas 16 têm pelo menos 30% de mulheres entre os membros do Conselho. O Magalu é uma delas*

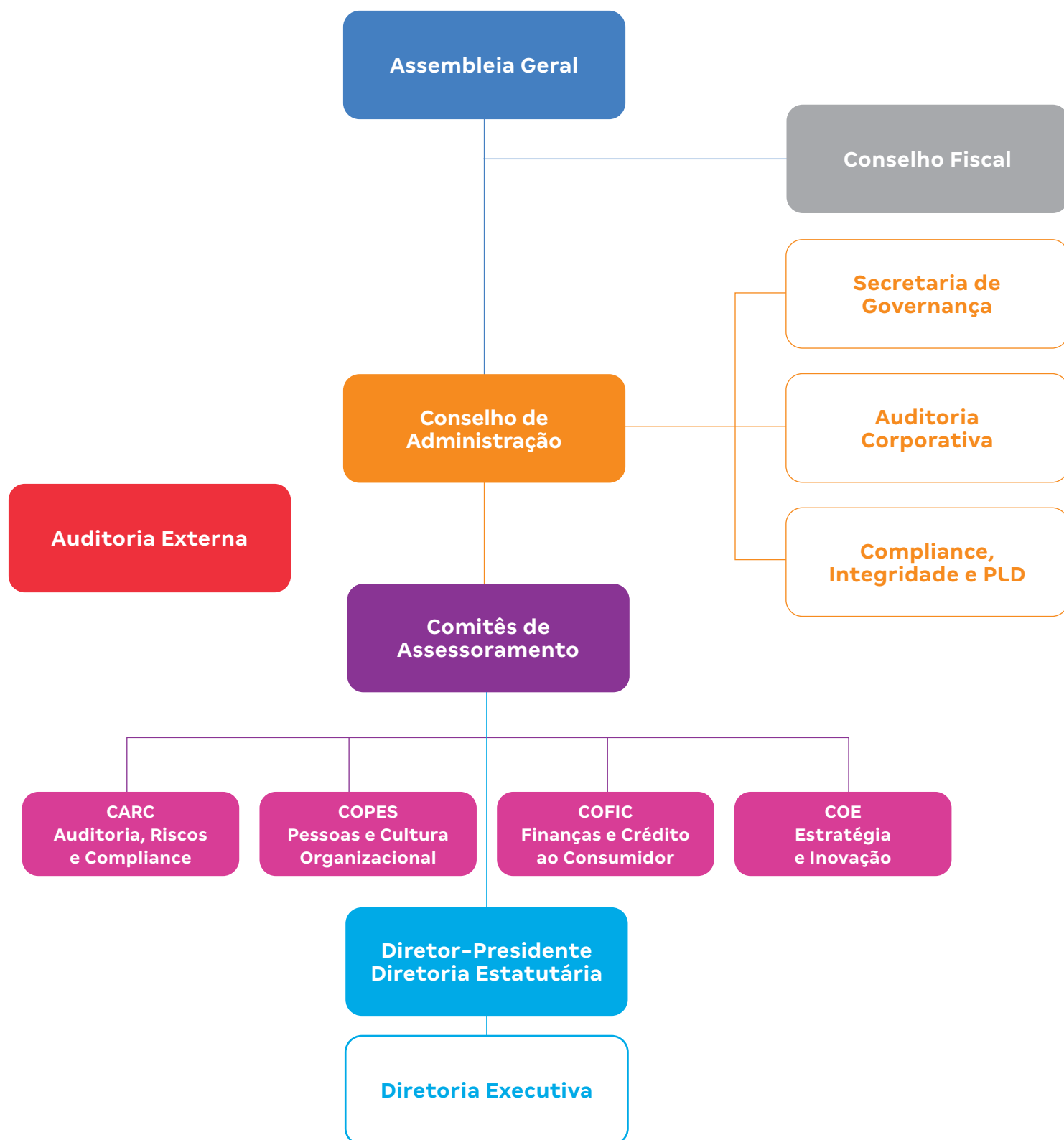


A formação do Conselho de 2024 na Arena Magalu, em São Paulo: de pé, da esquerda para a direita, Carlos Renato Donzelli, Marcelo José Ferreira e Silva, Silvio Romero de Lemos Meira e Floriano Peixoto Vieira Neto. Sentadas, Betania Tanure de Barros, Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues e Inês Corrêa de Souza.

* Pesquisa da PwC

ORGANOGRAMA

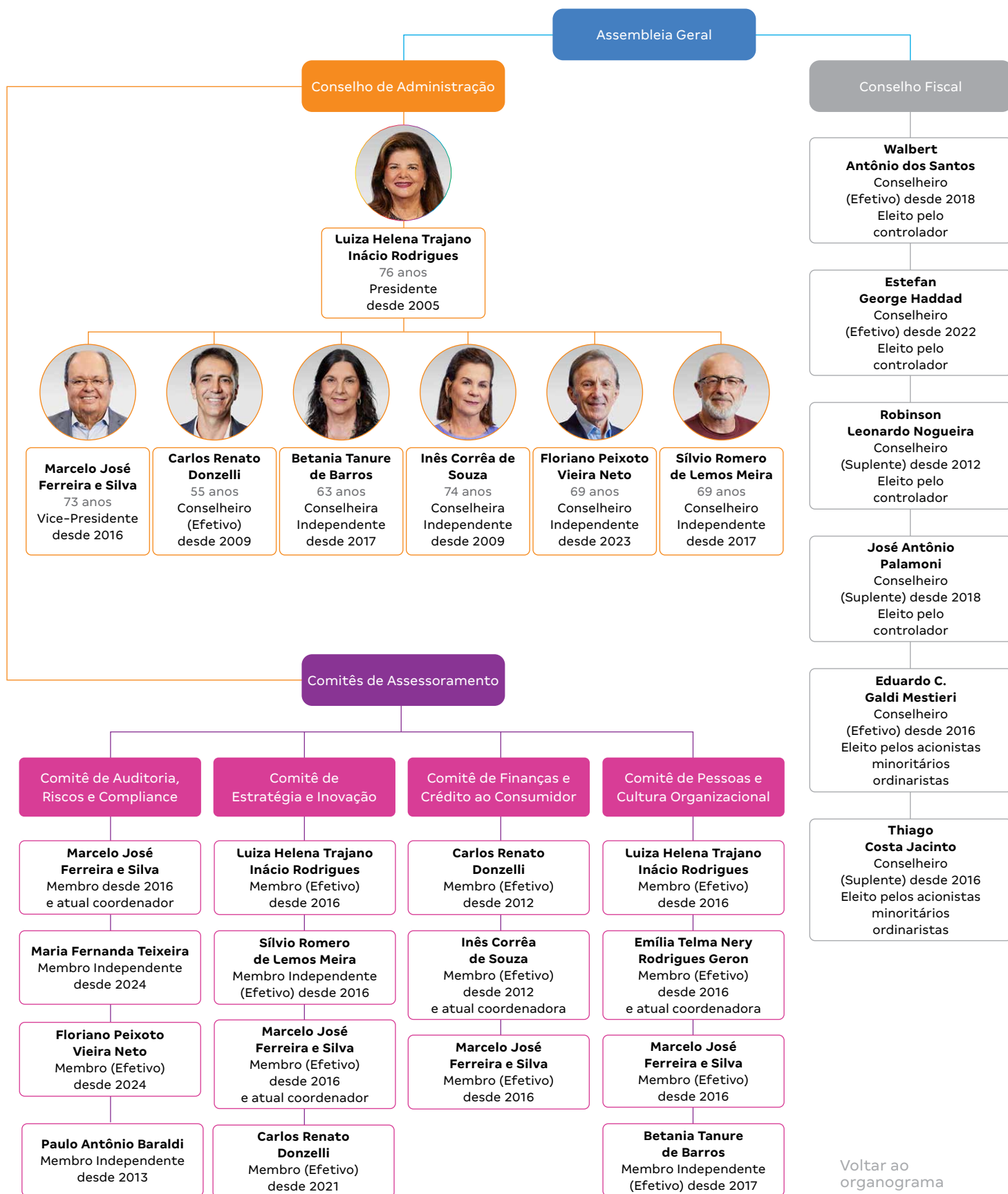
Como funciona a estrutura da Companhia, a partir da Assembleia Geral dos Acionistas



Os critérios para a indicação dos membros do Conselho consideram a qualificação para a função, o alinhamento aos valores e à cultura da Companhia, a complementaridade de perfis e competências, a disponibilidade de tempo para dedicação à função e a diversidade de conhecimentos, experiências, aspectos culturais, faixa etária e gênero. Os membros do Conselho atuam em uma ou mais áreas: varejo, finanças, contabilidade e auditoria, gestão empresarial e negócios digitais.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E COMITÊS DE ASSESSORAMENTO EM 2024

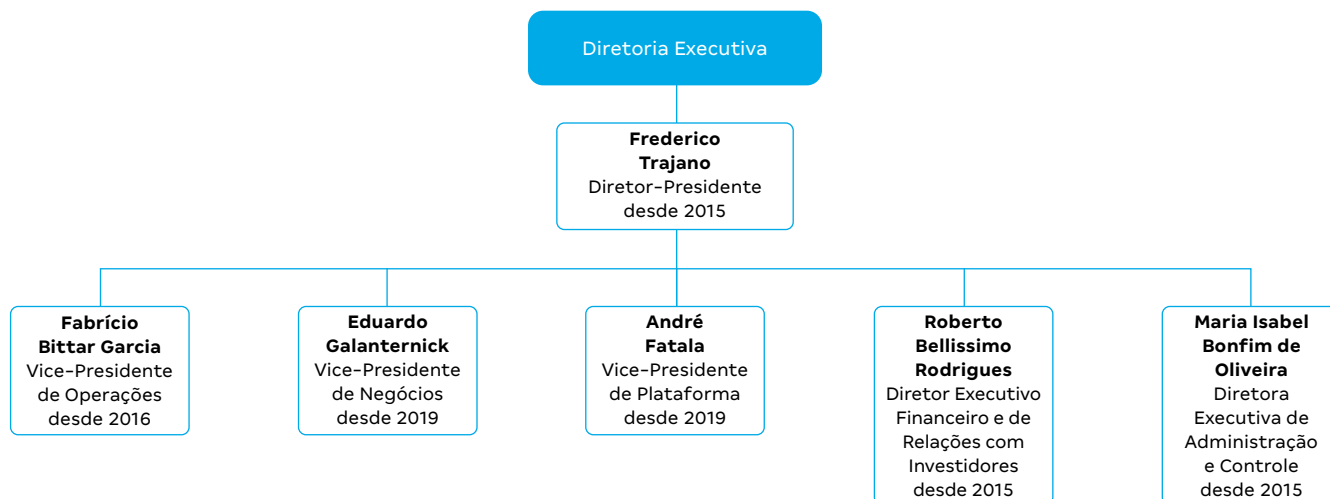
O time é composto de perfis com expertises complementares



[Voltar ao organograma](#)

DIRETORIA EXECUTIVA

O Diretor-Presidente da Companhia responde diretamente ao Conselho de Administração



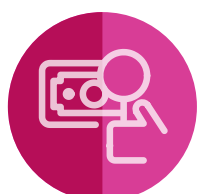
ATRIBUIÇÕES DOS COMITÊS

O Conselho de Administração do Magalu é auxiliado por quatro comitês especiais. As principais atribuições de cada um deles estão abaixo indicadas. Para informação completa sobre as atribuições de cada comitê, recomendamos consultar o Regimento Interno do Conselho de Administração e de seus Comitês de Assessoramento.



Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance

- Avaliar as Demonstrações Financeiras, as Informações Trimestrais, o Formulário de Referência, o Press Release e o Relatório da Administração.
- Acompanhar os trabalhos e avaliar a qualificação, a performance e a independência dos auditores externos independentes.
- Monitorar a adequação do Magalu às exigências das leis e demais regulamentos. Monitorar as atividades de gerenciamento dos principais riscos corporativos delegados formalmente pelo Conselho.
- Analisar e avaliar o alcance do programa anual de trabalho da Auditoria Interna.
- Acompanhar as ações preventivas e mitigantes, em sintonia com os pareceres da Auditoria Interna e da Auditoria Externa Independente.
- Assegurar a existência de canal ou outros meios que se destinem ao recebimento de denúncias.
- Avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou o aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas.



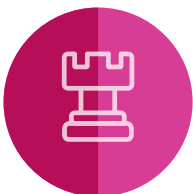
Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor

- Definir, em conjunto com a área correlata, os indicadores econômicos e o desempenho financeiro da Companhia e suas controladas.
- Analisar as Demonstrações Financeiras da Companhia e, quando solicitado pelo Conselho de Administração, das empresas controladas e *joint venture*.
- Assessorar na definição da política e do planejamento financeiro.
- Assessorar na definição das políticas e dos níveis de endividamento adequados às atividades do Magalu.
- Definir a política de aplicações financeiras e de investimentos.
- Monitoramento de covenants contratuais e garantias.
- Monitorar os riscos financeiros, entre outros.
- Referendar e submeter à aprovação do Conselho de Administração o orçamento anual e plurianual da Companhia.
- Propor a definição de alçadas para a Diretoria Executiva e, quando solicitado pelo Conselho de Administração, para as empresas controladas.



Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional

- Discutir o modelo de estrutura organizacional.
- Recomendar e acompanhar o processo de definição do perfil, nomeação, remuneração e avaliação dos membros do Conselho de Administração.
- Analisar e opinar sobre políticas de recursos humanos e avaliações de desempenho.
- Recomendar ações que promovam e disseminem os valores e a cultura organizacional.
- Acompanhar a gestão do Código de Ética e Conduta da Companhia.
- Propor a política de remuneração variável de curto e longo prazo.
- Acompanhar os principais ofensores e riscos trabalhistas.
- Analisar as propostas de sistemas de avaliação de desempenho, as políticas de cargos e salários e os programas de treinamento e desenvolvimento do quadro funcional das áreas de negócios e de apoio.
- Acompanhar e contribuir de forma continuada com estratégias e processos de atração, desenvolvimento e retenção de talentos, bem como planos de sucessão de Diretores e de outras posições críticas da estrutura da Companhia.
- Propor diretrizes para mobilização da administração no enfrentamento de situações de crise.
- Analisar o processo de saída, incluindo entrevista de demissão de pessoas-chave e dados de turnover.



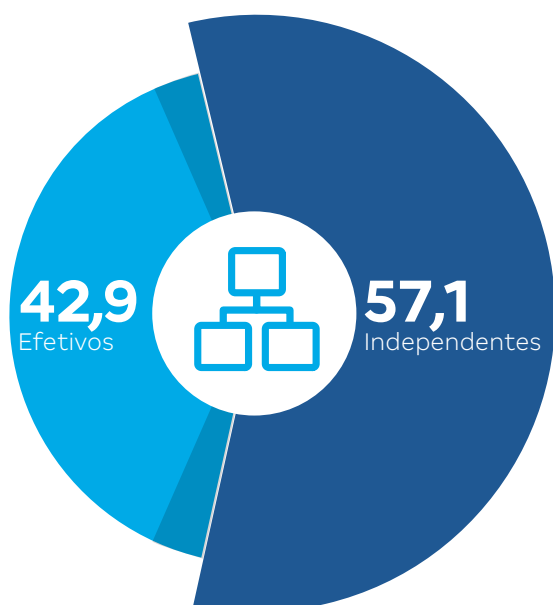
Comitê de Estratégia e Inovação

- Promover a discussão de grandes direcionadores para os negócios e a gestão da Companhia.
- Subsidiar o planejamento estratégico plurianual.
- Fornecer material de apoio para discussões sobre novos negócios, verticalizações e integração, aquisições, fusões e associações, metas de crescimento dos negócios, expectativas de excelência operacional, entre outros.
- Orientar trabalhos de acompanhamento das inovações das empresas concorrentes no mercado nacional.
- Definir painéis para acompanhamento, pelo Conselho, das diretrizes e de grandes projetos estratégicos em curso na Companhia.

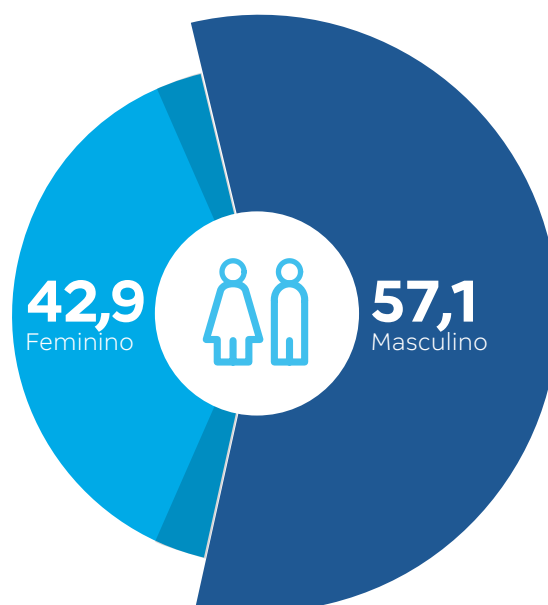
RAIO-X DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Magalu está entre os 7% de empresas nacionais que têm uma mulher na presidência do Conselho

MEMBROS DO CONSELHO (%)



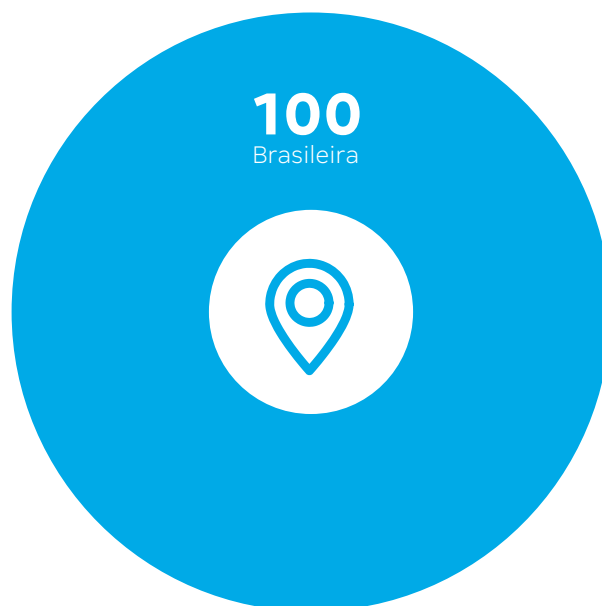
GÊNERO (%)



FAIXA ETÁRIA (%)



NACIONALIDADE (%)



DESTAQUES DA TRAJETÓRIA



Gerais

- Listagem no Novo Mercado da B3.
- 88% de aderência ao Informe do Código Brasileiro de Governança Corporativa.



Auditoria e Compliance

- Implantação de Matriz de Riscos da Companhia.
- Código de Ética e Conduta.
- Programa de Integridade.
- Auditoria Interna e Compliance com reporte direto ao Conselho de Administração.



Comitês e Conselho Fiscal

- Comitês de Assessoramento: CARC, COPES, COFIC e COE.
- Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance composto, em sua maioria, de membros independentes.
- Conselho Fiscal de funcionamento permanente.



Conselho de Administração

- Programa estruturado de integração dos novos membros do Conselho de Administração.
- Conselho de Administração composto, em sua maioria, de membros independentes.
- 42% de mulheres no Conselho de Administração.
- Portal de Governança (Conselho de Administração, Conselho Fiscal e comitês).



Políticas e Regimentos

- Regimentos Internos públicos do Conselho de Administração, de seus comitês, do Conselho Fiscal e da Diretoria.
- Política de Gestão de Risco em constante processo de reavaliação, desenvolvimento e implantação de ações de melhorias.
- Política de indicação de membros do Conselho de Administração, dos comitês e da Diretoria Estatutária.
- Regimento interno com responsabilidades, atribuições e regras de funcionamento do Conselho de Administração.
- Divulgação da política de destinação de resultados definida pelo Conselho de Administração, que prevê a periodicidade de pagamentos de dividendos.



Outros

- Avaliação anual do Diretor-Presidente pelo Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional e pelo Conselho de Administração.
- Avaliação anual do desempenho do Conselho de Administração e seus comitês, de órgãos colegiados e da Secretaria de Governança.
- Planos de incentivo de longo prazo para o alinhamento do interesse da administração ao dos acionistas.
- Secretaria de Governança respondendo diretamente ao Conselho de Administração.

POLÍTICAS DE REMUNERAÇÃO

O Magalu conta com uma política de remuneração que estabelece diretrizes para a definição da remuneração de seus administradores e tem como base as metas de desempenho estabelecidas pelo Conselho de Administração e a aderência aos critérios de gestão e exposição de riscos, definidos na Política de Gestão de Riscos da Companhia.

Para a remuneração fixa de administradores e colaboradores, o Magalu utiliza a metodologia de grades e faixas, que avalia o profissional em relação ao mercado. A remuneração variável, por sua vez, é atrelada ao atingimento e à superação das metas corporativas e individuais dos Diretores e dos colaboradores, enquanto o incentivo de curto prazo (bônus) dos colaboradores é baseado em um modelo de gestão com metas cruzadas e alinhadas entre as diversas áreas e relacionadas às metas estratégicas.

Todos os painéis estão distribuídos em Metas Corporativas, Metas Estratégicas de Área e Avaliação Comportamental e dão origem a uma nota individual, que resulta em uma distribuição anual, com regras claras e meritocráticas. O modelo de incentivo no longo prazo é baseado na concessão de ações para colaboradores e administradores por meio de programas estipulados e aprovados pelo Conselho Administração.

Para mais informações a respeito da política de remuneração dos administradores e executivos, recomendamos acessar o site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.magazineluiza.com.br>).

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Magazine Luiza pauta suas ações pelo mais alto nível de integridade e transparência, estando empenhado em realizar suas atividades e operações livre de conflito de interesses, atos irregulares, ilegais, desleais e/ou corruptos.

Seu Programa de Integridade foi estruturado obedecendo às definições da Lei Federal nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção), às orientações da Controladoria Geral da União, da OCDE e às melhores práticas de mercado, refletidas na imagem abaixo:



Dessa forma, estabeleceu uma estrutura organizacional independente, dedicada ao tema, com reporte diretamente ao Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance.

O Programa também conta com o apoio da alta administração da Companhia, que o patrocina por meio da disponibilização de recursos humanos e financeiros, além de continuamente demonstrar seu comprometimento com a ética e a integridade em ações e eventos promovidos para os colaboradores.

Ao longo dos anos, a evolução do Programa é evidenciada pelo incremento do número de colaboradores dedicados, pela quantidade de treinamentos realizados (somente em 2024 foram 55 829 treinamentos aplicados em diferentes temas de integridade) e pelos resultados da avaliação de aderência ao Programa, conduzida periodicamente em todas as áreas da Companhia.

Ademais, o Programa de Agentes de Integridade, composto de colaboradores indicados pelos líderes das áreas para serem pontos focais da Diretoria de Compliance, Integridade e PLD em suas respectivas áreas, apoiando na disseminação da cultura de integridade na Companhia, encerrou o ano de 2024 com 83 (oitenta e três) participantes, outra evidência do apoio inequívoco da alta administração ao Programa.

A EVOLUÇÃO DA GOVERNANÇA EM 2024

O Conselho de Administração aprovou, com base no Manual de Integridade, a alteração na redação do 5º Inegociável da Companhia e as revisões dos documentos abaixo, todos eles divulgados no site de Relações com Investidores:

- Código de Ética e Conduta;
- Política de Sustentabilidade;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo.

No que tange à gestão de riscos operacionais, foi revisada a classificação dos riscos a fim de melhor refletir a natureza dos riscos aos quais a Companhia está exposta, e evoluiu-se de uma abordagem predominantemente qualitativa na avaliação da severidade dos riscos para um modelo mais quantitativo, com o objetivo de aumentar a precisão das análises e fortalecer a base para a tomada de decisões.

Para assegurar a aderência de suas atividades à legislação vigente e aos requisitos regulatórios aplicáveis, garantir a preservação do conhecimento e a padronização de processos, o Magazine Luiza formalizou 61 (sessenta e um) novos documentos, entre políticas, procedimentos, instruções de trabalho e manuais, e revisou outros 9 (nove). Dentre os mais relevantes, destacam-se: Política de Contratação de Fornecedores Corporativos, Política de Fechamento Contábil, Política de Operações Intercompany e Política de Gestão de Ativo Imobilizado.

Todas essas ações só reforçam o cumprimento dos objetivos do Programa de:

- Promover a cultura de ética e conformidade com base nos valores, nos Inegociáveis e nas diretrizes consolidadas no Código de Ética e Conduta;
- Estabelecer a cultura de gestão de risco e de controles, a fim de mitigar os possíveis impactos dos riscos corporativos e/ou operacionais por meio da prevenção e da implantação de mecanismos e/ou instrumentos de controles internos;
- Buscar a melhoria contínua com base na análise, na avaliação e no desenvolvimento regular do programa de conformidade e do ambiente normativo aplicável;
- Implantar as melhores práticas, alinhadas com as metas definidas pelo Magazine Luiza e de acordo com os mais altos padrões éticos;
- Consolidar todas as iniciativas de conformidade, em especial as anticorrupção, de prevenção à lavagem de dinheiro e de combate ao financiamento do terrorismo e as de neutralização de situações de conflito de interesses;
- Assegurar que as políticas e os procedimentos de cada área estejam devidamente formalizados e sejam observados pelos colaboradores;
- Monitorar a efetividade e a eficácia de todas as ações relacionadas ao Programa de Integridade; e
- Promover a transparência.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O Magalu adota um Código de Ética e Conduta que contém as principais diretrizes relacionadas à ética e à integridade que devem ser seguidas por seus dirigentes e colaboradores. O Código de Ética e Conduta é atualizado periodicamente, a fim de estar sempre aderente às práticas e aos valores abarcados pela Companhia. Anualmente, todos os colaboradores precisam dar “aceite” eletrônico de ciência e cumprimento das diretrizes previstas no documento.

Para nortear as relações profissionais e comerciais com fornecedores, parceiros e agentes governamentais, o Magalu tem um Código de Conduta de Fornecedores, divulgado em sua página de internet, o qual deve ser aceito pelos fornecedores no processo de cadastramento, além de cláusulas contratuais que orientam as condutas éticas.

PROGRAMA DE PRIVACIDADE

O Magazine Luiza adota um processo de melhoria contínua na estruturação e aprimoramento de seu Programa de Privacidade, garantindo a conformidade com a legislação e a proteção dos dados pessoais. Esse processo envolve a implantação de políticas, a revisão de procedimentos internos, o canal adequado para atendimento dos direitos dos titulares e a conscientização dos colaboradores, inclusive da alta administração, reforçando o compromisso com a segurança da informação e o respeito aos direitos dos titulares.

Ressalta-se que, no ano de 2024, a Gerência de Privacidade concluiu a atualização do mapeamento de dados pessoais do Magazine Luiza, automatizou o fluxo de fornecedores para avaliação de risco à privacidade de terceiros e publicou o Manual de Avaliação de Risco à Privacidade de Terceiros.

PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E COMBATE AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

A lei brasileira de prevenção à lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998, modificada pela Lei nº 12.683/2012) dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, e a Lei nº 13.810/2019 estabelece um rol de pessoas obrigadas a auxiliar o poder público na prevenção e no combate às atividades de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo. As pessoas jurídicas obrigadas a manter controles e monitoramento destinados à prevenção à lavagem de dinheiro são todas aquelas que exercem atividades em algum dos setores de risco, que foram elencados no artigo 9º da citada lei.

A Companhia ou suas controladas atuam em alguns destes setores, incluindo:

- i. Subadquirência;
- ii. Consórcio;
- iii. Instituição de Pagamento;
- iv. Comércio Eletrônico; e
- v. Produtos de alto valor agregado e fácil comercialização.

OS INEGOCIÁVEIS

Como pilar fundamental de seu Programa de Integridade, o Magalu adota 5 (cinco) Inegociáveis, que são condutas não admissíveis sob hipótese alguma. Os Inegociáveis são reforçados em treinamentos periódicos e em eventos que fazem parte da cultura da Companhia, como os ritos de comunhão. Em 2024, ciente dos riscos relacionados à segurança da informação, complementamos o 5º Inegociável.

- Causar qualquer tipo de prejuízo ao grupo Magalu e/ou aos clientes (embutir serviços, usar o cartão dos clientes, alterar o resultado de metas ou o fechamento de caixa, enganar o cliente)
- Praticar discriminação de qualquer natureza (bullying, brincadeiras preconceituosas)
- Praticar assédio moral e sexual ou envolver-se com liderados (brincadeiras e olhares ousados)
- Praticar qualquer ato de corrupção (aceitar vantagens indevidas de fornecedores ou clientes)
- Praticar qualquer ato que comprometa a segurança das informações ou de dados pessoais que estejam em posse do Magalu ou de suas coligadas.

Para garantir a conformidade e a segurança, a Companhia instituiu e mantém:

- (ii) Procedimento de identificação de seu cliente e manutenção das informações cadastrais;
- (iii) Registros das operações envolvendo moeda nacional ou estrangeira, títulos e valores mobiliários, títulos de crédito, metais ou qualquer outro ativo passível de conversão em dinheiro;
- (iv) Controles internos e registros consolidados que permitem verificar a identidade do cliente, sua capacidade financeira e eventual compatibilidade com a movimentação de recursos e a atividade econômica desenvolvida;
- (v) Procedimentos de acompanhamento e monitoramento das operações ou propostas realizadas pelos clientes, com vistas a detectar situações que, por suas características (forma de realização, partes envolvidas, valores, frequência, instrumentos utilizados ou falta de fundamento econômico ou legal) possam indicar a existência de indícios de lavagem de dinheiro ou tentativas de violar os mecanismos de controle existentes; e
- (vi) Procedimento de comunicação às autoridades competentes (sem o conhecimento do cliente) dos indícios de irregularidades detectados e de operações realizadas em espécie, acima do valor definido pelo regulador específico de cada atividade.

Destarte, em 2024, a Companhia realizou a revisão da Política de PLD/FT e instituiu novos indicadores para monitoramento da efetividade e eficácia do Programa.

CANAIS DE DENÚNCIA

Toda denúncia é apurada pela área competente, que deve realizar o correto direcionamento do caso até a sua conclusão. Em caso de desvios de conduta ou de irregularidades, o Magalu adota medidas disciplinares que podem variar de advertência verbal a demissão por justa causa. Isso não exclui, quando cabível, o uso de medidas judiciais e o reporte às autoridades competentes. As medidas disciplinares são definidas por um Comitê Disciplinar após a investigação das alegações.



Disque Luiza

Canal de denúncias direto com a Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

- Telefone: (16) 3711-2068
- E-mail: luizahelena@magazineluiza.com.br



Violações ao Programa de Integridade

Operado por uma empresa independente e especializada, 24x7, esse canal pode ser utilizado de forma anônima por qualquer colaborador ou terceiro que deseje reportar uma situação de não conformidade com a legislação e/ou com o Código de Ética e Conduta da Companhia. Todas as denúncias são avaliadas e investigadas, com a garantia de anonimato e de proteção aos denunciantes contra eventuais retaliações.

- Telefone: 0800 792 1007
- E-mail: magazineluiza@canalconfidencial.com.br
- Site: <https://canalconfidencial.com.br/magazineluiza/>



Canal da Mulher

O canal é aberto para ouvir não só as colaboradoras vítimas de violência doméstica como também qualquer colaborador disposto a informar à Companhia sobre colegas, lideranças e subordinadas submetidas a essa situação.

- Telefone: 0800 741 0009
- E-mail: denuncia@canalmulhermagazineluiza.com.br



Um servidor de dados
no terceiro andar
da Arena Magalu

CAPÍTULO 5

Anexos

ANEXO I**ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA
(conforme artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81)****2 – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES****2.1 – Comentários dos diretores sobre:**

Os comentários abaixo traduzem a visão e a percepção dos Diretores da Companhia sobre nossos negócios, atividades e desempenho, e levam em consideração nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas tomando como base as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e as normas internacionais de contabilidade (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”), implantados no Brasil por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e suas interpretações técnicas (“ICPC”) e orientações (“OCPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas em geral significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente.

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e cobrir as necessidades de caixa relacionadas ao financiamento de suas atividades, bem como garantir as suas obrigações dos passivos de curto e de longo prazo. Tais necessidades são suportadas pela capacidade de geração de caixa operacional da Companhia e através de recursos de terceiros.

Em 31 de dezembro de 2024, a Dívida Bruta totalizava R\$ 4.582,2 milhões, e o saldo de caixa, equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros (circulante e não circulante) totalizava R\$ 2.165,1 milhões, perfazendo um Caixa (Dívida) Líquido de (R\$ 2.417,1) milhões, equivalente a -0,8 vezes o EBITDA ajustado de 2024. No mesmo período, o Caixa (Dívida) Líquido Ajustado, considerando recebíveis de cartões de crédito como caixa, totalizou R\$ 3.300,8 milhões, equivalente a 1,1 vezes o EBITDA ajustado de 2024.

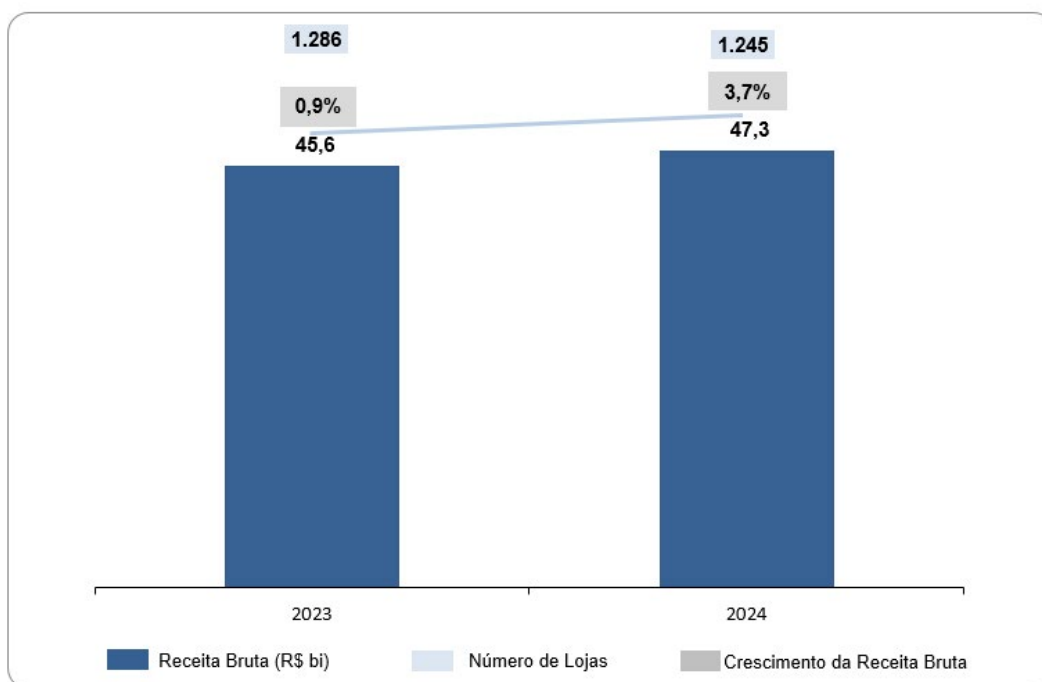
Para fins comparativos, em 31 de dezembro de 2023, a Dívida Bruta totalizava R\$ 7.354,9 milhões, e o saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros (circulante e não circulante) totalizava R\$ 3.372,4 milhões, perfazendo um Caixa (Dívida) Líquido de (R\$

3.982,4) milhões, equivalente a - 4,6 vezes o EBITDA LTM. No mesmo período, o Caixa (Dívida) Líquida Ajustada, considerando recebíveis de cartões de crédito como caixa, totalizou R\$ 1.739,6 milhões, equivalente a 2,0 vezes o EBITDA LTM.

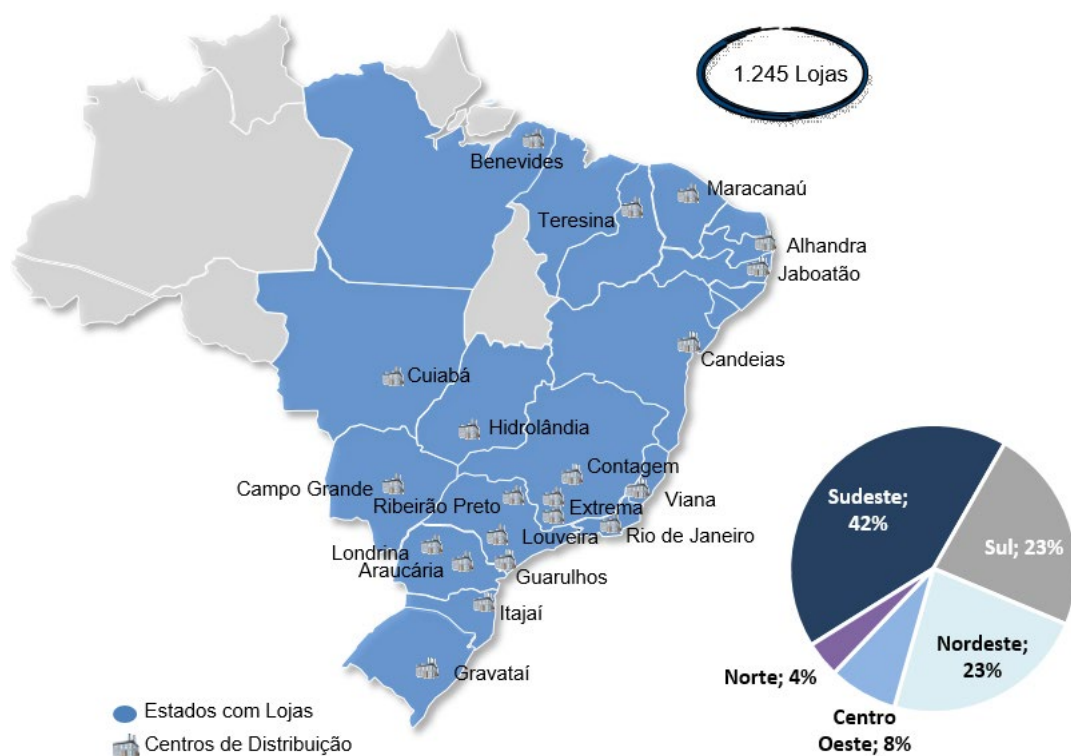
Assim, nosso Caixa (Dívida) Líquida Ajustada passou de R\$ 1.739,6 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 3.300,8 milhões em 31 de dezembro de 2024, um aumento de R\$ 1.561,1 milhões no período. A variação de Caixa (Dívida) Líquida Ajustado foi reflexo de (i) redução de R\$ 2.772,7 milhões no saldo de empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros (circulante e não circulante), que passou de R\$ 7.354,9 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 4.582,2 milhões em 31 de dezembro de 2024, e (ii) redução de R\$1.266,1 milhões no saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários e contas a receber de cartões de crédito de terceiros e partes relacionadas, que passou de R\$ 9.094,5 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 7.882,9 milhões em 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024, o capital de giro ajustado foi negativo em R\$ 3.187,8 milhões, R\$ 369,1 milhões menor que em 31 de dezembro de 2023. A administração atribui essa melhora principalmente ao aumento de R\$ 959,0 milhões no saldo de Fornecedores, apesar do crescimento de R\$ 318,4 milhões no Contas a Receber (excluindo cartões de crédito) e do acréscimo de R\$ 176,0 milhões nos tributos a recuperar de curto prazo ao longo do ano (que, nesse caso, trata-se de uma transferência de saldos do ativo não circulante para o ativo circulante).

(R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Receita Líquida de Vendas (a)	38.038,1	36.768,1
Impostos e Cancelamentos (b)	9.239,0	8.822,8
Receita Bruta (a) + (b)	47.277,0	45.591,0
Crescimento da Receita Bruta	3,7%	0,9%



O Magazine Luiza é um dos maiores varejistas brasileiros e oferece uma ampla gama de produtos e serviços para brasileiros de todas as classes através do seu ecossistema digital multicanal (dispositivos móveis, site e lojas físicas). No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia operava 1.245 lojas, 21 centros de distribuição e 175 unidades de *cross-dockings* estrategicamente localizados em 20 estados brasileiros, contando com uma base de mais de 35 milhões de clientes ativos.



Informações Financeiras e Operacionais Seleccionadas

(R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Receita bruta	47.277,0	45.591,0
Receita líquida	38.038,1	36.768,1
Lucro bruto	11.627,3	10.163,9
Margem bruta ⁽¹⁾	30,6%	27,6%
Lucro líquido	448,7	-979,1
Margem líquida ⁽²⁾	1,2%	-2,7%
EBITDA ⁽³⁾	2.895,7	870,5
Margem EBITDA ⁽⁴⁾	7,6%	2,4%
Crescimento nas vendas mesmas lojas físicas ⁽⁵⁾	11,7%	4,7%
Crescimento nas vendas E-commerce total ⁽⁶⁾	1,1%	5,1%
Quantidade de lojas - Final do Período	1.245	1.286
Área de Vendas - Final do Período (M²)	686.976	716.298

(1) A margem bruta é calculada pelo lucro bruto dividido pela receita líquida de vendas.

(2) A margem líquida é calculada pelo lucro líquido dividido pela receita líquida de vendas.

(3) O EBITDA consiste no lucro líquido (prejuízo) da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, e dos custos e despesas com depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros ("IFRS"). Para a reconciliação do EBITDA para o lucro líquido, vide seção "2.5 – Medições não contábeis".

(4) A margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita líquida de vendas.

(5) Inclui as vendas de lojas convencionais e lojas virtuais da Companhia abertas a mais de 12 meses.

(6) Inclui as vendas do e-commerce tradicional (com estoque próprio) e as vendas na plataforma de marketplace

(b) Estrutura de capital

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a estrutura de capital da Companhia era composta de aproximadamente 29% de capital de terceiros e 71% de capital próprio.

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$ 11.319,3 milhões, enquanto a Dívida Bruta era de R\$ 4.582,2 milhões e o Caixa Líquido Ajustado era de R\$ 3.300,8 milhões. A Companhia possui, portanto, liquidez necessária para conduzir suas operações.

A tabela abaixo ilustra a estrutura de capital:

(R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Dívida Bruta ⁽¹⁾	(4.582,2)	(7.354,9)
Caixa (Dívida) Líquido ⁽²⁾	(2.417,1)	(3.982,4)
Caixa (Dívida) Líquido Ajustado	3.300,8	1.739,6
Patrimônio Líquido	11.319,3	9.610,5

(1) Dívida Bruta corresponde ao saldo de empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros (circulante e não circulante). A Dívida bruta não é medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), razão pela qual não possui significado padrão.

(2) O Caixa (Dívida) Líquido é calculado como o saldo de empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros (circulante e não circulante) (Dívida Bruta) subtraído do saldo do caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros (circulantes e não circulantes). O Caixa (Dívida) Líquido não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS). Para mais informações, vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

(3) O patrimônio líquido representa o capital próprio.

Com base em seu conhecimento e experiência profissional, a Diretoria entende que a atual estrutura de capital apresenta hoje níveis adequados de alavancagem.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Cumprimos todas as nossas obrigações financeiras até a data desta Proposta da Administração, bem como mantivemos assiduidade nos pagamentos desses compromissos. Nos últimos exercícios sociais, nossas necessidades de recursos foram suportadas basicamente por nossa capacidade de geração de caixa operacional e através de recursos de terceiros.

Considerando o perfil de nosso endividamento e nosso fluxo de caixa, acreditamos que temos liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir nossos custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos, embora nós não possamos garantir que tal situação permanecerá inalterada. Caso entendamos necessário contrair empréstimos para financiar nossas atividades e investimentos, acreditamos ter capacidade para contratá-los.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou um EBITDA de R\$ 2.895,7 milhões, representando uma margem EBITDA de 7,6%. O resultado líquido foi positivo em R\$ 448,7 milhões. Excluindo os efeitos não recorrentes, o EBITDA ajustado de 2024 totalizou R\$ 2.962,2 milhões, com uma margem EBITDA ajustada de 7,8%.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais foi de R\$ 15.835,3 milhões e a visão ajustada pelo saldo de fornecedores convênio e pelos recebíveis de cartão de crédito atingiu R\$ 3,1 bilhões. A Dívida Bruta da Companhia era de R\$ 4.582,2 milhões e o caixa líquido ajustado totalizou R\$ 3.300,8 milhões, representando 1,1x vezes o EBITDA Ajustado do mesmo período. Ademais, ao final do exercício social de 2024, 69,4% da Dívida Bruta da Companhia consistia em empréstimos e financiamentos não circulantes (longo prazo).

(R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Fluxo de Caixa gerado pelas atividades operacionais	15.835,3	15.903,2
Fluxo de Caixa Ajustado gerado pelas atividades operacionais	3.052,6	223,1
Dívida Bruta ⁽¹⁾	(4.582,2)	(7.354,9)
Caixa (Dívida) Líquido ⁽²⁾	(2.417,1)	(3.982,4)
Caixa (Dívida) Líquido Ajustado ⁽³⁾	3.300,8	1.739,6
Dívida Bruta – circulante (curto prazo)	30,6%	40,2%

Dívida Bruta – não circulante (longo prazo)	69,4%	59,8%
Caixa (Dívida) Líquido Ajustado / EBITDA Ajustado	1,1 x	0,8 x

(1) Corresponde ao saldo de empréstimos e financiamentos e outros passivos financeiros (circulante e não circulante).

(2) O Caixa (dívida) líquido ajustado refere-se ao saldo de empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros (Dívida Bruta) subtraída do caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros (circulantes e não circulantes) e do contas a receber de cartões de crédito não descontado (terceiros e de partes relacionadas). O caixa (dívida) líquido ajustado não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS). Para a reconciliação da dívida líquida com a Dívida Bruta, vide a seção “2.5 – Medições não contábeis”.

(3) Corresponde à divisão do Caixa (Dívida) Líquida Ajustada pelo EBITDA.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Nosso capital de giro é financiado pela geração de caixa da Companhia e, quando necessário, por recursos de terceiros. Nossos ativos operacionais de curto prazo são compostos, principalmente, pelos estoques, contas a receber e impostos a recuperar, a maior parte decorrente de ICMS substituição tributária. Do lado passivo, contamos principalmente com nossos fornecedores de mercadorias para revenda, que inclui os valores relacionados a títulos negociados pelos fornecedores por meio de convênios firmados pela Companhia com bancos parceiros (saldo “Fornecedores – convênio”, apresentado de forma segregada no balanço patrimonial). Vale ressaltar que esse tipo de negociação mantém a essência de uma transação mercantil e, por isso, deve ser classificado como um passivo operacional.

Para o financiamento de nossos investimentos em ativos não circulantes, contamos com geração de caixa e financiamentos de longo prazo com instituições financeiras de primeira linha. A tabela abaixo apresenta o nosso capital de giro:

(R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Ativo Circulante	19.550,8	20.221,2
Passivo Circulante	16.710,6	17.408,1
Capital de Giro ⁽¹⁾	2.077,4	2.395,0
Capital de Giro Ajustado ⁽²⁾	(3.187,8)	2.818,7
Capital Fixo ⁽³⁾	11.659,0	11.198,0

(1) O Capital de Giro não é uma medida contábil reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS) e não possui significado padrão. Para mais informações, vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

(2) O Capital de Giro Ajustado refere-se ao Capital de Giro menos o saldo de contas a receber de cartões de crédito terceiros e de partes relacionadas. O Capital de Giro Ajustado não é uma medida contábil reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS). Para mais informações, vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

(3) O Capital Fixo não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS). Para mais informações, vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os nossos Diretores acreditam que a nossa geração de caixa operacional é suficiente para cumprir as obrigações de capital de giro e passivo circulante. Havendo eventuais divergências entre as

disponibilidades com montantes vincendos no curto prazo, contamos também com linhas de crédito nos principais bancos comerciais de primeira linha atuantes no país

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Nosso endividamento é composto por contratos de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, cuja finalidade principal é prover recursos para nossos investimentos, como: aberturas de novas lojas, investimentos em tecnologia e logística, além do alongamento do endividamento da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, os nossos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) apresentavam saldo de R\$ 4.582,2 milhões, respectivamente.

A tabela abaixo apresenta as principais características das operações como, taxa de juros e o saldo devedor em cada data-base indicada (demonstrações financeiras consolidadas):

Modalidade	Taxas Contratuais	Vencimento	Em 31 de dezembro de	
			2024	2023
			(em R\$ mil)	
Notas Promissórias	100% do CDI + 1,25% a.a.	abr/24	0	2.041.610
Debêntures	100% do CDI + 1,25% a 2,5% a.a.	dez/28	4.581.387	5.310.568
Outros	113,5% do CDI	out/25	773	2.677
Total			4.582.160	7.354.855
Passivo Circulante			1.402.168	2.954.347
Passivo Circulante não			3.179.992	4.400.508

A seguir, apresentamos uma breve descrição das debêntures e notas promissórias da Companhia e suas investidas

Debêntures

- 12ª Emissão

Em 2 de agosto de 2024, a Companhia realizou a sua 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, por meio da qual foram emitidas 300.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1 mil, totalizando, na data de emissão, o valor de R\$ 300 milhões, destinados ao aumento de capital da LuizaCred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento.

As debêntures têm prazo de vencimento de 730 dias, vencendo, portanto, em 5 de agosto de 2026. As debêntures não terão seu valor nominal unitário atualizado e renderão juros remuneratórios, calculados a partir da primeira Data de Integralização, equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 2,50% ao ano, base 252 dias úteis.

Diferentemente de emissões anteriores, as debêntures contam com garantia real, constituída por alienação fiduciária das ações da LuizaCred, representando 50% do capital social da empresa na data de assinatura do contrato de alienação fiduciária.

A amortização do Valor Nominal Unitário será realizada em parcela única na Data de Vencimento. A escritura de emissão contém cláusulas usuais de vencimento antecipado, resgate

antecipado facultativo e oferta de resgate antecipado, garantindo flexibilidade à Companhia e proteção aos debenturistas.

A escritura de emissão contém cláusulas usuais de vencimento antecipado.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo em aberto destes títulos era de R\$314,9 milhões.

- **1ª Emissão - Kabum!**

Em 13 de julho de 2022, a KaBum Comércio Eletrônico S.A. (“**KaBum**”), controlada da Companhia, realizou a sua 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, por meio da qual foram emitidas 400.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1,0 mil, totalizando, na data de emissão, o valor de R\$400 milhões, destinado à otimização do fluxo de caixa no curso e gestão ordinária dos negócios da KaBum. As debêntures têm prazo de vencimento de 1.096 dias, vencendo, portanto, em 13 de julho de 2025. As debêntures não terão seu valor nominal unitário atualizado e renderão juros remuneratórios, calculados a partir da primeira Data de Integralização, equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), no informativo diário disponível em sua página na internet, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,25% ao ano, base 252 Dias Úteis. As debêntures contam com garantia fidejussória prestada pela Companhia, nos termos do artigo 58, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. A amortização do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será realizada em uma única parcela na Data de Vencimento ou na Data de Amortização Antecipada Facultativa, se for o caso.

A escritura de emissão contém cláusulas usuais de vencimento antecipado.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo em aberto destes títulos era de R\$ 422,1 milhões.

- **11ª Emissão**

Em 23 de dezembro de 2021, a Companhia realizou a sua 11ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, por meio da qual foram emitidas 2.000.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1,0 mil, totalizando, na data de emissão, o valor de R\$ 2.000 milhões, destinado para otimização do fluxo de caixa no curso e gestão ordinária dos negócios da Companhia.

As debêntures tinham prazo de vencimento inicial de 1.826 dias, com vencimento em 23 de dezembro de 2026, porém, conforme deliberado na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 27 de dezembro de 2024 e aprovado pela assembleia geral de debenturistas, a Data de Vencimento foi prorrogada para 23 de outubro de 2028.

As debêntures não terão seu valor nominal unitário atualizado e renderão juros remuneratórios, calculados a partir da primeira Data de Integralização, equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,25% ao ano, até 27 de

dezembro de 2024. A partir dessa data, a sobretaxa foi elevada para 1,75% ao ano, base 252 dias úteis.

Além disso, foi deliberada a exclusão da garantia flutuante, sendo as debêntures convertidas em quirografárias, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. Com a alteração do prazo de vencimento, a amortização do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário também foi ajustada, passando a ser realizada em 8 (oito) parcelas trimestrais, devidas a partir de janeiro de 2027 até a Data de Vencimento, conforme o novo cronograma da Escritura de Emissão.

A escritura de emissão contém cláusulas usuais de vencimento antecipado.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo em aberto deste contrato era de R\$2.005,2 milhões.

- 10ª Emissão

Em 14 de outubro de 2021, a Companhia realizou a sua 10ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, por meio da qual foram emitidas 2.000.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1,0 mil, totalizando, na data de emissão, o valor de R\$2.000 milhões, destinado para otimização do fluxo de caixa no curso e gestão ordinária dos negócios da Companhia. As debêntures têm prazo de vencimento de 1.827 dias, vencendo, portanto, em 15 de outubro de 2026. As debêntures não terão seu valor nominal unitário atualizado e renderão juros remuneratórios, calculados a partir da primeira Data de Integralização, equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,25% ao ano, base 252 Dias Úteis. As debêntures não contam com qualquer tipo de garantia. A amortização do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será realizada em duas parcelas, devidas em 15 de outubro de 2025 e na Data de Vencimento ou na Data de Amortização Antecipada Facultativa, se for o caso.

A escritura de emissão contém cláusulas usuais de vencimento antecipado.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo em aberto deste contrato era de R\$1.918,6 milhões.

- 9ª Emissão

Em 15 de janeiro de 2021, a Companhia realizou a sua 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, por meio da qual foram emitidas 800.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1,0 mil, totalizando, na data de emissão, o valor de R\$800 milhões, destinado para a otimização do fluxo de caixa no curso e gestão ordinária dos negócios da Companhia.

As debêntures possuíam prazo de vencimento de 1.095 dias, vencendo, portanto, em 15 de janeiro de 2024. Na data de vencimento, o saldo em aberto do contrato foi integralmente quitado, não havendo valores pendentes em 31 de dezembro de 2024.

Notas Promissórias Comerciais

- 5ª Emissão

Em 30 de abril de 2021, a Companhia promoveu a sua 5ª emissão de Notas Promissórias Comerciais, em série única no valor total de R\$1.500 milhões, tendo emitido um total de 1.500 notas comerciais com valor unitário de R\$1 milhão mediante taxa de juros equivalentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,25% ao ano, base 252 Dias Úteis.

Esta emissão ocorreu sem garantia, com esforços restritos de colocação, no âmbito da Instrução CVM 476. Conforme estabelecido em contrato, a amortização do valor nominal unitário das Notas Promissórias foi realizada integralmente em 29 de abril de 2024.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo em aberto deste contrato era de R\$ 2.092,0 milhões, sendo integralmente quitado na data de vencimento, em 29 de abril de 2024, não havendo saldo em aberto em 31 de dezembro de 2024.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2024, não possuíamos qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior. No entanto, mantemos relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado, visando ao pronto acesso a linhas de crédito para financiamento de investimentos e eventuais demandas de capital de giro. Adicionalmente, firmamos com o Itaú Unibanco e com o Banco Itaucard S.A. um Acordo de Associação relativo à operação da Luizacred, nossa controlada em conjunto financeira.

Por fim, a Companhia informa que possuía um Acordo com a Cardif relativo à operação da Luizaseg Seguros S.A., então controlada em conjunto pela Companhia. Em 1º de novembro de 2023, a Companhia concluiu de forma definitiva a alienação da totalidade da participação detida nessa sociedade para a NCVP Participações Societárias S.A.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

As debêntures da 12ª emissão possuem garantia real, enquanto as debêntures da 11ª emissão anteriormente contavam com garantia flutuante, posteriormente excluída no 2º Aditamento à Escritura de Emissão, tornando-as quirografárias. Já as debêntures da 10ª emissão e a 1ª emissão do Kabum Comércio Eletrônico S.A. (com garantia fidejussória do Magazine Luiza S.A.) são quirografárias. Dessa forma, em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível seguirá a ordem prevista na Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme em vigor:

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Como indicado no item (i) acima, em 31/12/2024, as debêntures emitidas pela Companhia e sua controlada KaBum representavam, substancialmente, o endividamento da Companhia.

Como será detalhado a seguir, tais emissões de debêntures possuem *covenants* financeiros e não financeiros, que impõem limites à contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Covenants Financeiros

As debêntures da 12ª emissão, 11ª emissão, 10ª emissão e 1ª emissão de debêntures do Kabum!, cujos saldos devedores em 31/12/2024 eram, respectivamente, de R\$ 315 milhões, R\$ 2.005 milhões, R\$ 1.919 milhões e R\$ 422 milhões, possuem cláusulas de manutenção de índices financeiros, sendo exigido que a Companhia mantenha a relação Dívida Financeira Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado igual ou inferior a 3,0 vezes.

Esse indicador é apurado trimestralmente e monitorado pelo Agente Fiduciário, conforme previsto nas escrituras de emissão das debêntures.

- Valor limite acordado com os credores: $\leq -3,0x$
- Valor realizado no último período: 1,1x, conforme detalhado na tabela a seguir:

Financeiros					
Companhia	Instrumento	Emissão	Vencimento	Dívida Financeira Líquida Ajustada/Ebitda Ajustado	
				Contratado	Apurado
Magazine Luiza	9ª Emissão de debênture	15/01/2021	15/01/2024 (quitada)	-3,0x	1,1x
Magazine Luiza	5ª Emissão de nota promissória	30/04/2021	29/04/2024 (quitada)	-3,0x	1,1x
Magazine Luiza	10ª Emissão de debênture	14/10/2021	15/10/2026	-3,0x	1,1x
Magazine Luiza	11ª Emissão de debênture	23/12/2021	23/12/2028	-3,0x	1,1x
Magazine Luiza	12ª Emissão de debênture	05/08/2024	05/08/2026	-3,0x	1,1x
Kabum!	1ª Emissão de debênture	13/07/2022	13/07/2025	-3,0x	1,1x

O descumprimento deste *covenant* financeiro pode levar ao vencimento antecipado das debêntures, conforme estipulado na escritura de emissão.

Cláusulas de vencimento antecipado cruzado

As debêntures da 12ª emissão, 11ª emissão, 10ª emissão e 1ª emissão de debêntures do Kabum! incluem cláusulas de vencimento antecipado cruzado ("*cross default*"), que podem ser acionadas caso a

Companhia ou outras entidades do grupo econômico descumpram obrigações financeiras de outros contratos. Esse mecanismo estabelece que a decretação do vencimento antecipado decorrente do inadimplemento de obrigações assumidas por uma determinada sociedade, em valor individual ou agregado superior a R\$ 50 milhões, pode gerar a decretação de vencimento antecipado de dívidas de outras sociedades do mesmo grupo econômico, com prazo de cura de 10 dias.

- Percentual do endividamento financeiro sujeito à cláusula: 100%
- Contratos que podem acionar essa cláusula: 11ª Emissão (R\$ 2.005 milhões), 10ª Emissão (R\$ 1.919 milhões), 12ª Emissão de Debêntures (R\$ 315 milhões) e 1ª Emissão do Kabum (R\$ 422 milhões)

Caso ocorra o vencimento antecipado de um contrato relevante, a Companhia poderá ser obrigada a reembolsar integralmente as debêntures antes do prazo final.

Restrição à distribuição de dividendos

A Companhia está sujeita a restrições quanto à distribuição de dividendos e pagamento de juros sobre capital próprio caso esteja inadimplente com suas obrigações financeiras.

Além disso, a 1ª emissão de debêntures do Kabum, cujo saldo devedor em 31/12/2024 era de R\$ 422 milhões, impõe a mesma restrição à Fiadora (Magazine Luiza S.A.), que não poderá distribuir dividendos se estiver inadimplente com suas obrigações previstas na escritura de emissão.

Restrição à alienação de ativos

A 12ª emissão de debêntures, cujo saldo devedor era de R\$ 315 milhões em 31/12/2024, conta com garantia real, constituída pela alienação fiduciária das ações da LuizaCred, impedindo a Companhia de dispor dessas ações sem a devida substituição da garantia ou anuência dos debenturistas.

Restrição à alienação de controle societário

As escrituras das debêntures da 12ª emissão, 11ª emissão, 10ª emissão e 1ª emissão de debêntures do Kabum impõem restrições à mudança no controle acionário da Companhia.

Caso ocorra uma alteração no controle acionário da Emissora e/ou uma alteração no controle indireto de suas Controladas Relevantes, a Companhia deverá obter o consentimento prévio de 75% dos debenturistas, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas (AGD) especialmente convocada para esse fim.

Se a mudança de controle ocorrer sem essa aprovação, o Agente Fiduciário poderá convocar uma Assembleia para deliberar sobre a exigência de pagamento imediato das debêntures.

Além disso, fusões, cisões, incorporações ou qualquer reorganização societária que resulte na alteração do controle também estarão sujeitas à anuência dos debenturistas.

Cumprimento das restrições

Até a presente data, a Companhia vem cumprindo integralmente todas as restrições financeiras e contratuais previstas nas escrituras de emissão de debêntures.

Na tabela a seguir, estão especificadas, em maior detalhe, as cláusulas restritivas comentadas acima, impostas à Companhia e às suas controladas, conforme aplicável, entre outras cláusulas usuais de mercado:

Instrumento	Covenants
12ª Emissão de Debêntures 11ª Emissão de Debêntures 10ª Emissão de Debêntures 1ª Emissão de Debêntures Kabum!	As debêntures serão consideradas antecipadamente vencidas na ocorrência dos seguintes casos: (i) inadimplemento, pela Emissora, no prazo e na forma devidos, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures, não sanada no prazo de 1 (um) Dia Útil da data em que se tornou devida (ii) caso a Companhia não mantenha a relação Dívida Financeira Líquida Ajustada(1) / EBITDA Ajustado(2) não superior a 3,0 vezes, sendo apurada trimestralmente, levando em consideração, para cálculo do EBITDA, o desempenho acumulado nos últimos 12 meses da data do encerramento dos demonstrativos financeiros; (iii) pedido de recuperação extrajudicial ou judicial formulado (i) pela Emissora; e/ou (ii) por quaisquer de suas controladas, diretas ou indiretas, independentemente de deferimento pelo juízo competente; (iv) extinção, liquidação, insolvência, dissolução, pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal, ou decretação de falência ou de qualquer evento análogo, da Emissora e/ou de sociedades controladas pela Emissora que representem um valor igual ou superior a 10% do EBITDA da Emissora, na forma prevista pela Instrução da CVM n.º 527, de 04 de outubro de 2012 ("Instrução CVM 527"), conforme alterada, observadas as últimas demonstrações financeiras anuais da Emissora ("Controladas Relevantes"); (v) realizar a distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Emissora esteja em mora com quaisquer de suas obrigações pecuniárias ou não pecuniárias relativas às Debêntures, observado o prazo de cura estabelecido nos itens "i" e "ii" acima, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, que não configura Evento de Vencimento Antecipado; (vi) redução de capital social da Emissora com finalidade diversa da absorção de prejuízos, sem a prévia anuência de 75% (setenta e cinco por cento) dos Debenturistas reunidos em AGD especialmente convocada para esse fim; (vii) mudança do acionista controlador direto ou indireto da Emissora, conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações; (viii) declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras a que estejam sujeitas a Emissora e/ou qualquer de suas controladas, no mercado local ou internacional, individual ou agregado, superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); (ix) protestos legítimos e incontestáveis de títulos de crédito contra a Emissora e/ou contra qualquer de suas controladas, cujo valor, individual ou em conjunto, seja superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora ao Agente Fiduciário, ou se for cancelado, em qualquer hipótese, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis, contados da data em que a Emissora e/ou qualquer de suas controladas tiver ciência

	da respectiva ocorrência; (x) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado ou arbitral definitiva contra a Emissora, em valor unitário ou agregado igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas no prazo legal ou no prazo determinado pela sentença ou decisão acima referida; (xi) não renovação, cancelamento, intervenção, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, exigidas para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora e/ou qualquer de suas controladas que afete de forma relevante a situação reputacional e/ou o exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora e/ou qualquer de suas controladas, exceto se, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de tal não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, a Emissora e/ou qualquer de suas controladas comprovar a existência de provimento jurisdicional autorizando a regular continuidade das atividades da Emissora e/ou qualquer de suas controladas, conforme o caso, até a renovação ou obtenção da referida licença ou autorização; (xii) a Emissora transferir ou por qualquer forma ceder a terceiros qualquer obrigação relacionada às Debêntures, sem a prévia anuência de 90% (noventa por cento) dos Debenturistas em AGD especialmente convocada para esse fim; (xiii) incorporação, inclusive incorporação de ações, cisão, fusão, venda de participação societária ou qualquer outra forma de reorganização societária, que resulte na alteração do controle acionário da Emissora e/ou alteração do controle indireto de qualquer das suas Controladas Relevantes, salvo se houver o prévio consentimento de 75% (setenta e cinco por cento) dos Debenturistas reunidos em AGD convocada especificamente para esse fim; (xiv) caso a presente Escritura de Emissão seja revogada, rescindida, torne-se nula ou deixe de estar em pleno vigor, em virtude de decisão judicial, sentença ou acórdão transitado em julgado (ou instituto jurídico de mesma natureza na jurisdição aplicável); (xv) questionamento judicial ou extrajudicial realizado pela Emissora, por qualquer controladora da Emissora ou por qualquer controlada da Emissora, desta Escritura de Emissão, da Emissão e/ou de qualquer contrato a elas relacionados; (xvi) transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; e (xvii) destinação dos recursos decorrentes das Debêntures para finalidade diversa da prevista nesta Escritura de Emissão. (xviii) descumprimento pela Emissora, pela Fiadora ou por qualquer de suas controladas, no prazo e na forma devidos, de qualquer obrigação não pecuniária relacionada a esta Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 10 (dez) dias corridos da comunicação do referido descumprimento: (i) pela Emissora e/ou pela Fiadora ao Agente Fiduciário; ou (ii) pelo Agente Fiduciário à Emissora e/ou à Fiadora, dos dois o que ocorrer primeiro, sendo que
--	--

	esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo específico;
--	--

(1) Dívida Financeira Líquida Ajustada = (+) Dívida Financeira Total, incluídas as Debêntures; (-) Disponibilidade de Caixa/Aplicações Financeiras/Títulos e Valores Mobiliários; (-) Recebíveis de Cartão de Crédito. Trata-se de uma medida para fins exclusivamente de covenants.

(2) EBITDA Ajustado é calculado excluindo de eventos operacionais (receitas/despesas) que consideramos de caráter extraordinário. Trata-se de uma medida para fins exclusivamente de covenants.

(g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2024, possuíamos um total de R\$ 4.582,2 milhões de empréstimos e financiamentos, dos quais R\$ 4.581,4 milhões representados pelas emissões de debêntures informadas no item (f) acima.

(h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO**

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações de resultado consolidado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

DRE CONSOLIDADO (em R\$ milhões)	2024	%RL	2023	%RL	Var(%)	Var(R\$)
Receita Bruta	47.277,0	126,8%	45.591,0	129,2%	3,7%	1.686,1
Impostos e Cancelamentos	(9.239,0)	-24,8%	(8.822,8)	-25,0%	4,7%	(416,1)
Receita Líquida de Vendas	38.038,1	102,0%	36.768,1	104,2%	3,5%	1.269,9
Custo das Mercadorias Vendidas e das Prestações de Serviços	(26.410,8)	-70,8%	(26.604,3)	-75,4%	-0,7%	193,5
Lucro Bruto	11.627,3	31,2%	10.163,9	28,8%	14,4%	1.463,4
Despesas com Vendas	(7.131,6)	-19,1%	(7.002,1)	-19,8%	1,8%	(129,5)
Despesas Gerais e Administrativas	(1.373,7)	-3,7%	(1.335,2)	-3,8%	2,9%	(38,5)
Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(452,7)	-1,2%	(386,2)	-1,1%	17,2%	(66,5)
Depreciação e Amortização	(1.333,3)	-3,6%	(1.242,7)	-3,5%	7,3%	(90,6)
Resultado de Equivalência Patrimonial	148,5	0,4%	(19,0)	-0,1%	-880,9%	167,5
Outras Receitas Operacionais, Líquidas	78,0	0,2%	(550,9)	-1,6%	-114,2%	628,9
Total de Despesas Operacionais	(10.064,8)	-27,0%	(10.536,0)	-29,9%	-4,5%	471,2
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	1.562,4	4,2%	(372,1)	-1,1%	-519,8%	1.934,6

Resultado Financeiro Líquido	(1.475,0)	-4,0%	(1.692,2)	-4,8%	-12,8%	217,2
Lucro Operacional	87,4	0,2%	(2.064,4)	-5,9%	-104,2%	2.151,8
Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e Diferidos	361,3	1,0%	1.085,3	3,1%	-66,7%	(723,9)
Lucro Líquido	448,7	1,2%	(979,1)	-2,8%	-145,8%	1.427,8

Receita líquida de vendas

A tabela abaixo descreve a distribuição de receita líquida da Companhia:

Receita Líquida por Canal	2024	2023	Var(%)	Var(R\$)
(em R\$ milhões)				
Revenda de Mercadorias	34.333,9	33.187,5	3,5%	1.146,4
Prestação de Serviços	3.704,2	3.580,7	3,4%	123,5
Receita Líquida - Total	38.038,1	36.768,1	3,5%	1.269,9

A receita líquida de vendas aumentou R\$ 1.269,9 milhões, ou 3,5%, passando de R\$ 36.768,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 38.038,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em decorrência do aumento da receita de revenda de mercadorias e do crescimento da prestação de serviços, conforme detalhado abaixo:

Revenda de mercadorias. A receita líquida de revenda de mercadorias apresentou um aumento de R\$ 1.146,4 milhões, ou 3,5%, tendo passado de R\$ 33.187,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 34.333,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. O referido aumento está em linha com o crescimento das vendas nas lojas físicas e no e-commerce da companhia no período.

Prestação de serviços. A receita líquida de prestação de serviços cresceu R\$ 123,5 milhões, ou 3,4%, tendo passado de R\$ 3.580,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 3.704,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. O aumento decorreu, principalmente, (i) do aumento da comissão recebida por vendas geradas na plataforma de marketplace, (ii) das vendas de seguros (como garantia estendida), (iii) dos serviços financeiros e (iv) do Magalupay.

Custo das mercadorias revendidas e das prestações de serviços

R\$ milhões	2024	2023	Var(%)	Var(R\$)
Custos - Revenda de Mercadorias	(26.372,5)	(26.552,3)	-0,7%	179,7
Custos - Prestação de Serviços	(38,3)	(52,0)	-26,4%	13,7
Custos - Total	(26.410,8)	(26.604,3)	-0,7%	193,5

O custo das mercadorias revendidas apresentou uma redução de R\$ 179,7 milhões, ou 0,7%, de R\$ 26.552,3 milhões no exercício social encerrado em 2023 para R\$ 26.372,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Essa diminuição reflete, principalmente, a estratégia adotada pela companhia ao longo do período, com um foco maior na rentabilidade, privilegiando margens operacionais mais elevadas.

Lucro Bruto

A tabela abaixo demonstra o lucro bruto para os períodos indicados:

R\$ milhões	2024	2023	Var(%)	Var(R\$)
Lucro Bruto - Revenda de Mercadorias	7.961,4	6.635,2	20,0%	1.326,1
Lucro Bruto - Prestação de Serviços	3.665,9	3.528,6	3,9%	137,2
Lucro Bruto - Total	11.627,3	10.163,9	14,4%	1.463,4
Margem Bruta - Total	30,6%	27,6%	3,0 pp	-

O lucro bruto registrou um aumento de R\$ 1.463,4 milhões, ou 14,4%, de R\$ 10.163,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 11.627,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. A margem bruta aumentou 3,0 p.p., de 27,6% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 para 30,6% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Esse avanço foi impulsionado, principalmente, pela conclusão do repasse do Difal (diferencial de alíquota do imposto interestadual) e pelo mix de canais, com destaque para o forte crescimento das lojas físicas, que tiveram um desempenho sólido ao longo do período e contribuíram para o aumento da margem de mercadoria.

Vale destacar também o aumento de R\$ 137,2 milhões, ou 3,9%, da receita de serviços, principalmente daqueles relacionados ao Marketplace, que contribuíram para a evolução da margem bruta consolidada.

Receitas (despesas) operacionais

A tabela abaixo apresenta os componentes das receitas (despesas) operacionais para os períodos indicados:

R\$ milhões	2024	%RL	2023	%RL	Var(%)	Var(R\$)
Receitas (Despesas) Operacionais	(10.064,8)	-26,5%	(10.536,0)	-28,7%	-4,5%	471,2
Com Vendas	(7.131,6)	-18,7%	(7.002,1)	-19,0%	1,8%	(129,5)
Gerais e Administrativas	(1.373,7)	-3,6%	(1.335,2)	-3,6%	2,9%	(38,5)
Perdas com créditos de liquidação duvidosa	(452,7)	-1,2%	(386,2)	-1,1%	17,2%	(66,5)
Depreciação e Amortização	(1.333,3)	-3,5%	(1.242,7)	-3,4%	7,3%	(90,6)
Resultado de equivalência patrimonial	148,5	0,4%	(19,0)	-0,1%	-880,9%	167,5
Outras Receitas Operacionais, Líquidas	78,0	0,2%	(550,9)	-1,5%	-114,2%	628,9

As receitas (despesas) operacionais reduziram R\$ 471,2 milhões, ou 4,5%, de R\$ 10.536,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 10.064,8 milhões no

mesmo período em 2024, devido, principalmente, ao excelente desempenho da Luizacred, que impulsionou a variação positiva da linha de equivalência patrimonial em R\$ 167,5 milhões. Além disso, no período atual, não tivemos o impacto não recorrente relacionado às mudanças de estimativas de bonificações, que haviam sido reconhecidas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 na linha de outras receitas operacionais.

Como percentual da receita líquida de vendas, as receitas (despesas) operacionais reduziram em 2,2 p.p. para 26,5% da receita líquida de vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 em relação ao mesmo período em 2023.

Despesas com vendas. As despesas com vendas registraram um aumento de R\$ 129,5 milhões, ou 1,8%, de R\$ 7.002,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 7.131,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Como percentual da receita líquida de vendas, as despesas com vendas reduziram 0,3 p.p. para 18,7% da receita líquida de vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 em relação ao mesmo período em 2023.

Essa redução percentual reflete os esforços contínuos da companhia, especialmente nas áreas de logística e marketing, que foram fundamentais para o aumento da rentabilidade das operações e para a expansão das margens operacionais nos canais. A otimização da cadeia logística, aliada a estratégias de marketing mais eficientes, contribuiu para uma gestão mais eficaz dos custos, permitindo que o crescimento das despesas com vendas fosse absorvido de forma mais controlada em relação à receita líquida.

Despesas gerais e administrativas. As despesas gerais e administrativas apresentaram um aumento de R\$ 38,5 milhões, ou 2,9%, de R\$ 1.335,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 1.373,7 milhões no mesmo período em 2024. Assim, as despesas gerais e administrativas representaram 3,6% da receita líquida de vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, estável em comparação com o exercício social encerrado em 2023.

Perdas por redução ao valor recuperável de créditos. As despesas com perdas por redução ao valor recuperável de créditos aumentaram R\$ 66,5 milhões, ou 17,2%, de R\$ 386,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 452,7 milhões no mesmo período em 2024, devido, principalmente, ao crescimento das vendas nas lojas físicas e ao crescimento da carteira atrelado a provisões conservadoras sobre o saldo a receber do crédito direto ao consumidor.

Depreciação e amortização. As despesas com depreciação e amortização aumentaram R\$ 90,6 milhões, ou 7,3%, de R\$ 1.242,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 1.333,3 milhões no mesmo período em 2024. A variação decorre dos investimentos realizados em imobilizado e intangível, principalmente em tecnologia e logística para o marketplace.

Resultado de equivalência patrimonial. O resultado de equivalência patrimonial passou de uma equivalência negativa de R\$ 19,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 para uma equivalência positiva de R\$ 148,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em função do resultado de equivalência patrimonial de nossa controlada em conjunto Luizacred, que registrou resultado positivo no período.

Essa variação positiva reflete, principalmente, a política de crédito assertiva adotada pela Luizacred, que tem se mostrado eficaz na forte evolução dos indicadores da carteira. Todos os esforços de cobrança realizados pelos canais digitais, pelas lojas e pelas centrais de cobrança têm sido fundamentais para reduzir a inadimplência, especialmente nas safras mais recentes. O desempenho da Luizacred também foi fortalecido pelo aumento de capital de R\$ 1,0 bilhão ocorrido em 2024, como objetivo apoiar a retomada do crescimento do negócio, ao mesmo tempo que contribuiu para a redução do custo de *funding* e melhoria da rentabilidade da empresa.

Outras receitas operacionais, líquidas. Outras receitas operacionais, líquidas, aumentaram de uma despesa de R\$ 550,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 para uma receita de R\$ 78,0 milhões no mesmo período em 2024, devido, principalmente, ao lançamento contábil não recorrente de R\$ 670,7 milhões em 2023 decorrente da revisão de estimativas de bonificações referentes a períodos anteriores.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido teve uma redução de R\$ 217,2 milhões, ou 12,8%, de uma despesa no valor de R\$ 1.692,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 para uma despesa de R\$ 1.475,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. As receitas financeiras reduziram em R\$ 385,9 milhões, ou 34,9%, de uma receita de R\$ 1.106,1 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 para uma receita de R\$ 720,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. As despesas financeiras reduziram em R\$ 603,0 milhões, ou 21,6%, de uma despesa de R\$ 2.798,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 para uma despesa de R\$ 2.195,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Essa melhoria no resultado financeiro reflete, principalmente, a redução do endividamento bruto da companhia, que caiu R\$ 2.773,7 milhões ao longo do período, contribuindo para a diminuição das despesas com juros. Além disso, a empresa obteve um impacto positivo com um melhor mix de pagamentos, caracterizado pelo aumento proporcional das vendas à vista e via PIX, que reduziram a necessidade de financiamentos com custos mais elevados. Outro fator relevante foi a geração de caixa ao longo do ano, que possibilitou uma gestão mais eficiente da antecipação de recebíveis, resultando em melhores condições financeiras e menor pressão sobre o custo do capital.

Lucro Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

O prejuízo operacional antes do imposto de renda e da contribuição social passou de R\$ 2.064,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 para um lucro operacional de R\$ 87,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e Diferidos

O imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos passaram de R\$ 1.085,3 milhões, com alíquota efetiva de 53,1%, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 361,3 milhões, com alíquota efetiva de 591,7%, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Lucro Líquido do Exercício

O resultado líquido passou de um prejuízo líquido de R\$ 979,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 para um lucro líquido de R\$ 448,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

FLUXO DE CAIXA

A seguir, é apresentado o Fluxo de Caixa da Companhia, relativo aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

(R\$ milhões)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Caixa Líquido Originado das (Aplicado nas) Atividades Operacionais	15.835,3	15.903,2
Caixa Líquido Originado das (Aplicado nas) Atividades de Investimentos	(1.290,6)	(148,4)
Caixa Líquido Originado das (Aplicado nas) Atividades de Financiamentos	(15.310,9)	(15.581,5)
(=) Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa	(766,1)	173,3

Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o caixa líquido gerado nas atividades operacionais foi de R\$ 15.835,3 milhões, uma redução, portanto, de R\$ 67,9 milhões, ou 0,4%, em comparação com o exercício social de 2023.

A melhoria significativa na lucratividade da companhia foi um dos principais fatores responsáveis pelo bom desempenho operacional, refletindo um aumento nas margens e eficiência dos processos. Essa evolução foi resultado de uma gestão mais eficiente dos custos, aumento das vendas e otimização das operações, o que permitiu a geração de maiores lucros. A melhora na lucratividade foi complementada pela evolução do capital de giro, com destaque para a dinâmica entre o saldo de estoques e fornecedores e a monetização de impostos a recuperar.

Adicionalmente, ao considerar a visão ajustada pelo saldo de fornecedores convênio (considerado como operacional) e pelos recebíveis de cartão de crédito (considerados como caixa), a companhia registrou um caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ 3.052,6 milhões, evidenciando uma conversão de EBITDA em caixa de praticamente 100%. Este valor representa um aumento de R\$ 2.829,5 milhões em relação ao exercício social de 2023, demonstrando que a companhia obteve um excelente nível de eficiência na conversão de seus lucros operacionais em caixa, fortalecendo a estrutura de capital da Companhia e a sua capacidade de investir em novas iniciativas e reduzir endividamento.

Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimento

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o caixa líquido utilizado nas atividades de investimento foi de R\$ 1.290,6 milhões, devido à aquisição de imobilizado e intangível, no valor de R\$ 729,5 milhões, pelos investimentos em controlada de R\$ 500,0 milhões referente ao aporte de capital realizado na Luizacred.

Caixa Líquido Gerado pelas (Utilizado nas) Atividades de Financiamento

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 o caixa consumido nas atividades de financiamento foi de R\$ 15.310,9 milhões, uma melhora de R\$270,6 milhões em relação a 2023.

Vale destacar que, ao considerar a visão ajustada pelo saldo de fornecedores convênio (considerado como operacional), a companhia registrou um caixa líquido consumido pelos financiamentos de R\$ 2.973,6 milhões, representando um aumento de R\$ 1.384,8 milhões em relação a 2023. Esse aumento foi impulsionado, principalmente, pelo pagamento líquido de empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 2.687,4 milhões, que visou reduzir a exposição da empresa à dívida. Além disso, foram pagos R\$ 1.013,4 milhões em juros sobre empréstimos e financiamentos, refletindo os custos financeiros associados a essa estrutura de capital. A empresa também destinou R\$ 822,9 milhões para o pagamento do principal e juros de arrendamento mercantil. Por fim, foi realizado um aumento de capital de R\$ 1,25 bilhão, o que contribuiu para fortalecer a base financeira da companhia, proporcionando maior liquidez para novos investimentos e a continuidade da expansão das operações estratégicas. Esse aumento de capital também teve o objetivo de reforçar a estrutura de capital da empresa e melhorar a capacidade de enfrentar desafios financeiros no curto e médio prazo.

2.2 - Resultado operacional e financeiro

As avaliações e opiniões constantes deste item 2.2 traduzem a visão e a percepção dos diretores da Companhia sobre nossos negócios, atividades e desempenho, e levam em consideração as últimas demonstrações financeiras consolidadas de encerramento de exercício social da Companhia, referentes a 31 de dezembro de 2024.

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nossa receita líquida de vendas é composta principalmente por: (i) revenda de mercadorias; (ii) prestações de serviços; e (iii) outros serviços, após a dedução de impostos e devoluções sobre vendas.

A receita decorrente da *revenda de mercadorias* é reconhecida quando os produtos são entregues e os clientes obtêm o controle dos bens, considerando ainda o fato de que as seguintes condições tenham sido satisfeitas:

- O valor da receita e os termos do pagamento possam ser identificados;
- É provável que a Companhia receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens que serão transferidos ao cliente.

A Companhia concede ao cliente o direito de devolução dos bens dentro de um período e premissas especificadas. O valor de receita reconhecida é ajustado para as devoluções esperadas. A Companhia utiliza o método do valor esperado para fins de estimativa dos bens que não serão devolvidos. Nessas circunstâncias, um passivo de devolução e um direito de recuperar o ativo a ser devolvido são reconhecidos.

Por sua vez, a receita decorrente de *prestações de serviços* está principalmente vinculada a:

- a) intermediação de serviços financeiros para suas *joint ventures*, bem como outras empresas parceiras da Companhia;
- b) comissão pelo serviço de gestão, integração e processamento de operações financeiras entre lojistas parceiros ("*sellers*") e as plataformas de marketplace da Companhia;

As receitas de prestações de serviços são reconhecidas quando for provável que os benefícios significativos ao serviço prestado serão transferidos pela Companhia.

As receitas auferidas com a prestação de outros serviços estão principalmente vinculadas a:

- a) soma da prestação de serviços de administração de consórcios por meio da controlada LAC, que tem como objeto principal a administração de consórcios aos clientes da Companhia, para aquisição de produtos;
- b) serviços de gerenciamento de entregas de produtos – por meio da controlada Magalog; e
- c) serviços de desenvolvimento de softwares por meio da controlada Luizalabs.

Abaixo descrevemos os impostos e devoluções sobre vendas que impactam esta linha das demonstrações de resultado:

ICMS

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS é um tributo estadual incidente sobre circulação de mercadorias e serviços em cada etapa da cadeia de produção e comercialização.

As alíquotas internas de ICMS variam entre 4% e 25% conforme a legislação de cada Estado e região brasileira (Norte, Sul, Sudeste, Nordeste e Centro Oeste).

Nos estados em que atuamos vigora, para a maioria das categorias de produtos do nosso mix de vendas, o regime de substituição tributária do ICMS. O recolhimento deste tributo ocorre de forma antecipada, no momento da compra da mercadoria, tendo como base o custo de compra e a margem de valor agregada (Mark-up), determinada pelas autoridades fiscais de cada Estado. Os impostos antecipados na forma de substituição tributária são registrados como custo de mercadorias revendidas de acordo com o regime de competência de venda dos produtos base de incidência.

PIS e COFINS

Sobre a receita de venda de mercadorias e administração de consórcios incidem as alíquotas de 1,65% para o PIS e 7,6% para o COFINS, exceto produtos beneficiados com isenções fiscais. Adotamos o regime não cumulativo, podendo descontar créditos auferidos em compras e outras despesas, pelos quais as obrigações fiscais podem ser compensadas com créditos advindos de tributos pagos anteriormente sobre produtos que compramos e outras despesas.

Impostos sobre Serviços - ISS

O Imposto Sobre Serviço (ISS) é um tributo municipal, incidente sobre a prestação de serviço. Efetuamos o recolhimento na cidade em que ocorreu o fato gerador, aplicando a alíquota vigente, conforme legislação de cada município.

Devoluções sobre Vendas

Os montantes relativos às devoluções de vendas, efetuadas pelos nossos clientes, são registrados como deduções que impactam nossa receita líquida.

Custo das Mercadorias Revendidas e das Prestações de Serviços

Os Custos das mercadorias revendidas e das prestações de serviços incluem os custos com aquisição de mercadorias e com serviços prestados, deduzidos das recomposições de custos recebidas dos fornecedores. Despesas com frete relacionadas ao transporte de mercadorias dos fornecedores até os Centros de Distribuição (“CDs”) são incorporadas ao custo das mercadorias a serem revendidas.

Receitas (Despesas) Operacionais

Despesas com Vendas

Nossas despesas com vendas são substancialmente decorrentes das operações das nossas lojas. As principais despesas são: pessoal, incluindo salários, comissões, encargos sociais e benefícios, propaganda e marketing, distribuição e logística, aluguel, comunicação, segurança, energia e manutenção.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas são incorridas no gerenciamento e suporte das atividades operacionais. As nossas principais despesas envolvem as atividades regulares dos nossos centros de distribuição, escritórios centrais de Franca e João Pessoa, escritório de negócios de São Paulo e outras despesas corporativas, tais como consultorias e assessorias especializadas.

Perdas por redução ao valor recuperável de créditos

A Companhia mensura as provisões para perdas com contas a receber e outros recebíveis e ativos contratuais por um valor igual a perda de crédito esperada para a vida inteira do ativo. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações “*forwardlooking*”. A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: - é pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou - o ativo financeiro está vencido há mais de 180 dias.

Depreciação e amortização

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, ou do conjunto destes, por meio do método linear, fazendo com que o seu valor residual, após sua vida útil, seja integralmente baixado das nossas demonstrações financeiras. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Resultado de Equivalência Patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial a participação da Companhia sobre os resultados líquidos de nossa controlada em conjunto Luizacred.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas

Outras receitas operacionais, líquidas consistem substancialmente da apropriação de receitas diferidas relativas a acordos de cessão de direito de exploração, realizadas por instituições financeiras para (i) gerirem a nossa folha de pagamento e oferecerem com exclusividade serviços bancários a nossos empregados; (ii) terem o direito de exclusividade para oferecerem serviços financeiros e produtos de seguros para os nossos clientes, por nossa controlada em conjunto Luizacred; (iii) direito exclusivo de prestação do serviço de assistência tecnológica a partir do seguro de garantia estendida adquirido pelos clientes da Companhia; e (iv) contrato para incentivo do arranjo de pagamentos. Os acordos de cessão de direitos de exploração, que são geralmente recebidos à vista, são registrados nas contas contábeis de caixa e receita diferida, no balanço patrimonial e apropriadas ao resultado do exercício mensalmente na rubrica de “Outras receitas operacionais, líquidas”. Adicionalmente, são registradas nessa rubrica as receitas e despesas que ocorrem de maneira específica em determinado exercício como créditos tributários extemporâneos, despesas pré-operacionais de lojas, entre outras.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro é a diferença entre as receitas e despesas financeiras. As principais despesas financeiras são juros de empréstimos e financiamentos, encargos sobre antecipação de cartão de crédito, provisão para perda com juros de garantia estendida. As principais receitas financeiras são rendimento de aplicações financeiras e títulos mobiliários, juros de vendas de garantia estendida e descontos obtidos e atualizações monetárias.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para imposto sobre a renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) está relacionada ao lucro tributável dos exercícios, sendo as alíquotas para as atividades de varejo e de consórcio de 25% para IRPJ e 9% para CSLL.

Imposto corrente: Os tributos sobre o lucro são reconhecidos no resultado do exercício. As provisões para imposto sobre a renda e contribuição social são calculadas individualmente por empresa componente do grupo da Companhia com base nas alíquotas vigentes no fim dos exercícios.

Imposto diferido: O imposto de renda e a contribuição social diferidos (“**impostos diferidos**”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes, usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa, não sendo passíveis à prescrição. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis apenas quando for provável que a base tributável futura será em montante suficiente para absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nossas operações dependem das condições macroeconômicas e são afetadas principalmente por fatores como: (i) o crescimento do PIB; (ii) a distribuição de renda; (iii) a taxa de desemprego; (iv) a variação real do salário; (v) a disponibilidade de crédito; (vi) a taxa de inflação; (vii) a taxa de juros; e (viii) o grau de confiança dos consumidores, entre outros.

Segundo o IBGE, a receita nominal de vendas do comércio varejista restrito apresentou crescimento de 8,9% em 2024 e o segmento de móveis e eletrodomésticos apresentou crescimento de 3,9% no mesmo período. Em volume de vendas, o comércio varejista restrito apresentou crescimento de 4,7% em 2024 e o segmento de móveis e eletrodomésticos apresentou crescimento de 4,2% no mesmo período.

Apesar do cenário macroeconômico desafiador nos últimos anos, o Magazine Luiza conseguiu crescer de forma significativa, com ganhos de marketshare em todos os canais e também nas principais categorias de produtos.

Permanecemos confiantes na nossa capacidade de crescer, de continuar ganhando participação de mercado e melhorar cada vez mais nossa eficiência operacional. A execução disciplinada da nossa estratégia da Digitalização do Varejo Brasileiro tem produzido bons resultados, e entendemos que existem grandes oportunidades para continuar crescendo nos próximos anos.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a receita líquida de vendas da Companhia cresceu 3,5% em relação ao ano anterior, ao mesmo tempo que aumentamos de forma significativa

as nossas margens. Também impactaram a performance de vendas a contínua alta da taxa juros no período e ao aumento da alíquota de impostos na venda de mercadorias referente a volta do DIFAL. Vale destacar o crescimento das vendas totais da Companhia em 3,6% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, em relação ao mesmo período em 2023, bem como o crescimento das lojas físicas em 10,1% e do *e-commerce* em 1,1%.

No longo prazo, as perspectivas são positivas, considerando fatores como: (i) o crescimento do *e-commerce*, fomentado pela população jovem e cada vez mais conectada, pelo aumento da penetração de smartphones e da velocidade de transmissão de dados cada vez mais rápida; (ii) aumento da penetração das vendas online para categorias como moda, beleza, artigos para casa e decoração, acessórios automotivos, entre outros; (iii) a evolução do nosso marketplace, incluindo o aumento significativo do sortimento atual e de novas categorias de produtos; (iv) crescimento da base de varejistas vendendo por meio de plataformas de marketplace (*sellers*) e consumindo os serviços oferecidos pelas plataformas; (v) o crescimento da Classe C, que representa a maior parte da população brasileira (vi) a baixa penetração de bens duráveis nos domicílios da Classe C; e (vii) o upgrade de consumo em função das novas tecnologias e funcionalidades dos produtos.

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Historicamente, temos sido capazes de repassar para nossos clientes variações positivas ou negativas nos custos de nossas mercadorias. Tais variações podem ser causadas por mudanças na legislação tributária que afetem um ou mais setores em que atuamos, assim como pelas oscilações na taxa de câmbio, taxa de inflação ou na taxa de juros. Muitos produtos que comercializamos, especialmente nas linhas de eletroeletrônicos e informática, são fabricados localmente, mas possuem diversos componentes importados de forma que seus custos variam significativamente com a variação do câmbio.

As rápidas inovações tecnológicas também têm provocado alterações nos preços de nossos produtos. Por um lado, os produtos eletroeletrônicos estão cada vez mais baratos para nós e para nossos clientes, em função das inovações tecnológicas e dos ganhos de escala, decorrentes da produção de volumes maiores. Por outro lado, os lançamentos de produtos têm sido mais frequentes e com funcionalidades cada vez mais atraentes para nossos consumidores, estimulando muitas vezes a compra de produtos mais caros e sofisticados.

(c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Nossos negócios são afetados diretamente pelas condições econômicas gerais no Brasil. Alterações nas taxas de juros de longo e curto prazo, taxa de desemprego e dos níveis gerais de preços poderão reduzir a disponibilidade de crédito, a renda e o poder de compra do nosso público alvo, afetando adversamente sua confiança nas condições econômicas futuras no Brasil, sua propensão a consumir e sua capacidade de adimplência.

	31 de dezembro de	
	2024	2023
Crescimento do PIB (%) ⁽¹⁾	3,4%	2,9%
Inflação (IGP-M) (%) ⁽²⁾	6,5%	-3,2%
Inflação (IPCA) (%) ⁽³⁾	4,8%	4,6%
CDI Médio (%) ⁽⁴⁾	10,9%	13,0%
TJLP (%) ⁽⁵⁾	7,4%	6,6%
Taxa SELIC Média (%) ⁽⁶⁾	10,9%	13,0%
Valorização (desvalorização) do real perante o dólar (%)	-21,8%	7,8%
Taxa de câmbio (fechamento) - R\$ por US\$1,00 ⁽⁷⁾	6,2	4,8
Taxa média de câmbio - R\$ por US\$1,00 ⁽⁸⁾	5,5	5,0

Fontes: BNDES, Banco Central, FGV, IBGE e Econômica

(1) Fonte: IBGE

(2) Inflação (IGP-M) é um Índice Geral de Preços – Mercado, medido pela FGV.

(3) A inflação (IPCA) é um índice de Preços ao Consumidor

(4) O certificado de depósito interbancário, ou CDI, é a taxa média dos depósitos interbancários no Brasil (ao fim de cada período e ano).

(5) Taxa de juros de longo prazo exigida pelo BNDES para financiamentos de longo prazo (dados do fim dos períodos).

(6) Taxa média ajustada e ponderada das operações de financiamento por um dia, lastreadas em títulos públicos federais e cursadas no sistema SELIC ou em câmaras de compensação e liquidação de ativos, na forma de operações compromissadas (dados do fim dos períodos). Fonte: Banco Central.

(7) Taxas de câmbio (para venda) do último dia de cada mês, durante o período. Fonte: Banco Central.

(8) Média das taxas de câmbio (para venda) do último dia de cada mês, durante o período. Fonte: Banco Central.

Acreditamos que pequenas variações nos índices de inflação são repassadas para nossos clientes, embora, nas negociações com nossos fornecedores, busquemos sempre o menor custo possível, respeitando os princípios de nossa relação comercial. Um aumento significativo na inflação poderia afetar nossos negócios na medida em que a inflação corrompa o poder de consumo da população e reduza o nível de confiança das pessoas, diminuindo sua propensão marginal a consumir. Por outro lado, a redução na inflação poderia aumentar ainda mais o poder de consumo das classes mais pobres, com reflexos positivos no consumo dos nossos produtos.

De forma similar, pequenas variações na taxa de câmbio são repassadas para os preços de nossos produtos. A variação cambial afeta os custos de grande parte de nossos fornecedores, de acordo com o grau de nacionalização de cada produto. Um aumento significativo do dólar norte americano encareceria os produtos eletroeletrônicos, com efeito negativo sobre sua demanda. Por outro lado, uma redução do dólar norte americano tornaria esses produtos ainda mais baratos, estimulando ainda mais suas vendas.

A variação nos preços de alguns insumos pode afetar de forma relevante os custos de nossos fornecedores e, consequentemente, os preços para nossos clientes. Como vendemos milhares de produtos, fabricados por centenas de fornecedores em diversos segmentos de atuação, acreditamos que nossa exposição à variação de um único insumo seja bastante reduzida.

Finalmente, a taxa de juros da economia tem uma elevada influência nos nossos resultados. Um aumento na taxa de juros poderia desaquecer o consumo como um todo, afetando as nossas receitas com revenda de mercadorias. Por outro lado, nossas receitas de operações de crédito poderiam aumentar, na medida em que possamos repassar o aumento da taxa de juros para

nossos clientes. Nesse cenário, nossas despesas financeiras também seriam afetadas negativamente, principalmente nas operações de varejo, tipicamente alavancadas por capital de terceiros. O custo das operações de crédito, oriundos das captações via depósitos inter-financeiros na Luizacred, também seriam adversamente afetados. Por outro lado, uma redução nos juros básicos da economia estimularia o consumo e reduziria nossas despesas de intermediação financeira, juros de empréstimos bancários e principalmente o custo com a antecipação dos recebíveis.

2.3 – Mudanças práticas contábeis/ Ressalvas e ênfases no parecer do auditor:

(a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas tomando como base as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e as normas internacionais de contabilidade emitidos pelo *International Accounting Standards Board* e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee*, adotados no Brasil por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e suas interpretações técnicas e orientações, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024, conforme abaixo demonstrado:

Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7 - As alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações) têm por finalidade aprimorar a divulgação das características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

Como resultado da implementação das alterações, a Companhia forneceu divulgações adicionais sobre seus acordos de financiamento de fornecedores na nota explicativa nº 19 de suas demonstrações financeiras e reapresentou o efeito comparativo de 2023 na demonstração de fluxo de caixa, em função da aplicação do item 44H - c, do CPC 03 (R2), que traz o requisito de se apresentar na demonstração do fluxo de caixa, o tipo e efeito das alterações não caixa dos passivos financeiros divulgados como fornecedores (convênio). Desta forma, a Companhia está apresentando o montante de pagamento das operações de fornecedores (convênio) nas atividades de financiamento e divulgando o efeito “não caixa” em nota explicativa. Esta reapresentação não altera o montante de aumento ou redução dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, como abaixo demonstrado:

	Originalment e apresentado	Efeito novas práticas	Reapresentad o
Demonstração dos Fluxos de Caixa - 2023 - Controladora			
Fornecedores	1.403.954	12.324.286	13.728.240
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais	3.399.570	12.324.286	15.723.856
Pagamento de operações de fornecedores (convênio)	(1.444.642)	(12.324.286)	(13.768.928)

	(2.939.982)	(12.324.286)	(15.264.268)
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	304.898	-	304.898
Demonstração dos Fluxos de Caixa - 2023 - Consolidado			
Fornecedores	1.224.960	12.548.599	13.773.559
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais	3.354.622	12.548.599	15.903.221
Pagamento de operações de fornecedores (convênio)	(1.444.145)	(12.548.599)	(13.992.744)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamentos	(3.032.921)	(12.548.599)	(15.581.520)
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	173.301	-	173.301

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório dos auditores independentes relativo às demonstrações financeiras de encerramento de exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 contém ênfase sobre a reapresentação da demonstração do fluxo de caixa do ano comparativo, conforme mencionado no item “a” acima. Os auditores independentes adicionaram o seguinte parágrafo em seu relatório:

“Conforme mencionado na nota explicativa 4.8, devido à eliminação das transações que não envolveram caixa na movimentação relacionada a rubrica “Fornecedores - convênio” na atividade de financiamento, nas demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os valores correspondentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 03 (R2) - Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto. ”

O relatório dos auditores independentes relativo às demonstrações financeiras de encerramento de exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 não contém modificação de opinião ou parágrafo de ênfase. Os auditores independentes opinaram que tais demonstrações financeiras *“apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)”*.

2.4 – Os Diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social e no exercício social corrente a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No dia 10 de maio de 2023, como parte da repactuação do contrato de aliança estratégica entre o Grupo BNP Paribas Cardif, Magazine Luiza e Luizaseg, foi assinado o contrato de compra e venda futura para alienação da totalidade da participação detida pelo Magazine Luiza na Luizaseg para a NCVP (empresa do Grupo BNP Paribas Cardif). Em 31 de outubro de 2023, houve a conclusão da venda da participação acima citada, a qual estava sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. A alienação da totalidade da participação detida pela Companhia na Luizaseg Seguros S.A. foi concluída de forma definitiva em 1º de novembro de 2023. Dessa maneira, o resultado líquido da Luizaseg deixou de transitar na linha de Equivalência Patrimonial desde a referida alienação.

(c) eventos ou operações não usuais

Além da operação indicada no item (b) acima, os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social quaisquer eventos ou operações não usuais relacionadas à Companhia ou suas controladas que tenham causado ou espera-se que venham a causar efeito relevante nas demonstrações contábeis (individuais ou consolidadas) ou resultados da Companhia.

2.5 - Caso a Companhia tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), a Companhia deve: (a) informar o valor das medições não contábeis; (b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas; e (c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA (sigla em inglês para LAJIDA – Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 156”). O EBITDA consiste no lucro líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, correntes e diferidos, e dos custos e despesas com depreciação e amortização. A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita líquida de vendas. O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas contábeis segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), e não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados. Tais medições não devem ser consideradas isoladamente, tampouco como substitutas do lucro líquido da Companhia, não sendo consideradas, portanto, para o cálculo de distribuição de dividendos. Ademais, uma vez que o EBITDA e a Margem EBITDA não consideram certos custos intrínsecos aos nossos negócios, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os nossos lucros —, tais como resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos, depreciação e amortização —, o EBITDA e a Margem EBITDA apresentam limitações que afetam o seu uso como indicadores da nossa rentabilidade.

O EBITDA é um indicador de desempenho econômico geral, que não é afetado por alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social, flutuações das taxas de juros, dos níveis de depreciação e amortização. Consequentemente, acreditamos que o EBITDA funciona como uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, para embasar determinadas decisões de natureza administrativa.

Reconciliação do EBITDA com o Lucro líquido:

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Lucro líquido do exercício	448.717	(979.104)
(+/-) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(361.333)	(1.085.263)
(+) Resultado financeiro líquido	1.475.048	1.692.219
(+) Depreciação e amortização	1.333.288	1.242.690
EBITDA	2.895.720	870.542

Receita Líquida de Vendas	38.038.068	36.768.149
Margem Ebitda	7,6%	2,4%

Dívida Bruta, Caixa (Dívida) Líquida, Caixa (Dívida) Líquida Ajustada

A Dívida Bruta corresponde ao saldo de empréstimos, financiamentos (circulante e não circulante). Quando o saldo do caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários (circulantes e não circulantes) é subtraído pela dívida bruta, obtém-se o Caixa (Dívida) Líquida. O Caixa (Dívida) Líquida Ajustada refere-se ao Caixa (Dívida) Líquida subtraído do contas a receber de cartões de crédito não descontado (terceiros e de partes relacionadas). O Caixa (Dívida) Líquida/EBITDA é calculado como Caixa (Dívida) Líquida dividido pelo EBITDA. O Caixa (Dívida) Líquida Ajustada/EBITDA é calculado pelo Caixa (Dívida) Líquida Ajustada dividido pelo EBITDA.

Dívida Bruta, Caixa (Dívida) Líquida, Caixa (Dívida) Líquida Ajustada, Caixa (Dívida) Líquida/EBITDA e Caixa (Dívida) Líquida Ajustada/EBITDA não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta, Caixa (Dívida) Líquida, Caixa (Dívida) Líquida Ajustada, Caixa (Dívida) Líquida/EBITDA e Caixa (Dívida) Líquida Ajustada/EBITDA de maneira diferente da Companhia. A administração da Companhia entende que a medição do Caixa (Dívida) Líquida é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Empréstimos, financiamentos(circulante) ¹	(1.402.168)	(2.954.347)
Empréstimos, financiamentos(não circulante)	(3.179.992)	(4.400.508)
Dívida Bruta	(4.582.160)	(7.354.855)
Caixa e equivalentes de caixa	1.827.197	2.593.346
Títulos e valores mobiliários(circulante)	337.894	779.072
Títulos e valores mobiliários (não circulante)	-	-
Caixa (Dívida) Líquida	(2.417.069)	(3.982.437)
Cartões de crédito terceiros ¹	4.128.941	4.499.274
Cartão de crédito de partes relacionadas ¹	1.588.883	1.222.793
Caixa Líquido Ajustado	3.300.755	1.739.630
Dívida bruta de curto prazo (circulante) /Dívida Bruta	30,6%	40,2%
Dívida bruta de longo prazo (não circulante)/Dívida Bruta	69,4%	59,8%

(1) Atualmente é prática da Companhia a antecipação de recebíveis de cartões de créditos de terceiros e de partes relacionadas. Assim, são ajustados ao caixa líquido, propiciando melhor leitura do desempenho financeiro e liquidez da Companhia.

(em R\$ mil, exceto índice)	Em 31 dezembro de	
	2024	2023

EBITDA	2.895.720	870.542
Caixa (Dívida) Líquido(a) / EBITDA	(0,8)x	(4,6)x
Caixa Líquido Ajustado / EBITDA	1,1 x	2,0 x

Capital de Giro e Capital de Giro Ajustado

Calculamos o Capital de Giro como sendo o ativo circulante menos o saldo de: (i) caixa e equivalentes de caixa; e (ii) títulos e valores mobiliários (circulante), subtraído dos saldos do passivo circulante menos o saldo de: (a) empréstimos, financiamentos, e (b) dividendos a pagar. O Capital de Giro Ajustado refere-se ao Capital de Giro subtraído do saldo de contas a receber de cartões de crédito (terceiros e de partes relacionadas). Atualmente é prática da Companhia a antecipação de recebíveis de cartões de créditos de terceiros e de partes relacionadas. Assim, são ajustados ao Capital de Giro, propiciando melhor leitura do desempenho financeiro e liquidez da Companhia.

O Capital de Giro e o Capital de Giro Ajustado não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular o Capital de Giro e o Capital de Giro Ajustado de maneira diferente da Companhia. A administração da Companhia entende que a medição do Capital de Giro e do Capital de Giro Ajustado são úteis no gerenciamento dos direitos e obrigações de curto prazo (circulante).

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Ativo circulante	19.550.824	20.221.163
Caixa e equivalentes de caixa	(1.827.197)	(2.593.346)
Títulos e valores mobiliários (circulante)	(337.894)	(779.072)
Ativo Circulante Operacional	17.385.733	16.848.745
Passivo circulante	16.710.550	17.408.127
Empréstimos, financiamentos (circulante)	(1.402.168)	(2.954.347)
Dividendos a pagar	-	-
Passivo Circulante Operacional	15.308.382	14.453.780
Capital de Giro	2.077.351	2.394.965
Cartões de crédito terceiros	(4.128.941)	(4.499.274)
Cartão de crédito de partes relacionadas	(1.588.883)	(1.222.793)
Capital de Giro Ajustado	(3.640.473)	(3.327.102)

Ativo não Circulante Ajustado, Passivo não Circulante Ajustado e Capital Fixo

Calculamos o Ativo não Circulante Ajustado como sendo o total do ativo não circulante desconsiderando o saldo de títulos e valores mobiliários (não circulante). Calculamos o Passivo não Circulante Ajustado como total do passivo não circulante desconsiderando o saldo de empréstimos, financiamentos (não circulante). Calculamos o Capital Fixo como Ativo não Circulante Ajustado subtraindo o Passivo não circulante Ajustado.

O Ativo não Circulante Ajustado, o Passivo não Circulante Ajustado e o Capital Fixo não são medida contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calculá-las de maneiras diferentes da Companhia. A administração da Companhia entende que a medição do Ativo não Circulante Ajustado, do Passivo não Circulante Ajustado e do Capital Fixo também são úteis no gerenciamento dos direitos e obrigações de longo prazo.

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Total do ativo não circulante	17.761.034	17.233.904
Títulos e valores mobiliários (não circulante)	-	-
Total do ativo não circulante ajustado	17.761.034	17.233.904
Total do passivo não circulante	9.282.046	10.436.406
Empréstimos, financiamentos (não circulante)	(3.179.992)	(4.400.508)
Total do passivo não circulante ajustado	6.102.054	6.035.898
Capital Fixo	11.658.980	11.198.006

Lucro líquido operacional - NOPLAT

O lucro líquido operacional – NOPLAT (*Net Operating Profits Less Adjusted Taxes*) é o lucro líquido antes do resultado financeiro, exceto os encargos sobre antecipação de cartão de crédito, líquidos do efeito calculado de imposto de renda e contribuição social. Acreditamos que o lucro líquido operacional é uma importante ferramenta comparativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, de modo a embasar determinadas decisões de natureza administrativa e cálculo de indicadores.

O Lucro líquido operacional não é uma medida contábil segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, e não deve ser considerado como alternativa ao lucro líquido e não poderá ser considerado para o cálculo de distribuição de dividendos. O Lucro líquido operacional não possui significado padrão e a nossa definição de Lucro líquido operacional pode não ser comparável com a definição de lucro líquido operacional de outras companhias.

Cálculo do Lucro líquido operacional

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Lucro líquido	448.717	(979.104)
(+) Resultado financeiro líquido	1.475.048	1.692.219
(-) Despesas financeiras: Encargos sobre antecipação de cartão de crédito ¹	(914.680)	(1.120.188)
Impostos		
(+/-) Efeito IR/CS sobre resultado financeiro ²	(501.516)	(575.354)
(+/-) Efeito IR/CS sobre despesas financeiras: Encargos sobre antecipação de cartão de crédito ³	310.991	380.864
Lucro líquido operacional - NOPLAT	818.560	(601.563)

(1) As despesas com encargos sobre antecipação de cartão de crédito são ajustados ao lucro líquido operacional por se tratarem de despesas financeiras diretamente atribuíveis às receitas de vendas, onde se utiliza o meio de pagamento cartão de crédito.

(2)Efeito calculado pela alíquota vigente de imposto de renda e contribuição social (34%) sobre o resultado financeiro.

(3)Efeito calculado pela alíquota vigente de imposto de renda e contribuição social (34%) sobre os encargos sobre antecipação de cartão de crédito.

ROIC, ROE, Capital Investido Total e Capital Investido Médio

O ROIC (*Return on Invested Capital*) é o lucro líquido operacional (NOPLAT) dividido pelo capital investido total da Companhia. O ROE (*Return on Equity*) é o lucro líquido dividido pelo Patrimônio Líquido da Companhia. O Capital Investido Total é calculado pela soma do Capital de Giro e do Capital Fixo, enquanto o Capital Investido Médio é a média do Capital Investido no exercício atual e no exercício anterior.

O ROIC, o ROE, o Capital Investido Total e o Capital Investido Médio não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular o ROIC, o ROE, o Capital Investido Total e o Capital Investido Médio de maneira diferente da Companhia. A administração da Companhia entende que a medição do ROIC, ROE, Capital Investido Total e Capital Investido Médio são úteis para a medição do resultado e do retorno da Companhia em relação aos seus investimentos, sendo uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, de modo a embasar determinadas decisões de natureza administrativa e cálculo de indicadores.

Cálculo do ROIC, ROE, Capital Investido Total e Capital Investido Médio

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Capital de Giro ¹	2.077.351	2.394.965
Capital Fixo ¹	11.658.980	11.198.006
Capital Investido Total ²	13.736.331	13.592.971
Lucro Líquido Operacional – NOPLAT ¹	818.560	(601.563)
ROIC	6,0%	-4,4%
Patrimônio Líquido	11.319.262	9.610.534
Lucro líquido	448.717	(979.104)
ROE	4,0%	-10,2%

(1) O cálculo para a reconciliação do capital de giro, capital fixo e lucro líquido operacional - NOPLAT estão descritos neste item 3.2.

(2) O Capital Investido Total refere-se à soma do Capital de Giro e o Capital Fixo.

A administração reitera que as medições não contábeis apresentadas neste item não devem ser consideradas isoladamente, ou como indicadores substitutos para medir quaisquer outras medições contábeis.

2.6 – Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

A administração da Companhia esclarece que não houve eventos subsequentes divulgados em suas últimas demonstrações financeiras.

2.7 – Destinação dos resultados sociais, indicando:

2024	
a. Regras sobre retenção de lucros	A retenção de lucros da Companhia é regulada pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>"), e pelo artigo 33 do Estatuto Social da Companhia, que prevê a seguinte destinação para o resultado apurado no exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei (incluindo a dedução de prejuízos acumulados, se existentes, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro): Reserva Legal: 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito. Reserva de reforço de capital de giro: que poderá compreender até a totalidade do lucro remanescente, após o pagamento do dividendo mínimo obrigatório no montante de 15% (quinze por cento), nos termos do artigo 34 do Estatuto Social, limitada ao valor do capital social subscrito.
a.i. Valores das retenções de lucros	No exercício social de 2024, o lucro apurado foi integralmente absorvido pelo saldo dos prejuízos acumulados. Por essa razão, não há proposta de retenção de lucro com base nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não aplicável, <i>vide</i> item "a.i" acima.
b. Regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 15% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório. Adicionalmente, por deliberação do Conselho de Administração, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício, <i>ad referendum</i> da Assembleia Geral Ordinária. Também poderão ser declarados dividendos à conta de lucros apurados em balanço intermediário no curso do exercício (dividendos intercalares), ou à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral (dividendos intermediários). Finalmente, o Conselho de Administração poderá declarar juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/95, e imputá-los ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, <i>ad referendum</i> da Assembleia Geral Ordinária.

	Sobre os dividendos declarados não há incidência de correção monetária ou juros de qualquer natureza até a data do efetivo pagamento.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Em 31 de dezembro de 2024, a política de distribuição de dividendos da Companhia previa a declaração anual de dividendos (ressalvada a possibilidade de distribuição de dividendos intercalares ou intermediários).
d. Restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não há restrições impostas por legislação ou regulamentação especial, tampouco por decisões judiciais, administrativas ou arbitrais. Entretanto, conforme indicado no item 2.1(f) acima, a Companhia está sujeita a restrições quanto à distribuição de dividendos e pagamento de juros sobre capital próprio caso esteja inadimplente com suas obrigações financeiras, nos termos das Escrituras de Emissão de Debêntures.
e. Política de destinação de resultados formalmente aprovada	Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía Política de Destinação de Resultados, aprovada pelo Conselho de Administração em 31 de julho de 2018, estabelecendo as diretrizes para a destinação dos resultados auferidos pela Companhia e buscando dar transparência aos acionistas, investidores e demais interessados acerca dos processos adotados para tanto. A Política de Destinação de Resultados encontra-se disponível para acesso em ri.magazineluiza.com.br.

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações contábeis:

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como: (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos; (ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iii) contratos de construção não terminada; (iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existiam ativos e passivos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2024.

2.9 - Itens não evidenciados nas demonstrações contábeis: (a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações contábeis da Companhia; (b) natureza e o propósito da operação; e (c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável.

2.10 - Principais elementos do plano de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, os investimentos na aquisição e manutenção de imobilizado e ativo intangível somaram R\$ 729,5 milhões, com destaque para os investimentos: (a) em expansão da logística, incluindo o Fulfillment Magalu; (b) em tecnologia, inovação, pesquisa e desenvolvimento, incluindo a expansão do Luizalabs e da Magalu Cloud; (c) na evolução da plataforma de marketplace, da experiência do usuário (UX) e dos serviços e Ads e Fintech.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos da Companhia são suportados principalmente pela nossa geração de caixa e, sempre que necessário, por meio de empréstimos e financiamentos junto a terceiros, conforme detalhados no item 2.1 deste Anexo I.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem desinvestimentos relevantes em andamento ou previsão de realizá-los.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Além da aquisição do Kabum Comércio Eletrônico S.A. (2021), informada em detalhe no item 1.12 do Formulário de Referência da Companhia, não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui pesquisas relevantes em andamento relativas a novos produtos e serviços previstos em seu plano de negócios.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, *vide* item (i) acima.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui, em seu plano de negócios, projetos relevantes ainda em fase de desenvolvimento.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, *vide* item (iii) acima.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Ao longo de 2024, o Magalu manteve seu compromisso com a agenda de sustentabilidade e expandiu frentes estratégicas de impacto socioambiental, como diversidade e inclusão, empreendedorismo, embalagens, energia e logística reversa. Nossa atuação nos manteve, pelo terceiro ano consecutivo, na carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), da B3.

Logística reversa

Nosso programa de logística reversa de eletroeletrônicos, em parceria com a Associação Brasileira de Reciclagem de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos (ABREE), segue avançando: 30 novos coletores foram instalados em lojas do Magalu no Nordeste e no Sudeste. Assim, totalizamos 530 lojas habilitadas no país a receber esse tipo de resíduo, e 31 toneladas foram coletadas em 2024. Além desse volume, outras 39 toneladas de lixo eletrônico foram recolhidas em agosto, por meio do Mutirão do Lixo Eletrônico Magalu. Trata-se de uma ação de mobilização comunitária, que uniu numa gincana colaboradores voluntários da companhia, alunos e professores de 64 escolas do município de Franca, interior de São Paulo. Com isso, em 2024, coletamos e destinamos à reciclagem quase 70 toneladas - volume 300% maior que o registrado em 2023.

Embalagens

Na frente de embalagens ao consumidor, trocamos o preenchimento plástico das caixas de pedidos (bolsas de ar e plástico-bolha) por papel na operação de Época Cosméticos. A iniciativa de redução de materiais plásticos será estendida a todo o ecossistema Magalu nos próximos anos. Em paralelo, conseguimos garantir que a totalidade dos nossos insumos de papel e papelão fossem certificados pelo Forest Stewardship Council (FSC), que atesta práticas de manejo responsável na origem da matéria-prima florestal. Também reduzimos o uso de plástico no armazenamento de produtos nos Centros de Distribuição, de modo a privilegiar o uso de materiais reciclados e/ou retornáveis, evitando assim o consumo de plástico virgem de uso único.

Energia Limpa

Expandimos, ainda, nossa rede de geração distribuída de energia, com a construção de 6 novas usinas solares em cinco estados (Bahia, Goiás, Mato Grosso, Pernambuco e Rio Grande do Sul). Assim, mais 124 lojas passaram a ser abastecidas por esse modelo. Ao todo, operamos com 22 usinas fotovoltaicas e uma pequena central hidrelétrica em 2024, que suprem a demanda de eletricidade de 800 das 1247 filiais. Para as unidades que não estão tecnicamente aptas a participar do modelo de geração distribuída, o Magalu contratou energia de fonte eólica no ambiente de contratação livre, adquirindo certificados I-REC (International Renewable Energy Certificate). Totalizamos, assim, 100% de energia limpa no abastecimento de eletricidade.

Combate à violência contra a mulher

Na frente de impacto social, com o objetivo de fortalecer o terceiro setor no enfrentamento à violência de gênero, uma das bandeiras do Magalu, criamos a Rede Magalu pelas Mulheres, que reuniu 38 organizações beneficiárias do Fundo Magalu de Combate à Violência Contra a Mulher. Estabelecemos um espaço de colaboração entre as ONGs para troca de experiências, desenvolvimento de estratégias conjuntas e fortalecimento de ações. Lançado pela companhia em

2020, o Fundo apoia iniciativas de acolhimento psicológico, orientação jurídica e geração de renda para vítimas de violência doméstica. Já destinamos R\$4,7 milhões a projetos de todo o Brasil.

Diversidade e inclusão

Internamente, em linha com nossa Política de Diversidade e Inclusão, fortalecemos os Grupos de Afinidade, conduzidos por colaboradores em quatro temáticas: Diversifica (LGBT+), Quilombo (Raça), Para Todos (PcD) e Vozes (Gênero). Ao longo do ano, os grupos reuniram mais de 600 pessoas em agendas semanais. Também promovemos 68 treinamentos de sensibilização para colaboradores do ecossistema Magalu, conectando temas de diversidade e inclusão ao dia a dia dos negócios. Na esfera de carreiras, lançamos o Programa Move +, dedicado a desenvolver mulheres e pessoas negras para futuras posições de liderança. Das 48 pessoas que finalizaram o programa em 2024 – composto por capacitações, mentorias e trilhas específicas de desenvolvimento – mais da metade obteve mérito ou promoção. Em linha com nossas metas, fechamos o ano com 42,2% de mulheres e 41% de pessoas negras em posições de liderança.

Desde 2019, o Magalu também mantém uma seção dedicada à venda de produtos com impacto socioambiental positivo em seu marketplace, o Mundo Social. Em 2024, esta frente reuniu 86 sellers e quase 5 mil SKUs. Esse público, de maioria de mulheres negras, conta com taxa reduzida para vender em nossa plataforma, e tem acesso a programas de desenvolvimento para seus negócios, desde mentorias de gestão até apoio com a divulgação de seus produtos nas redes sociais.

2.11 - Outros fatores com influência relevante

A companhia não possui outras informações que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional além dos citados nos outros itens desta seção.

ANEXO II

ITEM 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA

INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS INDICADOS PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(conforme artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81)

7.3. Composição e experiências profissionais dos candidatos a cargos na administração e no conselho fiscal da companhia

As informações incluídas neste item consideram o cenário de aprovação integral da Proposta da Administração – e, portanto, a eleição dos candidatos da chapa apresentada neste Manual para os cargos de membros efetivos do Conselho de Administração (inclusive Conselheiros Independentes) e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal na AGOE.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

7.3 (a) Nome	Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues	Marcelo José Ferreira e Silva	Carlos Renato Donzelli	Inês Corrêa de Souza
7.3 (b) Data de Nascimento	09/10/1948	18/03/1951	29/10/1969	09/08/1950
7.3 (c) Profissão	Empresária	Economista	Administrador de Empresas	Administradora de Empresas
7.3 (d) CPF ou Número de Passaporte	052.571.868-02	018.752.214-68	122.456.288-70	299.870.677-00
7.3 (e) Cargo Eletivo a ser Ocupado	Presidente do Conselho de Administração	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Conselho de Administração (Efetivo)	Conselho de Administração Independente (Efetivo)
7.3 (f) Data Prevista para Eleição, se aprovada a Proposta da Administração	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025

7.3 (g) Data Prevista para Posse, se aprovada a Proposta da Administração	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025
7.3 (h) Prazo de mandato, se aprovada a Proposta da Administração	Até a AGO de 2026	Até a AGO de 2026	Até a AGO de 2026	Até a AGO de 2026
7.3 (i) Eleito pelo Controlador	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
7.3 (j) Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não	Não	Não	Sim
7.3 (k) Caso o candidato venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	15/06/2005	05/02/2016	30/10/2009	10/08/2009
7.3. (l) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos (i) na Companhia e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia	(*) As informações relativas a este item serão prestadas ao final desta tabela	(*) As informações relativas a este item serão prestadas ao final desta tabela	(*) As informações relativas a este item serão prestadas ao final desta tabela	(*) As informações relativas a este item serão prestadas ao final desta tabela
7.3 (m) Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e as penas aplicadas; iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou	Não há	Não há	Não há	Não há

inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer				
--	--	--	--	--

7.3 (a) Nome	Betania Tanure de Barros	Sílvio Romero de Lemos Meira	Florian Peixoto Vieira Neto	Henrique Bredda
7.3 (b) Data de Nascimento	14/04/1961	02/02/1955	22/05/1954	30/08/1981
7.3 (c) Profissão	Psicóloga e Empresária	Engenheiro	Administrador de Empresas	Engenheiro
7.3 (d) CPF ou Número de Passaporte	385.001.086-49	851.577.168-34	180.902.306-87	221.014.238-55
7.3 (e) Cargo Eletivo a ser Ocupado	Conselho de Administração Independente (Efetivo)	Conselho de Administração Independente (Efetivo)	Conselho de Administração Independente (Efetivo)	Conselho de Administração Independente (Efetivo)
7.3 (f) Data Prevista para Eleição, se aprovada a Proposta da Administração	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025
7.3 (g) Data Prevista para Posse, se aprovada a Proposta da Administração	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025
7.3 (h) Prazo de mandato, se aprovada a Proposta da Administração	Até a AGO de 2026	Até a AGO de 2026	Até a AGO de 2026	Até a AGO de 2026
7.3 (i) Eleito pelo Controlador	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
7.3 (j) Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim	Sim	Sim	Sim
7.3 (k) Caso o administrador venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	20/04/2017	27/10/2017	13/12/2023	N/A
7.3. (l) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos (i) na Companhia e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a	(*) As informações relativas a este item serão prestadas ao final desta tabela	(*) As informações relativas a este item serão prestadas ao final desta tabela	(*) As informações relativas a este item serão prestadas ao final desta tabela	(*) As informações relativas a este item serão prestadas ao final desta tabela

5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia				
7.3 (m) Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e as penas aplicadas; iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há	Não há	Não há	Não há

7.3. (I) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos (i) na Companhia e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia

Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues: Presidente do Conselho de Administração do Magazine Luiza e membro do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional e do Comitê de Estratégia e Inovação da Companhia. Graduiu-se em Direito pela Faculdade de Direito de Franca em 1972. É mãe de Frederico Trajano Inácio Rodrigues — hoje, Diretor Presidente da Companhia — e sobrinha dos fundadores Luiza Trajano Donato e Pelegrino José Donato. Iniciou suas atividades profissionais em nossa Companhia e passou por todos os departamentos do grupo: da cobrança à gerência, das vendas à direção comercial. Em 1991, assumiu o cargo de Superintendente, após participar da criação da holding que veio para profissionalizar as empresas e definir o processo sucessório do grupo e, posteriormente, assumiu a Presidência, cargo que ocupou de 2009 a 2015. Foi membro do Conselho Nacional da Gestão Pública (gestão 2007-2010) e, em 2008, passou a fazer parte do Conselho Superior Estratégico da FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo). No mesmo ano foi nomeada como membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), posição que ocupou até 2018 e, em 2023, retomou sua participação no CDES, cargo que mantém até os dias atuais. Foi uma das fundadoras do IDV (Instituto para Desenvolvimento do Varejo), tendo ocupado a Presidência para os biênios 2009-2010 e 2015-2016, sendo atualmente Conselheira. É Presidente do Grupo Mulheres do Brasil, do qual, em 2013, participou da fundação. Faz parte do Conselho de Administração da Companhia desde a sua criação, em junho de 2005, e atualmente ocupa o cargo de Presidente do Conselho. Em 2008, integrou o Conselho de Administração da Sadia S.A. Integrou o Conselho de Administração da Luizacred S.A. de 2002 a 2013, tendo ocupado o cargo de Presidente do Conselho de Administração em 2012. Além disso, realiza trabalhos voluntários na "ONG – Franca Viva", entidade na cidade de Franca de cuja fundação participou e que já realizou a formação de mais de 2 mil alunos em cursos de informática. Atualmente, participa da FAEPA – Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMRP-USP, do Conselho Editorial da Folha de São Paulo, do Comitê de Imagem Global do Brasil da Câmara de Comércio Brasil-EUA, da Diretoria Consultiva do Conselho Nacional da Mulher Empreendedora e da Cultura – FACESP (Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo), da Organização Gestora de Fundo Patrimonial da Sociedade Beneficente de Senhoras – Hospital Sírio Libanês, do Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta e do Observatório de Direitos Fundamentais Políticos da Mulher, um Grupo de Trabalho criado pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE. Ocupou também uma das cinco vice-presidências do Conselho Diretor do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. Foi indicada pela Presidência da República para ocupar o cargo de Presidente do Conselho Público Olímpico da Autoridade Pública Olímpica, cargo que ocupou até 30 de março de 2017. Também ocupou o cargo de Conselheira da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP, da Arezzo Indústria e Comércio, da ONG Mulheres em Construção, do Grupo Consultivo do Fundo de População da ONU no Brasil, do Grupo IBMEC Educacional, da Comissão Internacional de Anticorrupção e Responsabilidade Corporativa ICC (International Chamber of Commerce) no Brasil, do Conselho Consultivo do B20 Brasil da Confederação Nacional da Indústria – CNI, do Conselho Consultivo do Museu Paulista da Universidade de São Paulo, do Conselho Consultivo da UNICEF Brasil e da Câmara Consultiva de Empresas e Estruturadores de Ofertas da B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão. Em sua trajetória, vem

recebendo centenas de reconhecimentos e premiações como empreendedora, empresária, mulher e líder. Foi eleita Personalidade do Ano de 2020 pela Câmara do Comercio Brasil-EUA. Em 2021 foi a única pessoa do Brasil que integrou a prestigiada lista TIME 100, da revista americana TIME, que elege as cem pessoas mais influentes no mundo. Foi escolhida também, pelo jornal inglês Financial Times, como uma das 25 mulheres mais influentes do mundo, sendo a única brasileira citada. Foi classificada em 1º lugar, nos oito últimos anos, como líder de negócios com melhor reputação no Brasil, segundo a Consultoria Merco, e, pela segunda vez, ocupou a primeira posição entre os líderes mais transformadores do Brasil, em pesquisa da Consultoria Horse. Também possui diversos reconhecimentos na Europa e nos Estados Unidos. Além disso, é conferencista em diversos eventos, em que relata, entre outros assuntos, sua experiência em gestão de pessoas. A Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues declarou que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Marcelo José Ferreira e Silva: Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Coordenador do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance e Coordenador do Comitê de Estratégia e Inovação e membro do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor e do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional da Companhia. É graduado em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) e pós-graduado em Administração Financeira pela Fundação de Ensino Superior de Pernambuco (FESP). Iniciou sua carreira no Banco dos Plantadores de Cana de Pernambuco (1966 a 1971) e atuou na área de auditoria na Arthur Andersen & Co (1971 a 1978). Trabalhou no Grupo Bompreço, como CFO/CEO (1978 a 2001). Atuou como CEO na G Barbosa (2002) e nas Casas Pernambucanas (2002 a 2009). De 2009 a 2015, ocupou o cargo de CEO do Magazine Luiza. É membro do Conselho de Administração: (1) da Raymundo da Fonte Participações S/A, companhia do setor industrial, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, desde 2013; (2) Movida Participações S/A, empresa do setor de aluguel de carros, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, desde 2018; (3) Grupo Moura, Companhia do setor industrial, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, desde 2019; e (4) Grupo JCPM, Companhia do setor de Shopping Center, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, desde 2021. Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração. O Sr. Marcelo José Ferreira e Silva declarou que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Carlos Renato Donzelli: Membro do Conselho de Administração da Companhia, do Comitê de Estratégia e Inovação e do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor, formou-se como técnico em contabilidade pela Escola Estadual Torquato Caleiro em 1987; graduado em Administração pela Faculdade de Ciência Econômicas, Contábeis e Administrativas de Franca - Facef em 1991; pós-graduado em Administração Financeira com ênfase em Auditoria e Marketing pelo Instituto Nacional de Pós-Graduação – FACEF/INPG em 1993; e mestre em Gestão Empresarial pela Faculdade de Ciência Econômicas, Contábeis e Administrativas de Franca - Facef em 2002. Possui especialização pelo Curso de Extensão no Programa de Gestão Avançada – PGA – Turma 26/2015 –,

programa realizado pela Fundação Dom Cabral em parceria com INSEAD. Integrou diversos cargos no Banco do Brasil entre 1985 e 1995, sendo o último o de Gerente de Atendimento Especiais. Iniciou seu trabalho na Luiza Factoring em 1995 e, em 1997, passou a gerenciar o departamento financeiro da Holding do Grupo, – MTG Administração e Assessoria S/C Ltda. Atuou como gerente financeiro da Companhia em 2000 e, em seguida, assumiu a posição de Diretor Financeiro, cargo que integrou de 2007 a 2009. Foi Diretor de Serviços Financeiros da Alesat e, em 2009, assumiu o cargo de Diretor Executivo da Holding controladora do Magazine Luiza. É Conselheiro na Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo (SBVC) desde sua criação, em 2014. É também membro do Conselho de Administração da Luizacred S/A., companhia do setor financeiro, integrante do grupo econômico da Companhia, tendo assumido o cargo em 2013. É membro do Conselho deliberativo da Flormel Indústria de Alimentos S/A desde agosto de 2019, membro observador do Conselho de Administração da Empresa Tecsoil Automação e Sistemas S/A – Solinfitec desde fevereiro de 2020 e do Conselho Consultivo de empresas familiares. É atuante nas seguintes associações e empresas do terceiro setor: ONG Franca Viva, da qual é Conselheiro desde janeiro de 2010, Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo (SBVC) desde a sua criação em 2014, Instituto Brasil a Gosto como conselheiro, Presidente do Conselho no Franca Basquete desde 2014, Vice-Presidente Financeiro da Liga Nacional de Basquete (LNB) desde 2018, Conselheiro na Associação Comercial de Franca e Conselheiro Consultivo na Associação Comercial de São Paulo e docente das disciplinas Administração Financeira e Gestão Empresarial nos cursos de graduação e pós graduação no Uni-FACEF. O Sr. Carlos Renato Donzelli declarou que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Inês Corrêa de Souza: Membro independente do Conselho de Administração da Companhia e Coordenadora de seu Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor. Graduiu-se em Administração pela Fundação Getúlio Vargas – FGV em 1972 e cursou o MBA Executivo em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC em 1991. Iniciou sua carreira nas áreas de custos, orçamento e planejamento na General Eletric do Brasil S.A. entre 1973 e 1975. Posteriormente foi Diretora Financeira da Vale, onde exerceu diversos cargos executivos entre 1976 e 1999, tendo atuado também como Membro do Conselho de Administração de diversas empresas do grupo. Foi Presidente do Banco UBS S.A. e diretora geral do UBS AG no Brasil, onde também foi responsável pelas áreas de Operações, Finanças Corporativas e Wealth Management entre 1999 e 04. Foi sócia fundadora da empresa Latitude Gestão e Finanças, de 2004 a 2021. É Vice-Presidente do Conselho de Administração e coordenadora do Comitê de Finanças, Investimentos, Auditoria e Riscos da Manserv Investimentos e Participações S.A., companhia multiespecialista de serviços, atuando na áreas industrial, facilities e logística, e não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, membro do Conselho de Administração da Radix Engenharia e Software S.A., companhia do setor de tecnologia, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário. Atua também como membro do Conselho Consultivo e coordenadora do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Simak Rent, companhia do setor de locação de máquinas e equipamentos e Presidente do Advisory Board da Women Corporate Directors – Brasil (WCD). É coordenadora do Programa Conselho de Alta Performance da FGV – EAESP. É Conselheira certificada pelo IBGC, e foi mentora do PdeC - Programa de Diversidade em Conselhos, nas turmas 5, 6 e 7. A Sra. Inês

Corrêa de Souza declarou que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Betania Tanure de Barros: Membro do Conselho de Administração da Companhia e membro do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional. Graduiu-se em psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (“PUC/MG”). É pós-graduada em Management Consulting pela Henley Management College (Inglaterra) e doutora pela Brunel University (Inglaterra). Sócia fundadora da BTA, foi professora da PUC/MG nos cursos de mestrado e doutorado realizados em parceria com a Fundação Dom Cabral e atuou durante 15 (quinze) anos como diretora pela Fundação Dom Cabral e responsável por toda a área de desenvolvimento de executivos, empresas e parcerias empresariais. É professora convidada do INSEAD (França), do TRIUM (New York University, London School of Economics, HEC) e da London Business School (Inglaterra) e também é conferencista em eventos no Brasil e no exterior nas áreas de gestão empresarial, desenvolvimento de executivos, gestão de cultura em processos de transformação, em fusões e aquisições, liderança e equipes de alta performance, impacto da cultura do país nos processos de internacionalização e gestão de pessoas e governança. Atua em projetos de diversas empresas nacionais e internacionais como, por exemplo, ArcelorMittal, Banco Itaú, Banco Central do Brasil, Gol, Natura, Localiza, entre outras. Autora de diversos livros, artigos, papers e cases publicados no Brasil e no exterior, inclusive artigos na Harvard Business Review. Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Gestão de Pessoas da MRV Engenharia e Participações S/A, companhia do setor de construção civil, não integrante do grupo econômico da Companhia, tendo sido conselheira em outras empresas também não integrantes do grupo econômico da Companhia, tais como a RBS Participações S.A., companhia do setor de comunicação, e Medial Saúde S.A., companhia do setor de serviços de saúde. Participa de várias iniciativas *pro bono* em prol do desenvolvimento do nosso país e é membro do Conselho Consultivo do Inhotim, do Grupo Mulheres do Brasil e do Grupo Corpo. A Sra. Betania Tanure de Barros declarou que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Sílvio Romero de Lemos Meira: Membro Independente do Conselho de Administração da Companhia e membro do Comitê de Estratégia e Inovação. Graduiu-se em engenharia eletrônica pelo ITA – Instituto Tecnológico de Aeronáutica em 1977; é mestre em informática pela UFPE – Universidade Federal de Pernambuco e PhD em computação pela University of Kent at Canterbury, Inglaterra. É professor emérito do Centro de Informática da UFPE – RECIFE; professor extraordinário da CESAR SCHOOL, RECIFE; fundador e presidente do Conselho de Administração do Porto Digital e fundador e cientista-chefe da TDS Company. É professor titular aposentado do Centro de Informática da UFPE. Fundou e foi o cientista-chefe do Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife – C.E.S.A.R até julho de 2014, foi professor associado da Escola de Direito da FGV-RIO entre 2014 e 2017 e foi *Fellow* e *Faculty Associate* do Berkman Center, Harvard University, de 2012 a 2015. É consultor e palestrante em políticas e estratégias de negócios digitais, TICs, criatividade, inovação e empreendedorismo. Autor de mais de trezentos artigos científicos e centenas de textos sobre tecnologias da informação e seu impacto na economia, sociedade e pessoas, além de autor do livro “Novos Negócios Inovadores de Crescimento Empreendedor no Brasil”. Orientou mais de 200 dissertações de mestrado e teses de doutorado em Ciência da Computação. Detém as ordens nacionais do mérito científico (1996), do Rio Branco (2001) e a medalha do conhecimento do MDIC (2008). Em 2006, recebeu do Governo de Pernambuco a mais alta comenda do estado, a ordem do mérito dos Guararapes. Em 2007, a Revista Época o elegeu como um dos 100 brasileiros mais influentes. Em 2011, foi escolhido pelo jornal O Globo como personalidade do ano da economia

brasileira. Em 2013, a Revista Galileu o escolheu como um dos 100 brasileiros mais influentes na internet. Atualmente, ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Núcleo de Gestão do Porto Digital, associação civil de direito privado sem fins econômicos. O Sr. Sílvio Romero de Lemos Meira declarou que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Floriano Peixoto Vieira Neto: Membro Independente do Conselho de Administração da Companhia e membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Companhia. Oficial da reserva do Exército Brasileiro com uma carreira de 43 anos, incluindo sete anos como oficial-general. Possui vasta experiência em Gestão Estratégica, Operacional, Recursos Humanos e Logística, tanto a nível Nacional como Internacional. Durante sua trajetória profissional, além da sua carreira militar, atuou como Presidente e CEO da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), de 2019 a 2022, motivo pelo qual declara que é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021. Seu perfil também inclui experiência internacional, tendo sido pesquisador visitante no King's College, em Londres, Reino Unido, e membro do Painel Independente na Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova Iorque, EUA. Floriano possui uma sólida formação acadêmica, incluindo bacharelado em Administração de Empresas, MBA Executivo pela FGV, doutorado em Ciências Militares e outros cursos relacionados a liderança e estratégia. Recebeu inúmeras condecorações, incluindo a Medalha de Missão de Paz da ONU, a Medalha dos Serviços Meritórios do Exército dos EUA e a Medalha da Legião do Mérito concedida pelo Presidente Barack Obama por sua atuação no Haiti.

Henrique Bredda: Sócio-fundador e gestor da Alaska Asset Management, é formado em Engenharia Naval e Oceânica pela Escola Politécnica da USP. Iniciou sua carreira em 2002 e acumulou experiência em instituições como Unibanco, Spinnaker Capital Group, Ashmore Brasil, FVF Participações e VentureStar Capital Management. Foi sócio-fundador da Skipper Investimentos, onde atuou como analista e gestor de renda variável entre 2010 e 2013. É gestor de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM. O Sr. Henrique Bredda declarou que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

CONSELHO FISCAL

7.3 (a) Nome	Walbert Antônio dos Santos	Estefan George Haddad	Eduardo Christovam Galdi Mestieri
7.3 (b) Data de Nascimento	26/10/1957	23/10/1950	08/01/1991
7.3 (c) Profissão	Contador	Contador	Empresário
7.3 (d) CPF ou Número de Passaporte	867.321.888-87	564.042.128-20	398.427.698-28
7.3 (e) Cargo Eletivo a ser Ocupado	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	Membro Efetivo do Conselho Fiscal
7.3 (f) Data Prevista para Eleição, se aprovada a Proposta da Administração	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025
7.3 (g) Data Prevista para Posse, se aprovada a Proposta da Administração	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025
7.3 (h) Prazo de mandato, se aprovada a Proposta da Administração	Até a AGO de 2026	Até a AGO de 2026	Até a AGO de 2026
7.3 (i) Indicado pelos Controladores	Sim	Sim	Não
7.3 (j) Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	N/A	N/A	N/A
7.3 (k) Caso o conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	13/04/2018	18/04/2022	20/04/2017
7.3. (l) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos (i)	(*) As informações relativas a este item serão prestadas ao final desta tabela	(*) As informações relativas a este item serão prestadas ao final desta tabela	(*) As informações relativas a este item serão prestadas ao final desta tabela

na Companhia e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia			
7.3 (m) Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e as penas aplicadas; iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há	Não há	Não há

7.3 (a) Nome	Robinson Leonardo Nogueira	José Antônio Palamoni	Thiago Costa Jacinto
7.3 (b) Data de Nascimento	29/04/1976	22/06/1937	08/09/1985
7.3 (c) Profissão	Administrador	Contador	Empresário
7.3 (d) CPF ou Número de Passaporte	201.470.788-06	202.536.998-00	010.562.761-50
7.3 (e) Cargo Eletivo a ser Ocupado	Membro Suplente do Conselho Fiscal	Membro Suplente do Conselho Fiscal	Membro Suplente do Conselho Fiscal
7.3 (f) Data Prevista para Eleição, se aprovada a Proposta da Administração	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025
7.3 (g) Data Prevista para Posse, se aprovada a Proposta da Administração	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025

7.3 (h) Prazo de mandato, se aprovada a Proposta da Administração	Até a AGO de 2026	Até a AGO de 2026	Até a AGO de 2026
7.3 (i) Indicado pelos Controladores	Sim	Sim	Não
7.3 (j) Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	N/A	N/A	N/A
7.3 (k) Caso o conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	30/04/2012	18/04/2022	20/04/2017
7.3. (l) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos (i) na Companhia e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia	(*) As informações relativas a este item serão prestadas ao final desta tabela	(*) As informações relativas a este item serão prestadas ao final desta tabela	(*) As informações relativas a este item serão prestadas ao final desta tabela
7.3 (m) Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e as penas aplicadas; iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há	Não há	Não há

7.3. (I) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos (i) na Companhia e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia

EFETIVOS

Walbert Antônio dos Santos: Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, graduou-se em Ciências Contábeis pela Faculdade Visconde de Cairu, em 1996. Iniciou suas atividades profissionais na área bancária, onde trabalhou na Caixa Econômica Federal de 1976 a 1980. Posteriormente, atuou durante 35 anos como auditor e consultor empresarial, tendo sido Sócio da Arthur Andersen & CO e, após 2002, Sócio da Deloitte Touche Thomatsu Auditores, onde encerrou sua carreira em 2015. O Sr. Walbert Antônio dos Santos declarou que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Estefan George Haddad: Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, é graduado em Ciências Contábeis pelo CEUB Brasília/DF e pós-graduado em Contabilidade, Auditoria e Legislação Tributária pela Universidade de São Paulo (USP - FUNDACE/FEA). Atuou como professor convidado junto a Fundace/FEA/USP de Ribeirão Preto, ministrando o módulo de Introdução à Contabilidade e Nivelamento no curso de MBA em Contabilidade, Auditoria e Legislação Tributária e o módulo de Auditoria Avançada. Atuou como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Marfrig Alimentos S.A de abril/2011 a novembro/2011. De 2011 a 2020, participou de diversas conferências de Contabilidade e Auditoria ministradas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Em 2020, atuou como Coordenador do Grupo Técnico de Agribusiness do IBRACON. Atuou como sócio na BDO RCS Auditores Independentes até Dezembro/2020, quando se aposentou compulsoriamente. Foi membro suplente do Conselho Fiscal do Magazine Luiza S/A em 2021 e, em 2022, foi eleito como membro efetivo. O Sr. Estefan George Haddad declarou que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Eduardo Christovam Galdi Mestieri: Sócio fundador, analista de renda variável e integra os Comitês de Gestão, Produtos e Financeiro da Alaska. Formado em Administração de Empresas pelo Insper, iniciou sua carreira em 2012 e passou por empresas como Skipper Investimentos e VentureStar Capital Management. Atualmente é membro do Conselho Fiscal da Cogna Educação S.A. e da Magazine Luiza S.A. Foi membro dos Conselhos Fiscais da Sonae Sierra Brasil e Cogna. O Sr. Eduardo Christovam Galdi Mestieri declarou que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

SUPLENTE

Robinson Leonardo Nogueira: Membro Suplente do Conselho Fiscal da Companhia, é graduado em administração de empresas pela Universidade Luterana do Brasil, MBA em controladoria e finanças pela UNIFACEF e é técnico em contabilidade e especialização profissional pela ANBIMA CPA-20. Iniciou suas atividades na MTG Participações em 2001 no departamento de contabilidade fiscal e gerencial. Em 2005, assumiu a gestão de controladoria. Atualmente, é diretor financeiro e responde pelas áreas de investimentos, tesouraria e agronegócios do *family office* MTG, companhia do setor de administração e participações, integrante do grupo econômico da Companhia. Em 30 de

abril de 2012, foi eleito membro do Conselho Fiscal da Companhia. O Sr. Robinson Leonardo Nogueira declarou que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

José Antônio Palamoni: Membro Suplente do Conselho Fiscal da Companhia, formou-se como técnico contábil com curso de matemática financeira, liderança, gestão estratégica e tributária no Instituto Francano de Ensino em 1961. Iniciou suas atividades na Companhia em 1963 como contador. Foi membro do Conselho de Administração da Luizacred S/A, companhia do setor financeiro integrante do grupo econômico da Companhia, tendo assumido o cargo em 2002 e permanecido até 2018. Foi membro do Conselho de Administração da Companhia de 2005 a 2017, membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance de 2012 a 2017 e é membro do Conselho Fiscal desde 2018. O Sr. José Antônio Palamoni declarou que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Thiago Costa Jacinto: É sócio fundador, analista de renda variável e membro dos Comitês de Riscos e Operacional da Alaska. Formado em Economia pela FAAP, iniciou sua carreira em 2006 e passou por instituições como CM Capital Markets Asset Management, Ashmore Brasil e TCJ Investimentos. É membro do Conselho Fiscal da Celesc S.A e ex-membro do Conselho Fiscal das empresas: Comgás S.A., Cosan Logística S.A, Log-In Logística Intermodal S.A, Magazine Luiza S.A., Magnesita Refratários S.A., Unicasa Indústria de Móveis S.A. e Rumo S.A. O Sr. Thiago Costa Jacinto declarou que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

7.4. Membros dos comitês estatutários, comitês de auditoria, comitês de risco, comitês financeiros e comitê de remuneração

As informações prestadas no presente item referem-se apenas aos candidatos ao Conselho de Administração apresentados nesta Proposta da Administração que participam, atualmente, dos Comitês indicados acima, e não representam, por isso, qualquer indicação quanto à futura composição dos Comitês da Companhia.

Cabe ressaltar, por oportuno, que os currículos dos membros dos Comitês abaixo relacionados constam do item 7.3 acima.

(i) Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance (CARC) (*)

Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF/ Passaporte	Indicado pelos controladores	Data de Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Caso venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do 1º mandato
Marcelo José Ferreira e Silva (Coordenador)	18/03/1951	Economista	018.752.214-68	Sim	25/04/2024	25/04/2024	RCA após a AGO de 2025	04/05/2016
Florian Peixoto Vieira Neto	22/05/1954	Administrador de Empresas	180.902.306-87	Sim	25/04/2024	25/04/2024	RCA após a AGO de 2025	25/04/2024

**Informações relativas aos membros dos comitês que estão sendo indicados à reeleição para o Conselho de Administração da Companhia*

(ii) Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor (COFIC) (*)

Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF/ Passaporte	Indicado pelos controladores	Data de Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Caso venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do 1º mandato
Inês Corrêa de Souza (Coordenadora)	09/08/1950	Administradora de Empresas	299.870.677-00	Sim	25/04/2024	25/04/2024	RCA após a AGO de 2025	22/03/2012

Marcelo José Ferreira e Silva	18/03/1951	Economista	018.752.214-68	Sim	25/04/2024	25/04/2024	RCA após a AGO de 2025	04/05/2016
Carlos Renato Donzelli	29/10/1969	Administrador de Empresas	122.456.288-70	Sim	25/04/2024	25/04/2024	RCA após a AGO de 2025	22/03/2012

*Informações relativas aos membros dos comitês que estão sendo indicados à reeleição para o Conselho de Administração da Companhia

(iii) Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional (COPES) (*)

Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF/ Passaporte	Indicado pelos controladores	Data de Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Caso venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do 1º mandato
Marcelo José Ferreira e Silva	18/03/1951	Economista	018.752.214-68	Sim	25/04/2024	25/04/2024	RCA após a AGO de 2025	04/05/2016
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues	09/10/1948	Empresária	052.571.868-02	Sim	25/04/2024	25/04/2024	RCA após a AGO de 2025	04/05/2016
Betania Tanure de Barros	14/04/1961	Psicóloga e Empresária	385.001.086-49	Sim	25/04/2024	25/04/2024	RCA após a AGO de 2025	25/04/2017

*Informações relativas aos membros dos comitês que estão sendo indicados à reeleição para o Conselho de Administração da Companhia

(iv) Comitê de Estratégia e Inovação (COE) (*)

Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF/ Passaporte	Indicado pelos controladores	Data de Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Caso venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do 1º mandato
Marcelo José Ferreira e Silva (Coordenador)	18/03/1951	Economista	018.752.214-68	Sim	25/04/2024	25/04/2024	RCA após a AGO de 2025	04/05/2016

Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues	09/10/1948	Empresária	052.571.868-02	Sim	25/04/2024	25/04/2024	RCA após a AGO de 2025	04/05/2016
Sílvia Romero de Lemos Meira	02/02/1955	Engenheiro	851.577.168-34	Sim	25/04/2024	25/04/2024	RCA após a AGO de 2025	04/05/2016
Carlos Renato Donzelli	29/10/1969	Administrador de Empresas	122.456.288-70	Sim	25/04/2024	25/04/2024	RCA após a AGO de 2025	30/04/2021

**Informações relativas aos membros dos comitês que estão sendo indicados à reeleição para o Conselho de Administração da Companhia*

7.5. Relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau existentes entre: a) Administradores da Companhia; b) Administradores da Companhia, de um lado, e administradores de controladas diretas ou indiretas da Companhia, de outro lado; c) Administradores da Companhia ou de suas controladas diretas ou indiretas, de um lado, e controladores diretos ou indiretos da Companhia, de outro lado; e d) Administradores da Companhia, de um lado, e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia, de outro lado.

As informações incluídas neste item dizem respeito apenas aos candidatos aos cargos de membros efetivos do Conselho de Administração apresentados na presente Proposta da Administração.

Administrador do Emissor ou Controlada				
Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Cargo/Função
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues	052.571.868-02	Magazine Luiza S.A.	47.960.950/0001-21	Presidente do Conselho de Administração
Pessoa(s) Relacionada(s)				
Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Cargo/Função
Frederico Trajano Inácio Rodrigues	253.929.608-47	Magazine Luiza S.A.	47.960.950/0001-21	Diretor Presidente
Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada:			Parentesco de 1º grau por consanguinidade.	

7.6. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos últimos três exercícios sociais, entre administradores da Companhia (i) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia (à exceção daquelas em que a Companhia detenha, diretamente ou indiretamente, participação igual ou superior 99% do capital social); (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; (iii) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de suas controladas ou controladoras ou controladas de algumas dessas pessoas.

As informações incluídas neste item dizem respeito apenas aos candidatos aos cargos de membros efetivos do Conselho de Administração apresentados na presente Proposta da Administração.

Administrador do Emissor				
Identificação	CPF	Nacionalidade	Cargo/Função na Magazine Luiza	
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues	052.571.868-02	Brasileira	Presidente do Conselho de Administração da Companhia	
Pessoa(s) Relacionada(s)				
Identificação	CPF/CNPJ	Cargo/Função na Pessoa Relacionada	Tipo de Pessoa Relacionada	Tipo de relação do administrador com a Pessoa Relacionada
Luiza Participações S.A.	00.835.086/0001-72	Diretora Vice-Presidente e Acionista Controlador	Controlador Indireto	Controle
LTD Administração e Participações S.A.	66.117.474/0001-26	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Controlador Direto	Controle
Observação: Informações aplicáveis aos últimos 3 exercícios sociais.				

Administrador do Emissor			
Identificação	CPF	Nacionalidade	Cargo/Função na Magazine Luiza
Marcelo José Ferreira e Silva	018.752.214-68	Brasileiro	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Pessoa(s) Relacionada(s)			

Identificação	CPF/CNPJ	Cargo/Função na Pessoa Relacionada	Tipo de Pessoa Relacionada	Tipo de relação do administrador com a Pessoa Relacionada
Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	02.206.577/0001-80	Membro do Conselho de Administração	Controlada Direta	Subordinação
Luizaseg Seguros S.A.	07.746.953/0001-42	Membro do Conselho de Administração	Controlada Direta	Subordinação
Observação: O Sr. Marcelo José Ferreira renunciou ao cargo de membro do Conselho de Administração da Luizaseg Seguros S.A. em 31 de outubro de 2023.				

Administrador do Emissor				
Identificação	CPF	Nacionalidade	Cargo/Função na Magazine Luiza	
Carlos Renato Donzelli	122.456.288-70	Brasileiro	Membro do Conselho de Administração	
Pessoa(s) Relacionada(s)				
Identificação	CPF/CNPJ	Cargo/Função na Pessoa Relacionada	Tipo de Pessoa Relacionada	Tipo de relação do administrador com a Pessoa Relacionada
LTD Administração e Participações S.A.	66.117.474/0001-26	Diretor	Controlador Direto	Subordinação
Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	02.206.577/0001-80	Membro do Conselho de Administração	Controlada Direta	Subordinação
Observação: Informações aplicáveis aos últimos 3 exercícios sociais.				

ANEXO III

ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA

(conforme artigo 13, inciso II, da Resolução CVM 81)

8.1. Descrição da política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O objetivo da Política de Remuneração de Administradores (“Política de Remuneração”) é estabelecer diretrizes para o processo de definição da remuneração dos Administradores do Magazine Luiza S.A. (“Magalu” ou “Companhia”), tendo como base as metas de desempenho estabelecidas pelo Conselho de Administração e a aderência aos critérios de gestão e exposição de riscos, definidos na Política de Gestão de Riscos da Companhia.

A Companhia estabelece as diretrizes de remuneração dos seus Administradores objetivando garantir o equilíbrio entre as oportunidades de desenvolvimento, as metas da organização e, ainda, a estratégia dos negócios da Companhia. Assim, essas diretrizes devem estar sempre alinhadas às melhores práticas de mercado e assegurar a retribuição do desempenho dos Administradores e a adequada recompensa pelas metas alcançadas.

A Política de Remuneração de Administradores da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 29/09/2022. O documento está disponível no website da Companhia (ri.magazineluiza.com.br), na categoria “Governança e Sustentabilidade - Estatutos, Políticas e Códigos”, bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Nos termos da Política de Remuneração, cabe ao Conselho de Administração, ao Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional (“COPES”) e ao Diretor Presidente, de forma conjunta e no limite das suas

respectivas atribuições, a fixação da remuneração individual dos administradores, sendo de competência do:

Conselho de Administração

- Definir as principais diretrizes e os critérios de remuneração dos administradores.

COPES

- Propor ao Conselho de Administração os critérios de remuneração dos Administradores;
- Supervisionar, planejar e operacionalizar a implantação da Política de Remuneração; e
- Controlar o processo de revisão de remuneração dos Administradores

Diretor Presidente

- Propor ao Conselho de Administração as metas, parâmetros de avaliação e mensuração de desempenho;
- Supervisionar o painel de meta dos diretores; e
- Assegurar que a relação meta/risco assumido esteja aderente à matriz de riscos da Companhia.

Além disso, compete (i) à Diretoria de Compliance, Integridade e PLD verificar e apurar eventuais descumprimentos dos requisitos estabelecidos na Política de Remuneração; e (ii) à Auditoria Corporativa auditar os cálculos referentes aos pagamentos aos Administradores, conforme disposto na Lei Federal nº 10.101/2000.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração dos administradores é pautada nos seguintes critérios: (i) alinhamento da política de remuneração ao gerenciamento da gestão de riscos; (ii) adequação da política de remuneração às melhores práticas de mercado; (iii) compatibilização da política de remuneração com as metas e a situação financeira da Companhia; e (iv) adoção de mecanismos que inibam comportamentos que elevem a exposição da Companhia a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos.

Para definir a remuneração individual dos membros da administração da Companhia, da sua Diretoria Não Estatutária e membros de Comitês de Assessoramento, o Conselho de Administração e o COPES analisam os critérios elencados acima e avaliam as práticas de remuneração não só do segmento de varejo, mas também de outros setores que impactam os negócios do Magalu. O Conselho de

Administração e o COPES podem contratar empresas de consultoria especializadas no tema para auxiliar na determinação dos valores de remuneração praticados no setor de atuação da Companhia.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A avaliação é feita anualmente e leva em consideração os critérios elencados no item 8.1.b.ii.

(c) composição da remuneração

(i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo**

Conselho da Administração

Os membros do Conselho de Administração recebem honorários fixos mensais seguindo o padrão de mercado, para remunerar adequadamente a sua atuação na definição, no desenvolvimento e no acompanhamento das estratégias da Companhia, sem, no entanto, participar da sua execução. Os honorários são iguais para todos os membros, com exceção dos honorários do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, que são diferenciados em razão de suas atribuições e do tempo dedicado a atividades relacionadas à Companhia.

Além disso, um dos nossos membros do Conselho de Administração faz jus à remuneração baseada em ações, prevista em plano de remuneração baseado em ações. À exceção desse conselheiro, os membros do Conselho de Administração não recebem remuneração variável, tampouco remuneração adicional por participação em reuniões ou em Comitês.

Diretoria

A remuneração dos Diretores (estatutários e não estatutários) é composta por uma remuneração fixa, que reflete a responsabilidade do cargo ocupado, e remuneração variável, atrelada ao desempenho do profissional (participação nos lucros). Nos termos da Política de Remuneração da Companhia, a remuneração variável considera (i) as metas corporativas, (ii) as metas individuais e (iii) a avaliação comportamental de cada diretor, realizada pelo Conselho de Administração, com o apoio do COPES.

Adicionalmente, a critério do nosso Conselho de Administração, poderá ser concedido aos Diretores (estatutários e não estatutários) remuneração baseada em ações de emissão da Companhia.

Além disso, nossos Diretores (estatutários e não estatutários) recebem benefícios alinhados com a prática de mercado, tais como automóvel, celular corporativo, plano de saúde, vale refeição e seguro de vida.

Finalmente, nossos Diretores (estatutários e não estatutários) estão sujeitos ao regime celetista, fazendo jus aos direitos previstos na legislação trabalhista.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta apenas por uma parcela fixa, no montante equivalente ao mínimo estabelecido pelo artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações. Os membros suplentes do Conselho Fiscal não recebem remuneração.

Comitês

Apenas os membros externos dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração — ou seja, que não são membros do nosso Conselho de Administração — recebem honorários fixos mensais seguindo o padrão de mercado.

Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance: no exercício de 2024, dois membros receberam remuneração fixa mensal, enquanto dois membros do comitê não receberam qualquer tipo de remuneração, por já serem membros do Conselho de Administração;

Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor: os membros do comitê não recebem qualquer tipo de remuneração, por já serem membros do Conselho de Administração;

Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional: um membro externo recebe remuneração fixa mensal, enquanto três membros não recebem qualquer tipo de remuneração, por já serem membros do Conselho de Administração; e

Comitê de Estratégia e Inovação: nenhum dos quatro membros do comitê recebe qualquer tipo de remuneração, por já serem membros do Conselho de Administração.

- **sua proporção na remuneração total nos últimos 3 exercícios sociais**

A proporção de cada elemento da remuneração total segue descrita abaixo:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitês de Assessoramento
1. Remuneração fixa	83,22%	35,19%	100,00%	100,00%
(a) Salário/Pró-Labore	83,22%	33,93%	100,00%	100,00%
(b) Benefícios Diretos e Indiretos	-	1,26%	-	-
(c) Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-

(d) Outros	-	-	-	-
2. Remuneração Variável	0,00%	39,45%	0,00%	0,00%
(a) Bônus	-	-	-	-
(b) PLR	-	39,45%	-	-
(c) Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
(d) Comissões	-	-	-	-
(e) Outros (PGLP)	-	-	-	-
3. Benefícios Pós Emprego	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
4. Cessação de Cargos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5. Remuneração Baseada em Ações	16,78%	25,36%	0,00%	0,00%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 – Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitês de Assessoramento
1. Remuneração fixa	95,97%	83,00%	100,00%	100,00%
(a) Salário/Pró-Labore	95,97%	80,54%	100,00%	100,00%
(b) Benefícios Diretos e Indiretos	-	2,46%	-	-
(c) Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
(d) Outros	-	-	-	-
2. Remuneração Variável	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
(a) Bônus	-	-	-	-
(b) PLR	-	-	-	-
(c) Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
(d) Comissões	-	-	-	-
(e) Outros (PGLP)	-	-	-	-
3. Benefícios Pós Emprego	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
4. Cessação de Cargos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5. Remuneração Baseada em Ações	4,03%	17,00%	0,00%	0,00%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 – Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitês de Assessoramento
1. Remuneração fixa	23,65%	21,83%	100,00%	100,00%
(a) Salário/Pró-Labore	23,65%	21,20%	100,00%	100,00%
(b) Benefícios Diretos e Indiretos	-	0,63%	-	-

(c) Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
(d) Outros	-	-	-	-
2. Remuneração Variável	0,00%	13,85%	0,00%	0,00%
(a) Bônus	-	-	-	-
(b) PLR	-	13,85%	-	-
(c) Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
(d) Comissões	-	-	-	-
(e) Outros (PGLP)	-	-	-	-
3. Benefícios Pós Emprego	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
4. Cessação de Cargos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5. Remuneração Baseada em Ações	76,35%	64,32%	0,00%	0,00%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

- metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

Não há metodologia específica de cálculo da remuneração. O reajuste da remuneração dos nossos Administradores se dá após a sua comparação com as práticas de mercado, quando são realizadas pesquisas no intuito de avaliar a necessidade de eventual reajuste.

- principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

A remuneração variável dos diretores estatutários é estabelecida anualmente e está atrelada a metas que são desdobradas das intenções estratégicas da Companhia, utilizando como base os resultados corporativos, os resultados individuais e a avaliação comportamental.

As métricas são quantificadas por meio de indicadores relacionados à margem de contribuição, GMV (volume de vendas próprias e de terceiros na plataforma), despesas fixas, nível de satisfação dos clientes e percentual de diversidade do quadro de colaboradores, entre outros indicadores.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração são o incentivo para melhoria da nossa gestão e a retenção dos executivos, visando ao ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazos, bem como a busca pelo alinhamento dos interesses entre membros da administração e acionistas, contribuindo para o estímulo e para a retenção de profissionais devidamente qualificados para o desempenho de suas funções, assim como para a atração de novos profissionais sempre que necessário.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não há.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Nos 12 (doze) meses imediatamente seguintes à alienação do controle da Companhia, caso qualquer dos Administradores seja destituído do seu cargo sem que tenha violado um de seus deveres ou atribuições, as opções detidas por tal administrador destituído, conforme aplicável, ainda que no curso do prazo de carência previsto no Plano 2017 (conforme definido no item 8.4 abaixo), tornar-se-ão imediatamente exercíveis.

8.2. Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 (estimado) - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,67	5,33	3	16
Nº de membros remunerados	7,67	5,33	3	16
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	7.260.000	9.250.222	430.484	16.940.706
Benefícios diretos e indiretos	0	264.097	0	264.097
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	13.560.250	0	13.560.250
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Benefícios Pós-emprego	0	0	0	0
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0	2.806.867	0	2.806.867
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	1.052.521	8.609.505	0	9.662.026
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP.			
Total da remuneração	8.312.521	34.490.941	430.484	43.233.945

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2024 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	6	3	16
Nº de membros remunerados	7	6	3	16
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	5.220.933	8.406.507	359.388	13.986.828
Benefícios diretos e indiretos	0	311.630	0	311.630
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	9.771.806	0	9.771.806
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0

Outros	0	0	0	0
Benefícios Pós-emprego	0	0	0	0
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0	0	0	0
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	1.052.521	6.282.859	0	7.335.380
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP.			
Total da remuneração	6.273.454	24.772.802	359.388	31.405.644

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2023 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,33	6	3	16,33
Nº de membros remunerados	7,33	6	3	16,33
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.588.000	8.565.108	356.004	13.509.112
Benefícios diretos e indiretos	0	261.341	0	261.341
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Benefícios Pós-emprego	0	0	0	0
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0	0	0	0
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	192.675	1.808.095	0	2.000.769
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP.			
Total da remuneração	4.780.675	10.634.543	356.004	15.771.222

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8	6	3	17
Nº de membros remunerados	8	6	3	17
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.056.000	7.760.913	349.074	12.165.987
Benefícios diretos e indiretos	0	231.430	0	231.430

Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	5.068.992	0	5.068.992
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Benefícios Pós-emprego	0	0	0	0
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0	0	0	0
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	13.094.594	23.547.712	0	36.642.306
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP.			
Total da remuneração	17.150.594	36.609.048	349.074	54.108.716

8.3. Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Prevista para 31/12/2025 (estimado)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,67	5,33	3	16
Nº de membros remunerados	0	5,33	0	5,33
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 0,00	Não há	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 22.189.500,00	Não há	R\$ 22.189.500,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	R\$ 13.560.250,00	Não há	R\$ 13.560.250,00

31/12/2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	6	3	16
Nº de membros remunerados	0	6	0	6
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 0,00	Não há	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 10.080.000,00	Não há	R\$ 10.080.000
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	R\$ 10.080.000,00	Não há	R\$ 10.080.000
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	Não há	R\$ 9.771.806,00	Não há	R\$ 9.771.806,00

31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,33	6	3	16,33
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 0,00	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 10.000.000,00	Não há	R\$ 10.000.000,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	R\$ 10.000.000,00	Não há	R\$ 10.000.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	Não há	R\$ 0,00	Não há	R\$ 0,00

31/12/2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8	6	3	17
Nº de membros remunerados	0	6	0	6
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 0,00	Não há	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 10.000.000,00	Não há	R\$ 10.000.000,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	R\$ 10.000.000,00	Não há	R\$ 10.000.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	Não há	R\$ 5.068.992,00	Não há	R\$ 5.068.992,00

8.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(a) termos e condições gerais

Plano 2011

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de abril de 2011, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano 2011"), para a outorga de opções de compra ("Opções") de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações") aos administradores e empregados da Companhia ou de suas Controladas ("Pessoas Elegíveis"). O Plano 2011 foi extinto por deliberação da Assembleia Geral da Companhia realizada em 20 de abril de 2017 e, embora atualmente não haja novas outorgas de Opções, ainda há 28.493 Opções em aberto, as quais poderão ser exercidas até 29 de outubro de 2025 (vide seção 8.7 abaixo).

Nos termos do Plano 2011, a outorga de Opções foi realizada mediante a celebração de Contratos de Opção entre a Companhia e os Beneficiários ("Contrato de Opção"), os quais especificam, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração ou pelo comitê especialmente criado para assessorá-lo na administração do Plano 2011 ("Comitê"), conforme o caso: (a) a quantidade de Opções objeto da outorga; (b) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício das Opções; (c) o prazo final para exercício das Opções; e (d) o preço de exercício e suas condições de pagamento.

Cada Opção dá direito ao Beneficiário de adquirir 1 (uma) ação, sujeito aos termos e condições estabelecidos no respectivo Contrato de Opção.

Os Contratos de Opção são individualmente elaborados para cada Beneficiário, podendo o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas. As Opções outorgadas, nos termos do Plano 2011, bem como o seu exercício pelos Beneficiários, não têm qualquer relação nem estão vinculados à sua remuneração, fixa ou variável, ou eventual participação nos lucros.

Plano 2017

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de abril de 2017, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Incentivo Atrelado a Ações de emissão da Companhia ("Plano 2017"), para regular a concessão de incentivos atrelados às Ações aos administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia e de suas coligadas e controladas ("Beneficiários") por meio de programas a serem implementados pelo Conselho de Administração ("Programa").

O Plano 2017 é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, que, sujeito aos limites estabelecidos na legislação aplicável, no Estatuto Social da Companhia e no próprio Plano 2017, possui amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano 2017, incluindo, sem limitação, (a) eleger, a seu exclusivo critério, os Beneficiários que farão jus aos incentivos concedidos pelos Programas instituídos no âmbito do Plano 2017; (b) a interpretação e

aplicação das disposições do Plano 2017 e de seus Programas; (c) decidir quanto às datas de concessão dos incentivos atrelados a ações no âmbito dos Programas; (d) determinar as consequências e procedimentos relativos à manutenção ou perda de direitos acerca dos incentivos afetando os respectivos Beneficiários nos casos de desligamento, falecimento, invalidez permanente, aposentadoria e/ou dissolução e/ou liquidação da Companhia; (e) decidir quanto aos direitos dos Beneficiários em razão de cada um dos Programas; (f) aprovar os termos e condições dos Programas, bem como seus respectivos regulamentos e contratos de adesão; (g) aprovar a emissão de novas ações no limite do capital autorizado da Companhia ou autorizar a utilização de ações em tesouraria para cumprimento dos termos do Plano 2017 e dos Programas; (h) aditar os regulamentos dos Programas e respectivos Contratos de Adesão (abaixo definido); (i) alterar ou extinguir os Programas; e (j) analisar e decidir sobre casos excepcionais relacionados ao Plano 2017 e aos Programas.

No exercício de sua competência, o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os Beneficiários dos Programas, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos os Beneficiários as mesmas condições.

A outorga dos incentivos a cada Beneficiário, nos termos do Plano 2017, é realizada mediante a celebração de contratos de adesão entre a Companhia e o respectivo Beneficiário ("Contratos de Adesão"), os quais deverão fixar todos os termos e condições de cada incentivo, conforme previsto no respectivo Programa.

1º Programa de Performance

Em 20 de abril de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o 1º Programa de Incentivo Atrelado a Ações – Performance Shares ("1º Programa de Performance"), instituído no âmbito do Plano 2017, a definição dos seus beneficiários ("Beneficiários do 1º Programa de Performance"), bem como a concessão, no âmbito do Programa, de até 1.689.617 (um milhão, seiscentas e oitenta e nove mil, seiscentas e dezessete) ações de emissão da Companhia (já considerados os reflexos dos grupamentos e desdobramentos de ações aprovados posteriormente à implantação do programa).

O 1º Programa de Performance é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, a quem cabe tomar as decisões relativas ao Programa e sanar eventuais dúvidas dele decorrentes, observadas as condições estabelecidas no Plano 2017.

4º Programa de Ações Restritas

Em 30 de julho de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o 4º Programa de Incentivo Atrelado a Ações – Ações Restritas ("4º Programa de Ações Restritas"), instituído no âmbito do Plano 2017, a definição dos beneficiários elegíveis ao Programa ("Beneficiários do 4º Programa de Ações Restritas"), bem como a concessão, no âmbito do Programa, de até 162.407 (cento e sessenta e duas mil, quatrocentas e sete) ações de emissão da Companhia (já considerados os reflexos dos grupamentos e desdobramentos de ações aprovados posteriormente à implantação do programa).

O 4º Programa de Ações Restritas é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, a quem cabe tomar as decisões relativas ao Programa e sanar eventuais dúvidas dele decorrentes, observadas as condições estabelecidas pelo Plano 2017.

10º Programa de Ações Restritas

Em 25 de outubro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o 10º Programa de Incentivo Arelado a Ações – Ações Restritas (“10º Programa de Ações Restritas”), instituído no âmbito do Plano 2017, a definição dos beneficiários elegíveis ao Programa (“Beneficiários do 10º Programa de Ações Restritas”), bem como a concessão, no âmbito do Programa, de até 1.013.794 (um milhão, treze mil, setecentas e noventa e quatro) ações de emissão da Companhia (já considerados os reflexos dos grupamentos e desdobramentos de ações aprovados posteriormente à implantação do programa).

O 10º Programa de Ações Restritas é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, a quem cabe tomar as decisões relativas ao Programa e sanar eventuais dúvidas dele decorrentes, observadas as condições estabelecidas pelo Plano 2017.

Cumprе informar, por fim, que o 1º Programa de Ações Restritas, o 3º Programa de Matching e o 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Programas de Ações Restritas não têm como Beneficiários membros da Diretoria Executiva ou do Conselho de Administração, motivo pelo qual referidos Programas não foram detalhados neste item. Ademais, o 1º e 2º Programas de Matching não estavam em vigor no último exercício social, razão pela qual as informações relacionadas a eles também não foram detalhadas neste item.

(b) data de aprovação e órgãos responsável

Plano 2011

O Plano 2011 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de abril de 2011 e foi extinto em 20 de abril de 2017.

Plano 2017

O Plano 2017 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de abril de 2017.

(c) número máximo de ações abrangidas

Plano 2011

As ações entregues mediante o exercício das Opções outorgadas no âmbito do plano estão limitadas ao limite máximo acumulado de 3,5% (três vírgula cinco por cento) do total de ações representativas do capital social subscrito e integralizado da Companhia na data de aprovação do Plano 2011, sendo que cada Opção confere aos Beneficiários o direito de subscrever uma ação de emissão da Companhia, sendo certo que a quantidade de ações objeto das Opções vem sendo ajustada em decorrência de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de valores mobiliários em ações de emissão da Companhia.

Plano 2017

As ações concedidas no âmbito dos Programas do Plano 2017 não poderão ultrapassar, durante todo o prazo de vigência do Plano 2017, o limite máximo acumulado de 3,5% (três vírgula cinco por cento) do total de ações representativas do capital social subscrito e integralizado da Companhia na data de aprovação do Plano 2017, sendo certo que a quantidade de ações a serem concedidas vem sendo ajustada em decorrência de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de valores mobiliários em ações de emissão da Companhia

(d) número máximo de opções a serem outorgadas**Plano 2011**

Conforme informado no item “(c)” acima, cada Opção confere aos Beneficiários o direito de subscrever uma ação de emissão da Companhia, de forma que o total de Opções outorgadas no âmbito do Plano 2011 não pode ultrapassar, durante o prazo de vigência do Plano 2011, o limite máximo acumulado de 3,5% (três vírgula cinco por cento) do total de ações representativas do capital social subscrito e integralizado da Companhia na data de aprovação do Plano 2011.

Plano 2017

O Plano 2017, por sua vez, não abrange a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia. Dessa forma, o número máximo de ações a serem concedidas no âmbito do Plano 2017 encontra-se descrito no item “(c)” acima.

(e) condições de aquisição de ações**Plano 2011**

Competia ao Conselho de Administração outorgar Opções em favor dos Beneficiários, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente, incluindo o Preço de Exercício das Opções e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas às Opções.

Embora atualmente não haja novas outorgas de Opções, ainda há 28.493 Opções em aberto, as quais poderão ser exercidas até 29 de outubro de 2025 mediante o pagamento de R\$ 3,00 (três reais) para cada Opção (valor ajustado em razão dos grupamentos e desdobramentos ocorridos desde a data da outorga), corrigido monetariamente de acordo com a variação do IPCA, a partir de 1º de julho de 2013 até a data de exercício.

Plano 2017

Compete ao Conselho de Administração da Companhia a aprovação do regulamento que regerá os Programas instituídos no âmbito do Plano 2017, bem como a sua modificação quando necessário ou conveniente.

Anualmente, ou quando julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia aprovará a implementação dos Programas, elegendo os Beneficiários que farão jus aos incentivos concedidos pelos Programas. Os termos e condições para a outorga das ações e para a sua efetiva transferência aos Beneficiários são estabelecidas nos regulamentos dos respectivos Programas.

1º Programa de Performance Shares

Nos termos do 1º Programa de Performance, os Beneficiários do 1º Programa de Performance somente receberão as ações ordinárias de emissão da Companhia ao final do período de carência e desde que (i) o Beneficiário permaneça em seu cargo na administração da Companhia até a data de término do período de carência; e (ii) a média ponderada das metas de desempenho corporativo e/ou individual estabelecida no Contrato de Adesão do Beneficiário tenha sido alcançada em, pelo menos, 80% do target estipulado.

Caso os termos e condições estabelecidos acima sejam devidamente cumpridos, os Beneficiários do 1º Programa de Performance farão jus ao recebimento gratuito de uma quantidade de ações calculadas nos termos do 1º Programa de Performance e com base nas métricas estabelecidas em seus respectivos Contratos de Adesão.

4º Programa de Ações Restritas

Nos termos do 4º Programa de Ações Restritas, a transferência das ações outorgadas aos Beneficiários do 4º Programa de Ações Restritas está condicionada ao término dos respectivos períodos de carência, bem como à não ocorrência de qualquer hipótese de Desligamento (conforme definido no 4º Programa de Ações Restritas) durante referidos períodos.

Caso os termos e condições estabelecidos acima sejam devidamente cumpridos, os Beneficiários do 4º Programa de Ações Restritas farão jus ao recebimento gratuito da quantidade de ações estabelecidas em seus respectivos Contratos de Adesão.

10º Programa de Ações Restritas

Nos termos do 10º Programa de Ações Restritas, a transferência das ações outorgadas aos Beneficiários do 10º Programa de Ações Restritas está condicionada ao término dos respectivos períodos de carência, bem como à não ocorrência de qualquer hipótese de Desligamento (conforme definido no 10º Programa de Ações Restritas) durante referidos períodos.

Caso os termos e condições estabelecidos acima sejam devidamente cumpridos, os Beneficiários do 10º Programa de Ações Restritas farão jus ao recebimento gratuito da quantidade de ações estabelecidas em seus respectivos Contratos de Adesão.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano 2011

Conforme informado no item “(a)” acima, o Plano 2011 foi extinto por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de abril de 2017 e, embora atualmente não haja novas outorgas de Opções, ainda há 28.493 Opções em aberto (quantidade ajustada em razão dos grupamentos e desdobramentos ocorridos desde a data da outorga), as quais poderão ser exercidas até 29 de outubro de 2025 mediante o pagamento de R\$ 3,00 (três reais) para cada Opção (valor ajustado em razão dos grupamentos e desdobramentos ocorridos desde a data da outorga), corrigido monetariamente de acordo com a variação do IPCA, a partir de 1º de julho de 2013 até a data de exercício.

O critério utilizado para a fixação do preço de exercício das Opções foi apurado mediante cálculo da média da cotação das ações de emissão da Companhia dos últimos 6 (seis) meses imediatamente anteriores à data de outorga.

Plano 2017

Compete ao Conselho de Administração da Companhia a aprovação do regulamento que regerá os Programas instituídos no âmbito do Plano 2017, nos quais serão estabelecidos os termos e condições para a outorga das ações e para a sua efetiva transferência aos Beneficiários.

Atualmente, todos Programas instituídos no âmbito do Plano 2017 preveem a transferência gratuita de ações aos Beneficiários que cumprirem os requisitos estabelecidos nos respectivos Programas e Contratos de Adesão para a entrega de ações.

(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Plano 2011

Nos termos do Plano 2011, a obtenção do direito ao exercício da Opção dar-se-ia nos períodos, percentuais e condições definidos pelo Conselho de Administração no âmbito de cada Contrato de Opção.

De acordo com o Contrato de Opção atualmente em vigor, as Opções poderão ser exercidas desde que o Beneficiário permaneça ininterruptamente vinculado como administrador ou colaborador da Companhia entre a data da outorga e 29 de outubro de 2025.

Plano 2017

Os prazos para concessão das ações outorgadas nos termos do Plano 2017 são fixados pelo Conselho de Administração quando da aprovação do respectivo programa.

1º Programa de Performance

No âmbito do 1º Programa de Performance, foram transferidas 1.224.972 ações aos seus Beneficiários em 31 de março de 2024.

4º Programa de Ações Restritas

No âmbito do 4º Programa de Ações Restritas, as ações outorgadas são divididas em 3 lotes, sujeitos a diferentes períodos de carência, assim distribuídos:

- (i) 30% das ações outorgadas foram transferidas pela Companhia após 2 anos e 9 meses a contar da Data Inicial (conforme definido no 4º Programa de Ações Restritas);
- (ii) 30% das ações outorgadas foram transferidas pela Companhia após 3 anos e 9 meses a contar da Data Inicial; e
- (iii) 40% das ações outorgadas foram transferidas pela Companhia após 4 anos e 9 meses a contar da Data Inicial.

10º Programa de Ações Restritas

No âmbito do 10º Programa de Ações Restritas, as ações outorgadas serão transferidas em um único lote, em 30 de abril de 2025.

(h) forma de liquidação**Plano 2011**

Nos termos da cláusula 6.2 do Plano 2011, as Opções em aberto poderão ser liquidadas mediante (i) a emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado; (ii) a entrega de ações mantidas em tesouraria.

Plano 2017

Após o decurso do prazo de carência, e mediante o cumprimento de todas as condições previstas no Plano 2017 e nos regulamentos de cada Programa, a Companhia transferirá as ações ao Beneficiário no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a entrega de ações mantidas em tesouraria.

(i) restrições à transferência das ações**Plano 2011**

Nos termos do Plano 2011, o Conselho de Administração ou o Comitê poderiam impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das Opções, podendo também reservar à Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações. Não obstante, a Companhia informa que não foram impostas restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das Opções, salvo pela manutenção do vínculo empregatício do beneficiário com a Companhia.

Plano 2017

Nos termos do nosso Plano 2017, caberá ao Conselho de Administração da Companhia impor restrições à transferência das ações concedidas no âmbito dos Programas. Não obstante, a Companhia informa que os Programas atualmente em vigor não impõem restrições à transferência das ações concedidas aos seus respectivos Beneficiários, salvo pela manutenção do vínculo empregatício do beneficiário com a Companhia.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**Plano 2011**

Conforme informado no item “(a)” acima, o Plano 2011 foi extinto por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de abril de 2017 e, embora atualmente não haja novas outorgas de Opções, ainda há 28.493 Opções em aberto, as quais poderão ser exercidas até 29 de outubro de 2025.

Nos termos dos Contratos de Opção em vigor, as Opções poderão ser extintas nas seguintes hipóteses: (i) não exercício das Opções dentro do prazo máximo de exercício; (ii) por comum acordo entre a Companhia e o Beneficiário; (iii) caso a Companhia seja dissolvida, liquidada ou seja decretada a sua falência; ou (iv) desligamento do Beneficiário de seu cargo de administrador da Companhia, conforme indicado no item “k” abaixo.

Plano 2017

O Plano 2017 entrou em vigor na data de sua aprovação pela nossa Assembleia Geral e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da nossa Assembleia Geral. O término de vigência do Plano 2017 não afetará a eficácia dos incentivos ainda em vigor, nos termos dos respectivos regulamentos de cada Programa.

Nos termos do nosso Plano 2017, o nosso Conselho de Administração tem autonomia na administração e estruturação dos Programas, dispondo dos poderes necessários para alterá-los ou extingui-los.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano 2011

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano 2011 poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo, se o beneficiário (a) desligar-se de nossos quadros por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, ou renunciando ao seu cargo de administrador: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (b) for desligado de nossos quadros por nossa vontade, mediante demissão por justa causa, ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todos os direitos já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (c) for desligado de nossos quadros por nossa vontade, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização, sendo que, se o desligamento ocorrer dentro do prazo de 12 (doze) meses após uma mudança no nosso controle acionário, tais direitos tornar-se-ão automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, e poderão ser exercidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (d) desligar-se de nossos quadros por aposentadoria normal ou invalidez permanente: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, tornar-se-ão automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, e poderão ser exercidos no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (e) desligar-se de nossos quadros por falecimento: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, tornar-se-ão automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, e poderão ser exercidos pelos herdeiros e sucessores legais do

Beneficiário no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos pelos herdeiros e sucessores legais do Beneficiário no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Não obstante o disposto acima, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão mais bem atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas acima, conferindo tratamento diferenciado a determinado Beneficiário.

Plano 2017

O nosso Conselho de Administração determinará as consequências e procedimentos relativos à perda de direitos acerca dos incentivos afetando os respectivos Beneficiários nos casos de desligamento, por qualquer motivo, falecimento, invalidez permanente, aposentadoria e dissolução ou liquidação da Companhia.

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano 2017 poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo, se o Beneficiário desligar-se de nossos quadros por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, ou renunciando ao seu cargo de administrador, ou for demitido por justa causa durante um determinado período de carência do Programa, o Beneficiário deixará de fazer jus a todas as ações que lhe foram atribuídas, exceto àquelas que já lhe tenham sido transferidas em razão do término de períodos de carência anteriores. Nos casos de desligamento por iniciativa da Companhia sem justa causa ou de aposentadoria ao longo de um determinado período de carência, o Beneficiário fará jus (i) ao lote de ações que lhe seria transferido ao término do respectivo período de carência de forma proporcional ao número de meses inteiros em que o Beneficiário manteve a sua relação com a Companhia ao longo do respectivo período de carência em que se deu o desligamento; e (ii) a todas as ações que já lhe tenham sido transferidas em razão do término de períodos de carência anteriores. O Beneficiário não fará jus às ações que lhe seriam transferidas em razão do término dos períodos de carência ocorridos após o seu desligamento. Nos casos de desligamento por morte ou aposentadoria por invalidez, o Beneficiário aposentado ou seus herdeiros legais, conforme o caso, receberão, independentemente do término dos respectivos períodos de carência, todas as ações atribuídas ao Beneficiário, conforme os prazos descritos em cada Programa.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia não outorgou opções de compra de ações a seus administradores e, portanto, não reconheceu em seu resultado remuneração relativa a outorgas de opções de compra de ações. A Companhia também não tem previsão de reconhecimento no resultado do exercício social corrente.

8.6. Outorgas de Opções de Compra de Ações realizadas nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

A Companhia não outorgou aos seus administradores opções de compra de ações nos últimos 3 exercícios sociais, nem há previsão de outorga no exercício corrente.

8.7. Em relação às opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social

Opções de Compra de Ações em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 relativas à outorga de 25 de outubro de 2013	
(a) Órgão	Conselho de Administração
(b) N° total de membros	7
(c) N° de membros remunerados	1
(d) Em relação às opções ainda não exercíveis em 31.12.24	
(i) Quantidade	Não há opções não exercíveis
(ii) Data em que se tornarão exercíveis	N/A
(iii) Prazo máximo para exercício das opções	N/A
(iv) Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
(v) Preço médio ponderado de exercício	N/A
(vi) Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A
(e) Em relação às opções exercíveis em 31.12.24	
(i) Quantidade	28.493
(ii) Prazo máximo para exercício das opções	29.10.2025
(iii) Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
(iv) Preço médio ponderado de exercício	R\$ 2,95
(v) Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 1,89
Valor justo do total das opções no último dia do exercício	R\$ 53.958,24

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária nos 3 últimos exercícios sociais

Não aplicável, tendo em vista que os administradores não exerceram opções de compra de ações nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (31.12.2025)		
(a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
(b) N° total de membros	7,67	5,33
(c) N° de membros remunerados	1	4,33
Outorga	10ª Outorga "Restritas"	10ª Outorga "Restritas"
(d) Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,01%	0,12%

Remuneração baseada em ações (31.12.2024)				
(a) Órgão	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	
(b) N° total de membros	7	7	6	6
(c) N° de membros remunerados	1	1	6	5
Outorga	10ª Outorga "Restritas"	4ª Outorga "Restritas"	1ª Outorga "Performance"	10ª Outorga "Restritas"
(d) Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,01%	0,01%	0,23%	0,12%

Remuneração baseada em ações (31.12.2023)					
(a) Órgão	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		
(b) N° total de membros	7,33	7,33	6	6	6
(c) N° de membros remunerados	1	1	6	6	5
Outorga	10ª Outorga "Restritas"	4ª Outorga "Restritas"	2ª Outorga "Matching"	1ª Outorga "Performance"	10ª Outorga "Restritas"
(d) Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,01%	0,02%	0,06%	0,26%	0,12%

Remuneração baseada em ações (31.12.2022)				
(a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária		
(b) N° total de membros	8	6	6	6
(c) N° de membros remunerados	1	6	6	6
Outorga	4ª Outorga "Restritas"	1ª Outorga "Matching"	2ª Outorga "Matching"	1ª Outorga "Performance"
(d) Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,02%	0,13%	0,06%	0,26%

8.10. Em relação a cada outorga de ações realizada nos últimos três exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária:

Exercício 2025

Para o exercício social corrente, o montante máximo estimado pela Companhia para ser destinado à remuneração baseada em ações dos membros da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração é de R\$ 9.662.026,00, conforme informado no item 8.2 acima, entretanto, ainda não houve a efetiva outorga pelo Conselho de Administração.

Exercício 2024

No Exercício Social encerrado em 31/12/2024, a Companhia não realizou outorgas de ações no âmbito de programas de Ações Restritas, Matching e Performance Shares a seus administradores.

Exercício 2023

Outorga de Ações Restritas no âmbito do 10º Programa de Ações Restritas		
(a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
(b) Nº total de membros	7,33	6
(c) Nº de membros remunerados	1	5
(d) Data Outorga	25/10/2023	25/10/2023
(e) Quantidade de ações outorgadas ⁽¹⁾	110.437	903.358
(f) Prazo máximo para entrega das ações ⁽²⁾	30/04/2025	30/04/2025
(g) Prazo de restrição à transferência das ações ⁽³⁾	N/A	N/A
(h) Valor justo das ações na data da outorga ⁽⁴⁾	R\$ 14,40 (preço de fechamento)	R\$ 14,40 (preço de fechamento)
(i) Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga ⁽⁵⁾	R\$ 1.590.292,80	R\$ 13.008.355,20

(1) Os dados do item “e” desta tabela foram ajustados em razão do grupamento ocorrido em 2024.

(2) Representa a data limite na qual as ações outorgadas serão entregues aos beneficiários, mesmo que haja previsão de situações nas quais as ações possam ser entregues antes dessa data limite, como, por exemplo, em algum evento de liquidez (venda de controle, fusão, cisão etc.).

(3) Corresponde ao prazo (ou data mínima) antes do qual as ações outorgadas não poderão ser vendidas, ou seja, o período de lock-up após a entrega das ações.

(4) Corresponde ao valor justo na data em que as ações foram outorgadas.

(5) Representa o valor total da remuneração a ser reconhecida para aquela outorga específica. Cumpre observar que tal reconhecimento é feito proporcionalmente, a cada exercício, ao longo do período de *vesting*, ou seja, entre a outorga e a entrega efetiva das ações.

Exercício 2022

No Exercício Social encerrado em 31/12/2022, a Companhia não realizou outorgas de ações no âmbito de programas de Ações Restritas, Matching e Performance Shares a seus administradores.

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

31/12/2024 ⁽¹⁾		
(a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
(b) N° total de membros	7	6
(c) N° de membros remunerados	1	4
(d) Número de ações ⁽²⁾	70.644	1.224.972
(e) Preço médio ponderado de aquisição ⁽³⁾	0,00	0,00
(f) Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas ⁽⁴⁾	6,50	6,50
(g) Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas ⁽⁵⁾	459.186,00	7.962.318,00

- (1) Os dados dos itens "d" e "f" desta tabela foram ajustados em razão do grupamento ocorrido em 2024.
- (2) Referem-se às ações atribuídas no âmbito do 4º Programa de Ações Restritas e do 1º Programa de Performance Shares.
- (3) Indica o valor a ser pago pelo beneficiário para receber, de fato, o direito irrevogável das ações previamente outorgadas, se houver.
- (4) Representa o preço médio ponderado das ações entregues em cada um dos três últimos exercícios sociais, calculada a partir das quantidades de ações entregues e dos preços de mercado dessas ações nas datas em que foram entregues.
- (5) Representa o valor do efetivo dispêndio da companhia para as ações entregues.

31/12/2023 ⁽¹⁾		
(a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
(b) N° total de membros	7,33	6
(c) N° de membros remunerados	1	4
(d) Número de ações ⁽²⁾	48.720	143.582
(e) Preço médio ponderado de aquisição ⁽³⁾	0,00	0,00
(f) Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas ⁽⁴⁾	32,60	32,60
(g) Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas ⁽⁵⁾	R\$ 1.588.272,00	R\$ 4.680.786,24

- (1) Os dados dos itens "d" e "f" desta tabela foram ajustados em razão do grupamento ocorrido em 2024.
- (2) Referem-se às ações atribuídas no âmbito dos Programas 2º Matching Shares e 4º Ações Restritas.
- (3) Indica o valor a ser pago pelo beneficiário para receber, de fato, o direito irrevogável das ações previamente outorgadas, se houver.
- (4) Representa o preço médio ponderado das ações entregues em cada um dos três últimos exercícios sociais, calculada a partir das quantidades de ações entregues e dos preços de mercado dessas ações nas datas em que foram entregues.
- (5) Representa o valor do efetivo dispêndio da companhia para as ações entregues.

31/12/2022 ⁽¹⁾		
(a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
(b) N° total de membros	8	6
(c) N° de membros remunerados	1	4

(d) Número de ações ⁽²⁾	48.720	398.245
(e) Preço médio ponderado de aquisição ⁽³⁾	0,00	0,00
(f) Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas ⁽⁴⁾	48,40	48,40
(g) Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas ⁽⁵⁾	R\$ 2.358.048,00	19.275.048,32

- (1) Os dados dos itens "d" e "f" desta tabela foram ajustados em razão do grupamento ocorrido em 2024.
- (2) Referem-se às ações atribuídas no âmbito dos Programas 1º Matching Shares, 2º Matching Shares e 4º Ações Restritas.
- (3) Indica o valor a ser pago pelo beneficiário para receber, de fato, o direito irrevogável das ações previamente outorgadas, se houver.
- (4) Representa o preço médio ponderado das ações entregues em cada um dos três últimos exercícios sociais, calculada a partir das quantidades de ações entregues e dos preços de mercado dessas ações nas datas em que foram entregues.
- (5) Representa o valor do efetivo dispêndio da companhia para as ações entregues

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos Itens 8.5 a 8.11

No que se refere à precificação das opções e ações outorgadas, para fins contábeis:

(a) modelo de precificação**Plano 2011**

As Opções foram precificadas de acordo com o modelo Black & Scholes.

Plano 2017

Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações de “matching” e dos programas de ações restritas é o valor de fechamento da data de outorga.

(b) dados e premissas utilizados no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**Plano 2011**

São utilizadas as seguintes premissas em nosso modelo de precificação da Black & Scholes:

Premissa	1ª Outorga	2ª Outorga
Expectativa de vida média das opções ⁽¹⁾	5,5 anos	5,5 anos
Volatilidade média atualizada	43,5%	37,98%
Taxa de juros livre de risco	10%	5,92%
Valor justo das opções concedidas	R\$ 6,44	R\$ 6,06
Preço do exercício	R\$13,60	R\$9,45
Prazo de vida das opções	08 anos	12 anos

(1) Representa o período em que se acredita que as opções sejam exercidas e leva em consideração o turnover médio dos beneficiários do plano.

Plano 2017**1º Programa de Matching de Ações**

Foram outorgadas em 28 de junho de 2017, 898.306 ações (quantidade ajustada pelos desdobramentos e grupamentos ocorridos) em forma de matching aos beneficiários do programa, sendo que 20% das ações outorgadas foram transferidas aos beneficiários após 30 de abril de 2019; 20% das ações foram

transferidas após 30 de abril de 2020; 30% das ações foram transferidas após 30 de abril de 2021 e 30% foram transferidas após 30 de abril de 2022.

2º Programa de Matching de Ações

Foram outorgadas em 28 de março de 2018, 1.247.117 ações (quantidade ajustada pelos desdobramentos e grupamentos) em forma de matching aos beneficiários do programa, sendo que 20% das ações outorgadas foram transferidas aos beneficiários após 05 de abril de 2020; 20% das ações foram transferidas após 05 de abril de 2021; 30% das ações foram transferidas após 05 de abril de 2022 e 30% foram transferidas após 05 de abril de 2023.

1º Programa de Performance Shares

Foram utilizadas 1.224.972 ações (quantidade ajustada pelos desdobramentos e grupamentos) para atender o 1º Programa de Performance Shares, que representam aproximadamente 0,21% do capital social da Companhia.

As metas foram apuradas anualmente, conforme a seguir ("Período de Apuração"), sendo que cada Período de Apuração correspondeu a 20% do total da premiação definida para cada Beneficiário do 1º Programa de Performance Shares: (i) Período 1: 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2019; (ii) Período 2: 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2020; (iii) Período 3: 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2021; (iv) Período 4: 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2022; e (v) Período 5: 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2023.

Para cada Período de Apuração, o lote de ações correspondente a cada Beneficiário foi definido pelo percentual de alcance das metas, respeitando os limites mínimos e máximos estabelecidos na tabela abaixo:

Média Ponderada da Meta	% da Premiação Alvo
Até 80%	Zero
Entre 80,1% e 100%	Proporcional ao alcance da Média Ponderada da Meta (ex: 90% da meta = 90% da Premiação Alvo)
Acima de 100%	Limitado a 100% da Premiação Alvo

4º Programa de Ações Restritas

Durante a vigência do Programa, foram transferidas 70.644 ações (quantidade ajustada pelos desdobramentos e grupamentos) aos beneficiários do programa.

10º Programa de Ações Restritas

Em 25 de outubro de 2023, foi outorgado o direito dos beneficiários do programa relativo a 1.710.000 ações (quantidade ajustada pelos desdobramentos e grupamentos), e a totalidade das ações será

transferida aos beneficiários após 30 de abril de 2025, desde que cumpridas as condições previstas no programa por cada beneficiário.

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, dado que o modelo não permite exercício antecipado sem autorização de nossos órgãos societários competentes, e este é responsável por definir, métodos e premissas para incorporar os efeitos esperados do eventual exercício antecipado.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Plano 2011

Por ser uma entidade recém listada à época de Outorga dos Programas, a volatilidade histórica também não expressa suficiente informação sobre a volatilidade das ações, tendo em vista, inclusive, os prazos contratuais de exercício das opções. Dessa forma, a Companhia utilizou como estimativa a média do histórico anual das empresas do mesmo setor da Companhia.

Plano 2017

Não aplicável.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, todas as características já estão descritas neste item 8.12.

8.13. Ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos no Brasil ou no exterior, pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, agrupados por órgão

Informamos a seguir as participações acionárias de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal no Magalu, bem como em seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas pela Companhia ou que estejam sob controle comum:

Em 31.12.2024		
Magazine Luiza S.A.		
Órgão	Ações ou Quotas	Participação (%)
Conselho de Administração	214.424	0,3%
Diretoria Estatutária	2.438.405	0,33%
Conselho Fiscal	1.404	0,0002%

Em 31.12.2024		
Luiza Participações S.A. (Sociedade Controladora)		
Órgão	Ações ou Quotas	Participação (%)
Conselho de Administração	64.840.816	50,00%
Diretoria Estatutária	-	-
Conselho Fiscal	-	-

Em 31.12.2024		
Wagner Garcia Participações S.A. (Sociedade Controladora)		
Órgão	Ações ou Quotas	Participação (%)
Conselho de Administração	-	-
Diretoria Estatutária	29.778.635	33,33%
Conselho Fiscal	-	-

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos Membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do Conselho de Administração e/ou aos Diretores Estatutários.

8.15. Remuneração Individual Máxima, Mínima e Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, relativa aos 3 últimos exercício sociais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº total de membros	6	6	6	7	7,33	8	3	3	3
Nº de membros remunerados	6	6	6	7	7,33	8	3	3	3
Valor da maior remuneração (Reais)	6.376.620,19	2.474.441,79	11.032.506,52	1.764.000,00	1.656.000,00	14.361.793,88	119.796,00	118.668,00	116.358,00
Valor da menor remuneração (Reais)	3.232.060,12	1.385.062,44	4.434.597,65	432.000,00	336.000,00	336.000,00	119.796,00	118.668,00	116.358,00
Valor médio da remuneração (Reais)	4.128.800,33	1.772.423,90	6.101.507,96	896.207,71	651.910,17	2.143.824,24	119.796,00	118.668,00	116.358,00

Diretoria Estatutária	
31/12/2024	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício (considerando que todos os membros exerceram o cargo por 12 meses). A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2023	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício

	(considerando que todos os membros exerceram o cargo por 12 meses). A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2022	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício (considerando que todos os membros exerceram o cargo por 12 meses). A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.

Conselho de Administração	
31/12/2023	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP. A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício (considerando que todos os membros exerceram o cargo por 12 meses). A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2022	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP. A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício (considerando que alguns membros exerceram o cargo por menos de 12 meses). A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2021	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP. A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício (considerando que todos os membros exerceram o cargo por 12 meses). A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.

Conselho Fiscal	
31/12/2024	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP. A maior remuneração do Conselho Fiscal foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho Fiscal foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício (considerando que todos os membros exerceram o cargo por 12 meses). A remuneração média considera

	o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho Fiscal dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2023	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP. A maior remuneração do Conselho Fiscal foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho Fiscal foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício (considerando que todos os membros exerceram o cargo por 12 meses). A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho Fiscal dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2022	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP. A maior remuneração do Conselho Fiscal foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho Fiscal foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício (considerando que todos os membros exerceram o cargo por 12 meses). A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho Fiscal dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os Administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a Companhia

Conforme descrito na seção 7.7 do Formulário de Referência da Companhia, em linha com a sua política de contratação de seguros, a Companhia contrata, anualmente, apólice de seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e/ou Administradores (“D&O”), em condições usuais de mercado, visando a garantir aos administradores, diretores e conselheiros da Companhia o reembolso de valores pagos a título de indenização, decorrentes da reparação de eventuais danos causados pelo segurado a terceiros ou à própria Companhia, bem como o pagamento parcial de multas e penalidades cíveis e administrativas impostas aos administradores da Companhia enquanto no exercício de suas funções profissionais. A apólice (vigente entre 30/06/2024 e 30/06/2025), estruturada com uma camada de cobertura, foi contratada junto à Zurich Minas Brasil Seguros S.A., com limite máximo de indenização (L.M.I) no valor de R\$ 90.000.000,00. O valor total do prêmio do seguro contratado foi de R\$314.287,39. O D&O conta com (i) Cobertura A: por meio da qual a seguradora se obriga a reembolsar aos segurados as perdas indenizáveis resultantes de uma reclamação coberta, (ii) Cobertura B: por meio da qual a seguradora se obriga a reembolsar à Companhia as perdas indenizáveis incorridas com reclamações cobertas propostas contra os segurados e (iii) Cobertura C: por meio da qual a seguradora se obriga a pagar as perdas incorridas pela Companhia em decorrência de reclamação no âmbito do mercado de capitais decorrentes de atos da Companhia, no Brasil e no Exterior. A Companhia não presta compromisso de indenidade a seus administradores que preveja o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia ou do pagamento de multas e acordos administrativos que não estejam cobertos pelo D&O.

A Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual na remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a Administradores e Membros do Conselho Fiscal que sejam Partes Relacionadas aos Controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Órgão	2025	2024	2023	2022
Conselho de Administração	25,47%	33,74%	41,57%	11,59%
Diretoria Estatutária	9,16%	13,69%	9,79%	10,69%
Conselho Fiscal	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de Administradores e Membros do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam (como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados)

Nos últimos três exercícios sociais, não foram reconhecidos no resultado da Companhia, como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, valores recebidos por membros da diretoria estatutária, conselho de administração ou conselho fiscal por qualquer razão que não as respectivas funções ocupadas.

A Companhia também não possui uma previsão de pagamento para o exercício social corrente, já que a remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal é paga pela companhia exclusivamente pela função que ocupam.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

A Companhia não tem conhecimento de qualquer remuneração atribuída a administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia que tenha sido reconhecida no resultado de controladas, controladores diretos ou indiretos ou sociedades sob controle comum da Companhia, relacionada ao exercício do respectivo cargo na Companhia.

Por outro lado, a Companhia esclarece que alguns membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal exercem ou exerceram, nos últimos três exercícios sociais, outras funções em sociedades controladoras da Companhia, ou em sociedades sob controle comum com o Magalu.

Os valores referentes às remunerações de tais membros e que foram reconhecidos nos resultados de dessas sociedades encontram-se abaixo descritos:

Exercício social 2025 Estimado - Remuneração recebida em função do exercício de cargo em controladores e em sociedades sobre controle comum				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$625.864	R\$0,00	R\$0,00	R\$625.864
Controladas	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedades sob controle comum	R\$1.782.066	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.782.066

Exercício social 2024 - Remuneração recebida em função do exercício de cargo em controladores e em sociedades sobre controle comum				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$1.065.848	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.065.848
Controladas	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedades sob controle comum	R\$1.719.775	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.719.775

Exercício social 2023 - Remuneração recebida em função do exercício de cargo em controladores e em sociedades sobre controle comum				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$1.175.059	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.175.059

Controladas	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedades sob controle comum	R\$1.317.984	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.317.984

Exercício social 2022 - Remuneração recebida em função do exercício de cargo em controladores e em sociedades sobre controle comum				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$1.304.490	R\$0,00	R\$330.523	R\$1.635.013
Controladas	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedades sob controle comum	R\$1.237.887	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.237.887

8.20. Outras Informações Relevantes

Desdobramento e Grupamento de ações

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 7 de outubro de 2020, foi aprovado o desdobramento das ações de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 4 (quatro) ações ordinárias, sem qualquer alteração no valor do capital social da Companhia.

Adicionalmente, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de abril de 2024, foi aprovado o grupamento das ações de emissão da Companhia, na proporção de 10 (dez) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária, sem qualquer alteração no valor do capital social da Companhia. Em razão disso, o número de opções outorgadas e ainda não exercidas, bem como a quantidade de ações outorgadas, para todos os planos, será ajustado nas mesmas proporções, com reflexos no preço de exercício.

Encargos sociais da remuneração dos Administradores

Conforme orientação do Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP, os valores de remuneração indicados acima estão líquidos de encargos sociais que são devidos pela Companhia, mas incluem os valores de responsabilidade dos administradores e membros do Conselho Fiscal, que são retidos na fonte pela Companhia. O quadro abaixo apresenta a previsão dos encargos de responsabilidade da Companhia relacionados aos pagamentos feitos ao Conselho de Administração, à Diretoria Estatutária e ao Conselho Fiscal para o exercício social de 2025.

Encargos Sociais	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
INSS	R\$ 1.452.000,00	R\$ 2.743.255,56	R\$ 86.096,70
FGTS	-	R\$ 736.444,44	-
Total	R\$ 1.452.000,00	R\$ 3.479.700,00	R\$ 86.096,70

MAGAZINE LUIZA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21

NIRE 35.3.0010481.1

MODELO DE PROCURAÇÃO

A Companhia não envia aos seus acionistas pedidos públicos de procuração. O modelo apresentado abaixo se destina exclusivamente a fornecer aos Acionistas uma sugestão de minuta de procuração adequada à representação na Assembleia. O uso deste modelo pelos acionistas é facultativo. A Companhia aceitará procurações que não sigam a referida minuta, desde que atendam aos requisitos legais aplicáveis aos instrumentos de mandato destinados à representação em assembleias gerais de Acionistas.

“PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, [acionista], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da cédula de identidade RG nº [●] e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob nº [●], residente e domiciliado na cidade de [●], Estado de [●], com escritório na cidade de [●], Estado de [●], na [●] (“**Outorgante**”), nomeia como seu procurador o Sr. [procurador], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da cédula de identidade RG nº [●] e inscrito no CPF/MF sob nº [●], residente e domiciliado na cidade de [●], Estado de [●], com escritório na cidade de [●], Estado de [●], na [●] (“**Outorgado**”), outorgando poderes para representar o Outorgante, na qualidade de acionista, titular de [●] ações ordinárias nominativas, de emissão do **MAGAZINE LUIZA S.A.** (“**Companhia**”), na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a realizar-se no dia 24 de abril de 2025, às 16:00 (“**Assembleia**”), **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *ALFM EasyVoting*, lançando seu voto em conformidade com a orientação de voto abaixo.

O Outorgado terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia e ao lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto abaixo, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das orientações de voto indicadas abaixo. O Outorgado fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas.

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) As contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração e dos pareceres emitidos pelos Auditores Independentes, pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance e pelo Conselho Fiscal;

A favor	Contra	Abstenção
[]	[]	[]

- (ii) Definir em 8 (oito) o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

A favor	Contra	Abstenção
[]	[]	[]

- (iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

A favor	Contra	Abstenção
[]	[]	[]

- (iv) Definição do número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

A favor	Contra	Abstenção
[]	[]	[]

- (v) Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

A favor	Contra	Abstenção
[]	[]	[]

- (vi) Fixação do limite da remuneração anual global do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

A favor	Contra	Abstenção
[]	[]	[]

- (vii) Fixação da remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

A favor	Contra	Abstenção
[]	[]	[]

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) A distribuição de dividendos intermediários, à conta de reserva de lucros constante das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta da Administração.

A favor	Contra	Abstenção
[]	[]	[]

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de [●] dias, a partir da presente data.

[cidade], [●] de [●] de 2025.

[ACIONISTA]